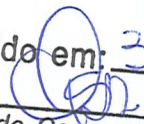


MENSAGEM ADITIVA Nº 07/2025.

Matias Barbosa, 01 de Dezembro de 2025
Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal

Nobres Edis,

Recebido em: 30 / 09 / 25

Tânia do Carmo Silva Claudino
DIRETORA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estamos encaminhando, para apreciação dessa respeitável Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, elaborado em conformidade com o disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, nos arts. 153 e 154 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal.

O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento de médio prazo que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada, assegurando a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

A proposição contempla o período de 2026 a 2029, abrangendo os três últimos anos do mandato em curso e o primeiro ano do mandato subsequente.

Ressalta-se que o PPA, ao definir programas, objetivos, ações e metas, orienta a elaboração das leis orçamentárias anuais, possibilitando uma gestão pública mais eficiente, transparente e comprometida com resultados. Sua aprovação é, portanto, fundamental para a continuidade e o aperfeiçoamento das políticas públicas municipais.

Além de cumprir sua função primordial, o projeto contempla as Metas e Prioridades para o exercício de 2026, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

Esta mensagem aditiva é para informar e demonstrar as alterações realizadas de unidades de departamentos para secretarias e inclusão de 02 unidades no Projeto de Lei Orçamentária – PLOA 2026, de acordo com a reforma administrativa aprovada na lei 1716 de 24 de outubro de 2025.

Sendo que não houve alteração do valor total do Orçamento. E a partir do Orçamento de 2026, serão novas nomenclaturas das unidades administrativas:

Onde se lê	Leia-se
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA	2 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
2.1 GABINETE E SECRETARIA	2.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2.1.1 GABINETE E SECRETARIA	2.1.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2.2 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2.2.1 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.2.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2.3 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	2.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TESOUREARIA
2.3.1 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA	2.3.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TESOUREARIA
2.4 DEPTO. MUNIC. DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	2.4 SECR. MUNIC. DE CONTABILIDADE
2.4.1 DEPTO. MUNIC. DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	2.4.1 SECR. MUNIC. DE CONTABILIDADE
2.5 DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.5.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.5.1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.5.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	2.5.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO
2.5.3 AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS	2.5.3 AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS
	2.6 SECR. MUNICIPAL LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS
	2.6.1 SECR. MUNICIPAL LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS
2.7 DEPTO MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.7 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
2.7.1 SERVICO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.7.1 SERVICO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
2.7.2 SERVICOS DE CULTURA	2.7.2 SERVICOS DE CULTURA
2.7.3 FUNDO MUN DE PROTECAO DO PATRIMONIO CULTURAL	2.7.3 FUNDO MUN DE PROTECAO DO PATRIMONIO CULTURAL
2.7.4 SERVICOS DE ESPORTE E LAZER	2.7.4 SERVICOS DE ESPORTE E LAZER

**MATIAS BARBOSA****PREFEITURA****Procuradoria**

2.7.5 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	2.7.5 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
2.8 DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.8.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.8.1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2.8.2 CIMPAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO	2.8.2 CIMPAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
2.8.3 CISDESTE -CONS. INTERMUN SAUDE REDE URG/EMERGENCIA	2.8.3 CISDESTE -CONS. INTERMUN SAUDE REDE URG/EMERGENCIA
2.8.4 ACISPES - AGENCIA DE COOP INTERM SAÚDE PÉ DA SERRA	2.8.4 ACISPES - AGENCIA DE COOP INTERM SAÚDE PÉ DA SERRA
2.9 DEPTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	2.9 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
2.9.1 DEPTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	2.9.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
2.9.2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.9.2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.9.3 FUNDO MUNIC DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE	2.9.3 FUNDO MUNIC DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE
2.10 DEPTO. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.10 SECR. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.10.1 DEPTO. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	2.10.1 SECR. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
2.10.2 FUNDO MUNICIPAL HABITACAO INTERESSE SOCIAL FMHIS	2.10.2 FUNDO MUNICIPAL HABITACAO INTERESSE SOCIAL FMHIS
2.11 DEPTO. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.11 SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2.11.1 DEPTO. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.11.1 SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2.12 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	2.12 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
2.12.1 JURIDICO	2.12.1 JURIDICO
	2.13 UNID CONTROLE INTERNO
	2.13.1 UNID CONTROLE INTERNO

Diante da relevância e da obrigatoriedade legal deste instrumento, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, na expectativa de sua aprovação.

MAURICIO DOS REIS
DOMINGOS:611938
36700

Assinado de forma digital
por MAURICIO DOS REIS
DOMINGOS:61193836700
Dados: 2025.12.03
13:49:36 -03'00'

MAURICIO DOS REIS DOMINGOS

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 611.938.367-00

PROJETO DE LEI Nº _/2025

**Dispõe sobre o Plano Plurianual
do Município de Matias Barbosa
para o período de 2026 a 2029.**

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova:

Art. 1º Institui o Plano Plurianual do Município de Matias Barbosa para o período de 2026 a 2029 (PPA 2026-2029), em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, nos arts. 153 e 154 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. O PPA 2026-2029 estabelece os programas, ações, objetivos e metas da administração pública municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como aquelas relativas aos programas de duração continuada, conforme Quadro Analítico Resumo dos Programas constante dos anexos desta Lei.

Art. 2º As Metas e Prioridades para o exercício de 2026 estão especificadas no anexo próprio, conforme a Lei nº 1707, de 24 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2026.

Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes do Plano Plurianual 2026-2029, bem como a inclusão de novos programas, poderá ser proposta pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei ou de Revisão do Plano.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e suas metas financeiras poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual (LOA) ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas físicas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na LOA.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MATIAS BARBOSA, de de 2025

MAURICIO DOS REIS DOMINGOS

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 611.938.367-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Metas e Prioridades

Exercício de 2026

Exercício: 2026

Página 1 de 2



1 - Programa (Denominação): 001 - PROCESSO LEGISLATIVO

2 - Ações:

Título da Ação
1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIP./MÓVEIS PARA CÂMARA MUNICIPAL
Finalidade: INVESTIR EM EQUIPAMENTOS/MÓVEIS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
2.001 - CONTRIBUIÇÃO A APOLEGIS
Finalidade: Afiliar-se e contribuir mensalmente com a APOLEGIS - Associação dos Poderes Legislativos da Zona da Mata e Vertentes.
1.002 - AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL
Finalidade: AMPLIAR/REFORMAR PARA ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
2.002 - CONVENIO COM A POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
Finalidade: PROVER PARA POPULAÇÃO ACESSO A CARTEIRA DE IDENTIDADE ATRAVÉS DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO
2.003 - MANUTENCAO DO PLANO DE SAUDE DOS SERVIDORES
Finalidade: MANTER O PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
2.004 - MANUTENÇÃO ATIV. MEMORIAL DO LEGISLATIVO
Finalidade: COM A EFETIVAÇÃO FÍSICA DO MEMORIAL DO LEGISLATIVO, NECESSÁRIA SE FARÁ SUA MANUTENÇÃO, E ASSIM, A CRIAÇÃO DE RUBRICA PARA TAL FIM.
2.005 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NAC
Finalidade: ATENDER O CIDADÃO
2.006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
Finalidade: PROVER O PODER LEGISLATIVO DE MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.
2.007 - PAGAMENTO DE SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS
Finalidade: CONTROLAR OS RECURSOS PARA O PAGAMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Metas e Prioridades

Exercício de 2026

Exercício: 2026

Página 2 de 21



2.008 - ESCOLA DO LEGISLATIVO

Finalidade: DOTAR DE FORMAÇÃO POLÍTICA DE AGENTES POLÍTICOS EXTERNOS ATUANTES.

1.033 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA

Finalidade: FAZER O TRANSPORTE DE VEREADORES E SERVIDORES NOS DIVERSOS EVENTOS DO LEGISLATIVO, JUNTO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, TCE E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, FORA DO MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA

1 - Programa (Denominação): 002 - POLITICAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

2 - Ações:

Título da Ação
2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE.
2.010 - PAGAMENTO DE SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS
Finalidade: PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS A AGENTES POLÍTICOS.

1 - Programa (Denominação): 003 - ENCARGOS ESPECIAIS

2 - Ações:

Título da Ação
9.001 - CONTRIBUICAO AO PASEP
Finalidade: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.
9.003 - PAGAMENTO DE ACORDOS E SENTENCAS JUDICIAIS
Finalidade: PAGAMENTO DE ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS.
9.004 - AMORTIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Metas e Prioridades

Exercício de 2026

Exercício: 2026

Página 3 de 21



Finalidade: AMORTIZAR PRECATÓRIOS

1 - Programa (Denominação): 004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

2 - Ações:

Título da Ação
2.011 - CONVENIO COM A POLICIA MILITAR
Finalidade: CONVENIO COM A POLICIA MILITAR PARA OFERECER MAIOR SEGURANÇA PARA OS CIDADÃOS MATIENSES.
2.012 - CONVENIO COM O TRIBUNAL DE JUSTICA
Finalidade: CONVENIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA.
2.013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECR. ADMINISTRAÇÃO, VISANDO GERAR MELHORIAS NOS PROCESSOS DA GESTÃO PÚBLICA.
2.014 - DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA
Finalidade: DESENV. DAS ATIVIDADES DO PATRIMÔNIO E INFORMATICA, ACOMPANHANDO AS ATUALIZAÇÕES DO MERCADO DE INFORMATICA E TECNOLOGIA
2.015 - CONTRIBUICOES A AMPAR
Finalidade: CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARAIBUNA
2.016 - CONTRIBUICAO A CONFEDERAÇÃO NACIONAL MUNICIPIOS
Finalidade: CONTRIBUICAO A CNM, PARA AUXILIAR NAS SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS COM RELAÇÃO A ESTADO E UNIAO.
2.017 - CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE A SERVIDORES
Finalidade: CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE A SERVIDORES.
2.018 - PROGRAMA DE ESTAGIARIO NA ADMINISTRACAO
Finalidade: PROPORCIONAR OPORTUNIDADE AOS ALUNOS A PRIMEIRA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.
2.019 - PUBLICACOES DE ATOS OFICIAIS ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Metas e Prioridades

Exercício de 2026

Exercício: 2026

Página 4 de 21



Finalidade: PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS
2.020 - DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS P SERVIDORES
Finalidade: DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS P/ SERVIDORES.
2.021 - CONTRIBUICOES A ASSOCIAÇÃO MINEIRA MUNICIPIOS
Finalidade: CONTRIBUICOES A ASSOCIAÇÃO MINEIRA MUNICIPIOS
2.022 - CONVENIO COM A POLICIA CIVIL
Finalidade: CONVENIO COM A POLICIA CIVIL, VISANDO MAIOR SEGURANÇA PUBLICA PARA O MUNICIPIO.
2.023 - DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE FAZENDA
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE FAZENDA.
2.024 - DESENVOLV DAS ATIVIDADES DE TRIBUTACAO E CADASTRO
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO.
1.025 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
Finalidade: - CONTENÇÃO POR RIP-RAP E/OU GABIÃO NO Córrego atrás do Fórum - CONTENÇÃO AS MARGENS DO Córrego São Fidélis, para impedir desmoronamento da via. - MELHORAR AS CONDIÇÕES DOS TRANSEUNTES NO TRECHO PITANGUEIRAS/CEDOFEITA. - MELHORAR VIA DE ACESSO AO BAIRRO JOAZAL - MELHORAR VIA DE ACESSO A BR 040 - MELHORAR VIA DE ACESSO A RUA ZEFERINO ALVES PEREIRA - PROMOVER MAIOR SEGURANÇA NAS VIAS DO MUNICÍPIO.
2.025 - PAGAMENTO AS PENSIONISTAS
Finalidade: PAGAMENTOS AS PENSIONISTAS DE EX FUNCIONARIOS DA PREFEITURA
2.026 - DESENV DA SECR. MUNIC. CONTABILIDADE
Finalidade: DESENVOLVIMENTO A CONTABILIZAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS, GERENCIAR A INSERÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
1.026 - EXTENSAO DA REDE ELETRICA PUBLICA
Finalidade: PROMOVER MAIOR SEGURANÇA A POPULAÇÃO E ASSEGURAR ACESSO A ENERGIA
1.027 - CONST AMPLIACAO E REFORMA DA REDE DE ESGOTO
Finalidade: CONST AMPLIACAO E REFORMA DA REDE DE ESGOTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Metas e Prioridades

Exercício de 2026

Exercício: 2026

Página 5 de 21



1.028 - IMPLEMENTAÇÃO REDE DE CAPTACAO DE AGUA PLUVIAL
Finalidade: IMPLANTAÇÃO DE REDE DE CAPTACAO DE AGUA PLUVIAL NO MUNICIPIO
1.029 - CONSTRUÇOES DE ESTACÕES DE TRATAMENTO ED ESGOTO
Finalidade: CONSTRUÇOES DE ESTACÕES DE TRATAMENTO ED ESGOTO
1.030 - OBRAS DO SOCIAL
Finalidade: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES E REFORMAS, PARA POPULAÇÃO QUE SE ENQUADRAM NOS CRITÉRIOS.
2.103 - CONSORCIO INTER MULTIF DO VALE PARAIBUNA - CIMPAR
Finalidade: PARTICIPAR DO CONSORCIO INTER MULTIF DO VALE PARAIBUNA - CIMPAR
2.114 - MANUTENCAO DE VIAS URBANAS
Finalidade: MANUTENCAO DE VIAS URBANAS
2.115 - MANUTENCAO DE VEICULOS
Finalidade: MANUTENCAO DA FROTAS DE VEICULOS DO MUNICIPIO
2.116 - MANUTENÇÃO DE PRACAS PARQUES E JARDINS
Finalidade: MANUTENÇÃO DE PRACAS PARQUES E JARDINS
2.117 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. SECR. MUNIC. DE OBRAS
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SECR. MUNIC DE OBRAS
2.118 - CONSERVACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS
Finalidade: CONSERVAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.
2.119 - MANUTENCAO DE CEMITERIO
Finalidade: MANUTENCAO DE CEMITERIO
2.120 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO NO MUNICIPIO
Finalidade: MANUTENCAO DA ILUMINACAO NO MUNICIPIO
2.121 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DA REDE DE ESGOTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Metas e Prioridades

Exercício de 2026

Exercício: 2026

Página 6 de 21



Finalidade: MANUTENCAO E CONSERVACAO DA REDE DE ESGOTO
2.122 - CONSERVACAO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS
Finalidade: CONSERVACAO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS
2.124 - DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS
Finalidade: DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS
2.125 - PLANO DE SANEAMENTO MUNICIPAL RURAL
Finalidade: TRATAR OS EFLUENTES DAS RESIDÊNCIAS RURAIS EVITANDO O DESCARTE IRREGULAR NO SOLO E EM CURSOS D'ÁGUA.
2.126 - REFLORESTA MATIAS
Finalidade: RECUPERAR ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, ÁREAS DEGRADADAS E ARBORIZAR VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E PARQUES3 Trazendo conforto ambiental.
2.127 - MATIAS CONTRA BRUCELOSE
Finalidade: COMPRA DE VACINAS PARA IMUNIZAÇÃO DO REBANHO BOVINO E BUBALINO CONTRA BRUCELOSE. (DOENÇA QUE É UMA ZOONOSSES) DANDO ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL E AO PRODUTOR DA AGRICULTURA FAMILIAR.
2.128 - CONVENIO COM A ASCAMB
Finalidade: CONVENIO COM A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS ASCAMB
2.129 - CASTRACOES DE ANIMAIS DE RUA
Finalidade: CASTRACOES DE ANIMAIS DE RUA E BENS ESTAR PARA A POPULAÇÃO
2.130 - DESENV. SECR. MUNIC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Finalidade: DESENVOLVIMENTO SECR. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2.131 - SUBVENCOES A ENTIDADES AGRICOLAS
Finalidade: SUBVENCOES A ENTIDADES AGRICOLAS
2.132 - REALIZACAO DA EXPOSICAO AGROPECUARIA
Finalidade: REALIZACAO DA EXPOSICAO AGROPECUARIA
2.133 - DESENVOLVIMENTO DE ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Metas e Prioridades

Exercício de 2026

Exercício: 2026

Página 7 de 21



Finalidade: DESENVOLVIMENTO DE ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL
2.135 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA, ACOMPANHANDO OS PROCESSOS JUDICIAS DE FORMA DIGITAL.
2.138 - DESENVOLVIMENTO DA TESOURARIA
Finalidade: CONTROLE DE RECURSOS RECEBIDOS E PAGOS
2.139 - DESENV SECR. MUN. LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
Finalidade: DESENV SECR. MUN. LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
2.140 - DESENV UNID DE CONTROLE INTERNO
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

1 - Programa (Denominação): 005 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

2 - Ações:

Título da Ação
1.003 - AMPLIACAO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
Finalidade: AMPLIAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.
1.004 - EQUIPAMENTO E MOBILIARIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS
Finalidade: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
1.005 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Finalidade: Construção da escola para atender ao aumento da demanda de alunos provenientes dos bairros Monte Alegre, Vista Alegre, Bairro Mirim, Nova Cidade, Cidade Alta.
1.006 - REFORMA E APLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS
Finalidade: Ampliação de vagas para crianças de 4 a 11 anos na rede pública de ensino para atendimento em Tempo Integral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Metas e Prioridades

Exercício de 2026

Exercício: 2026

Página 8 de 24



1.008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO
Finalidade: ADQUIRIR VEÍCULOS PARA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.027 - FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
Finalidade: Promover formação continuada em serviço para os profissionais do magistério que atuam nas escolas municipais
2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Finalidade: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.
2.029 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Finalidade: CONCEDER TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.
2.030 - REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO
Finalidade: REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO
2.031 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA
Finalidade: TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA
2.032 - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL
Finalidade: REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL.
2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
Finalidade: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
2.036 - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS ENSINO JOVENS ADULTOS
Finalidade: REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.
2.037 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Finalidade: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
2.038 - TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAS ESPECIAIS
Finalidade: CONCEDER TRANSPORTE PARA ALUNOS QUE ESTUDAM EM ESCOLA ESPECIAL.
2.039 - MANUTENÇÃO DA EDUCACAO ESPECIAL



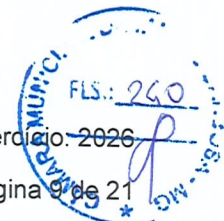
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Metas e Prioridades

Exercício de 2026

Exercício: 2026

Página 9 de 21



Finalidade: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.
2.040 - MANUTENÇÃO DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Finalidade: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
2.041 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Finalidade: ALIMENTAR OS ALUNOS MATRICULADOS.
2.042 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO
Finalidade: FOMENTAR O TRANSPORTE PARA OUTROS MUNICÍPIOS OU ESTADOS PARA OS NÍVEIS E MODALIDADES NÃO OFERTADOS PELO MUNICÍPIO.
2.043 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR
Finalidade: FOMENTAR O TRANSPORTE PARA OUTROS MUNICIPIOS OS ESTADOS PARA OS NÍVEIS E MODALIDADES NÃO OFERTADOS PELO MUNICÍPIO.

1 - Programa (Denominação): 006 - COMPANHIA DE ARTES MATIENSES

2 - Ações:

Título da Ação	Metas
2.045 - AQUIS DE EQUIPAMENTOS FOMENTO DE ATIV CULTURAL	
Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOMENTO DE ATIVIDADES CULTURAL	
2.046 - CIA DE ARTES MATIENSES	
Finalidade: CRIAÇÃO DE DIVERSAS OFICINAS CULTURAIS PARA ATENDER AS MAIS AMPLA POSSIVEL DAS DEMANDAS DOS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS	

1 - Programa (Denominação): 007 - MANUTENCAO PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Metas e Prioridades

Exercício de 2026

Exercício: 2026

Página 10 de 21



2 - Ações:

Título da Ação
1.011 - FUNDO MUN PROTECAO AO PATRIMONIO CULTURAL
Finalidade: FUNDO MUN PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL
1.012 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO ARQUIVO HISTORICO/ MUSEU
Finalidade: DESENVOLVER AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DA MEMÓRIA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE HISTÓRICO CULTURAL DO MUNICÍPIO
1.013 - ESCOLA DE ARTES INTEGRADAS
Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas e patrimoniais.
1.014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O ESPAÇO SÉCULO XVIII
Finalidade: Manutenção, difusão e desenvolvimento das atividades do Espaço Século XVIII
2.061 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO
Finalidade: Desenvolvimento e manutenção das atividades do Arquivo Histórico de Matias Barbosa
2.062 - ARQUIVO HISTÓRICO DE MATIAS BARBOSA
Finalidade: ARQUIVO HISTÓRICO DE MATIAS BARBOSA
2.063 - MUSEU HISTÓRICO MATIENSE
Finalidade: MUSEU HISTÓRICO MATIENSE

1 - Programa (Denominação): 008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO

2 - Ações:

Título da Ação
1.009 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Metas e Prioridades

Exercício de 2026

Exercício: 2026

Página 41 de 27



Finalidade: Ampliar e qualificar a infraestrutura esportiva do município, garantindo espaços adequados e acessíveis para a prática de esportes e lazer, promovendo saúde, inclusão social e qualidade de vida para a população.

2.066 - PROJETO MELHOR IDADE

Finalidade: DESENVOLVER PROGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER PARA ATENDER PÚBLICO IDOSO.

2.067 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Finalidade: REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS, BUSCANDO A PARTICIPAÇÃO DO MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE CIDADÃOS MATIENSES. FIDELIZAR OS EVENTOS OFICIAIS NO CALENDÁRIO DA CIDADE.

2.068 - PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL

Finalidade: PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL

2.069 - PROJETO ESCOLA DE ATLETAS

Finalidade: DESENVOLVER PROGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTES DE RENDIMENTO E ALTO RENDIMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

2.070 - SUBVENCOES A ENTIDADES ESPORTIVAS

Finalidade: SUBVENCOES A ENTIDADES ESPORTIVAS

2.071 - PROJETO QUALIDADE DE VIDA

Finalidade: DESENVOLVER PROGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER PARA ATENDER PÚBLICO ADULTO.

2.072 - AQUISICAO DE UNIFORMES EQUIPTOS DE SEGURANCA

Finalidade: AQUISICAO DE UNIFORMES EQUIPTOS DE SEGURANCA PARA MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR

2.073 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

1 - Programa (Denominação): 009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

2 - Ações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Metas e Prioridades

Exercício de 2026

Exercício: 2026

Página 12 de 21



Título da Ação
1.022 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
Finalidade: EXPANDIR A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), ASSEGURANDO A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA TERRITORIAL, O ACESSO UNIVERSAL E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO
2.081 - MANUTENÇÃO DE CONSELHO DE SAUDE
Finalidade: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS À SAÚDE, GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL.
2.082 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE
Finalidade: CAPACITAR FUNCIONARIOS EM SAUDE PUBLICA NO MUNICIPIO
2.083 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE
Finalidade: MANTER A GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE.
2.084 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
Finalidade: ASSEGURAR INFRAESTRUTURA, RECURSOS HUMANOS E INSUMOS PARA FUNCIONAMENTO DAS UBS.
2.085 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PACS
Finalidade: MANTER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA VISITAS DOMICILIARES E ACOMPANHAMENTO FAMILIAR.
2.086 - DESENVOLVIMENTO DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL NA ESF
Finalidade: AMPLIAR O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO POR MEIO DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NA ESF.
2.087 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA
Finalidade: INTEGRAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS.
2.088 - DESENVOLVIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA
Finalidade: MANTER E EXPANDIR EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, GARANTINDO ACESSO UNIVERSAL.
2.089 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA
Finalidade: GARANTIR FUNCIONAMENTO DA POLICLÍNICA COM ATENDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS.À SAÚDE.
2.090 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPS I



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Metas e Prioridades

Exercício de 2026

Exercício: 2026

Página 13 de 21



Finalidade: OFERTAR SERVIÇOS EM SAÚDE MENTAL E APOIO PSICOSSOCIAL.
2.091 - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
Finalidade: GARANTIR TRANSPORTE E DIÁRIAS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO.
2.092 - LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA LRPD
Finalidade: PRODUZIR E FORNECER PRÓTESES DENTÁRIAS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELO SUS.
2.093 - CONTRIBUIÇÃO AO CONASEMS
Finalidade: GARANTIR A PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO NO CONASEMS, FORTALECENDO A REPRESENTAÇÃO, DEFESA DOS INTERESSES MUNICIPAIS E O APOIO TÉCNICO E INSTITUCIONAL ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.
2.094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA
Finalidade: MANTER CONSULTAS E EXAMES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA
2.095 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA
Finalidade: OFERTAR SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO À POPULAÇÃO
2.096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR
Finalidade: OFERTAR ATENDIMENTO INTEGRAL, ESPECIALIZADO E MULTIPROFISSIONAL A PACIENTES COM TRANSTORNOS E DÉFICITS INTELECTUAIS, GARANTINDO ACOMPANHAMENTO CLÍNICO, TERAPÊUTICO E APOIO PSICOSSOCIAL ÀS FAMÍLIAS.
2.097 - ATIVIDADES DA REDE FARMACIA DE MINAS
Finalidade: DISPONIBILIZAR MEDICAMENTOS BÁSICOS À POPULAÇÃO POR MEIO DA REDE FARMÁCIA DE MINAS.
2.098 - DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS POR DEMANDA JUDICIAL
Finalidade: FORNECER MEDICAMENTOS DETERMINADOS POR ORDEM JUDICIAL
2.099 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA
Finalidade: FISCALIZAR ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE E ALIMENTAÇÃO.
2.100 - PROGRAMA DE AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS - ACE
Finalidade: EXECUTAR AÇÕES DE CAMPO PARA CONTROLE DE ENDEMIAS COMO DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA.
2.101 - VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL E EPIDEMIOLOGICA



Finalidade: MONITORAR E PREVENIR RISCOS AMBIENTAIS E EPIDEMIOLÓGICOS
2.102 - ATIVIDADES DE CONTROLE DE CARENCIA NUTRICIONAL
Finalidade: PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DESNUTRIÇÃO E DEFICIÊNCIAS NUTRICIONAIS.
2.104 - CISDESTE - CONSORCIO INTERMUN REDE DE URG E EMERG
Finalidade: ASSEGURAR TRANSPORTE E ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONALIZADO
2.105 - ACISPES - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Finalidade: GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO POR MEIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL.

1 - Programa (Denominação): 010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

2 - Ações:

Título da Ação
1.023 - AQUISIÇÃO DE LOTE PARA CONSTRUÇÃO
Finalidade: CONSTRUÇÃO DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CREAS/CENTRO DIA
1.024 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Finalidade: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FORTALECENDO A ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA NO ÂMBITO DO SUAS, POR MEIO DE AÇÕES INTERSETORIAIS E TERRITORIALIZADAS.
2.106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL
Finalidade: GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO, PROMOVENDO A DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS, O ACESSO A SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE QUALIDADE E O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA. ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NA PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. GARANTIR A CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO: CMAS, CMDCA E CMI. PROMOVENDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, O CONTROLE E A FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, FORTALECENDO A GESTÃO DEMOCRÁTICA E A TRANSPARÊNCIA NO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS.
2.107 - MANUTENÇÃO DO CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Metas e Prioridades

Exercício de 2026

Exercício: 2026

Página 45 de 21



Finalidade: GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA), ASSEGURANDO INFRAESTRUTURA, RECURSOS FINANCEIROS, APOIO TÉCNICO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS, TANTO GOVERNAMENTAIS QUANTO DA SOCIEDADE CIVIL.

2.108 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Finalidade: ASSEGURAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS, PROMOVENDO A RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E A GARANTIA DE ACESSO A DIREITOS.

2.109 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Finalidade: EFETUAR A MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; ASSEGURAR A GESTÃO EFICIENTE E DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO ÂMBITO MUNICIPAL, POR MEIO DA IDENTIFICAÇÃO, CADASTRAMENTO, ACOMPANHAMENTO E INCLUSÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA, PROMOVENDO A GARANTIA DE DIREITOS, A SUPERAÇÃO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS E O FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL.

2.110 - PROJETO ESPORTE NOTA 10

Finalidade: PROPORCIONAR MOMENTO DE LAZER, CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, ALIADA À MELHORA DO DESEMPENHO ESCOLAR.

2.111 - APOIO A PROJEÇÕES DO FIA

Finalidade: APOIAR FINANCIAMENTOS OS PROJETOS E AS AÇÕES DO FIA.

2.112 - PROJETO EDUCAR PARA VIVER MELHOR

Finalidade: PROPORCIONAR MOMENTOS DE LAZER E CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, ALIADOS À MELHORA DO DESEMPENHO ESCOLAR.

1 - Programa (Denominação): 011 - MODERNIZAÇÃO DE OBRAS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS

2 - Ações:

Título da Ação
2.113 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL.
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Metas e Prioridades

Exercício de 2026

Exercício 2026

Página 16 de 21



Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS PARA MELHORIA DO ACESSO AO MUNICÍPIO.

1 - Programa (Denominação): 012 - DESENVOLV MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2 - Ações:

Título da Ação
2.134 - CONTRIBUICAO COM A EMATER MG
Finalidade: CONTRIBUICAO COM A EMATERMG- EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1 - Programa (Denominação): 013 - Fundo Municipal de Turismo

2 - Ações:

Título da Ação
2.076 - DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TURISMO
Finalidade: DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TURISMO
2.077 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO IRG - CAMINHO NOVO
Finalidade: MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO IRG - CAMINHO NOVO
2.078 - DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

1 - Programa (Denominação): 014 - Fanfarra Matiense



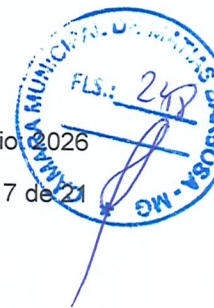
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Metas e Prioridades

Exercício de 2026

Exercício 2026

Página 17 de 21



2 - Ações:

Título da Ação
2.047 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FANFARRA
Finalidade: Desenvolvimento e manutenção das atividades da Fanfarra Jovem Matiense

1 - Programa (Denominação): 015 - Premiação Patrimônio Histórico Cultural

2 - Ações:

Título da Ação
2.064 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO PATRIMONIAL
Finalidade: Desenvolvimento a nível municipal de ações de difusão do Patrimônio Histórico-Cultural através da Educação Patrimonial

1 - Programa (Denominação): 016 - MAIS CULTURA E TURISMO

2 - Ações:

Título da Ação
1.010 - CONSTRUÇÃO / REFORMA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
Finalidade: CONSTRUÇÃO E OU REFORMA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
1.015 - APOIO AO PATRIMÔNIO IMATERIAL
Finalidade: APOIAR ATIVIDADES REGISTRADAS COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Metas e Prioridades

Exercício de 2026

Exercício: 2026

Página 18 de 24



1.017 - ROTAS GASTRONÔMICAS E DE EXPERIENCIA
Finalidade: DESENVOLVER ROTEIROS GASTRONÔMICOS
1.018 - ROTA DA MODERNIDADE
Finalidade: IMPLEMENTAR ROTEIRO TURISTICO E CULTURAL
1.019 - PARQUE ECOLÓGICO DA REPRESA
Finalidade: DESENVOLVER ESPAÇO DE CULTURA, TURISMO E LAZER
1.020 - BIBLIOTECA ITINERANTE
Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas e patrimoniais.
1.021 - TURISMO RURAL E DE EXPERIENCIA
Finalidade: ESENVOLVIMENTO DE ROTAS E APOIO AO TURISMO RURAL, ENVOLVENDO A AGRICULTURA FAMILIAR E O TURISMO DE EXPERIENCIA
2.048 - FESTIVAL DE DANÇA
Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais
2.049 - FEIRA LITERÁRIA
Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas
2.050 - PNAB
Finalidade: EXECUTAR A POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC
2.051 - EDITAIS MUNICIPAIS DE FOMENTO
Finalidade: FOMENTAR A PRODUÇÃO CULTURAL
2.052 - CULTURA, EVENTOS E CIDADANIA
Finalidade: Aqui estão reunidas as iniciativas voltadas à formação, difusão e fruição cultural da população. O eixo contempla atividades de incentivo à leitura, oficinas artísticas, eventos culturais de médio e grande porte, bem como festivais e celebrações populares. O objetivo é estimular a participação comunitária, garantir o acesso democrático à cultura e promover o encontro das diferentes expressões culturais do município.
2.053 - FESTIVAL DE MÚSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Metas e Prioridades

Exercício de 2026

Exercício: 2026

Página 19 de 21



Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas
2.054 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CORPORAÇÃO MUSICAL
Finalidade: DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CORPORAÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO, APRENDIZAGEM E ENSINO DE MÚSICA
2.055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
Finalidade: Este eixo garante a sustentabilidade, governança e financiamento das políticas culturais e turísticas. Inclui mecanismos de apoio a agentes culturais, editais de fomento, bolsas de incentivo, criação de conselhos, observatório e instrumentos de monitoramento. O propósito é assegurar transparência, participação social e continuidade das políticas públicas, fortalecendo a gestão cultural como política de Estado.
2.056 - EXPOSIÇÃO DE MEMÓRIA FERROVIÁRIA
Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas e patrimoniais.
2.057 - CARNAVAL MUNICIPAL
Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais e turísticas
2.058 - ESPAÇO DA LEITURA E CONHECIMENTO
Finalidade: FOMENTAR E DESENVOLVIMENTO DAS PRÁTICAS DE LEITURA E ESCRITA, AMPLIANDO AS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA.
2.059 - FESTIVAL DE GASTRONOMIA
Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas
2.060 - FESTIVAL DE TEATRO
Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais e turísticas
2.065 - MANUT. E PRESERV. PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL
Finalidade: Este eixo busca resgatar, preservar e valorizar o patrimônio material e imaterial do município, promovendo restauração de imóveis, registro da memória local e fortalecimento das manifestações tradicionais. A proposta é consolidar o patrimônio como fonte de identidade, educação e turismo cultural, articulando ações que assegurem sua transmissão às futuras gerações.
2.074 - GUIA GASTRONOMICO
Finalidade: DESENVOLVER GUIA GASTRONOMICO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
2.075 - AMPLIAÇÃO DO ACERVO
Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas e patrimoniais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Metas e Prioridades

Exercício de 2026

Exercício 2026

Página 20 de 21



2.079 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Finalidade: Desenvolvimento de atividades ligadas ao turismo

2.080 - TURISMO SUSTENTÁVEL E COMUNITÁRIO

Finalidade: Este eixo organiza ações para estruturar o turismo local como vetor de desenvolvimento econômico sustentável, com foco no fortalecimento da identidade territorial. Prevê a criação e consolidação de rotas turísticas, incentivo ao turismo rural e de experiência, integração da gastronomia local ao turismo e implantação de estruturas de visitação. O objetivo é diversificar a economia municipal e ampliar a atratividade turística de forma participativa e sustentável.

1 - Programa (Denominação): 017 - PRESERVAÇÃO DA CULTURA E PATRIMONIO HISTÓRICO

2 - Ações:

Título da Ação
1.016 - RESTAURAÇÃO DA CAPELA
Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas e patrimoniais.

1 - Programa (Denominação): 018 - PRIMEIRA INFÂNCIA

2 - Ações:

Título da Ação
1.007 - REFORMA E APLIAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL
Finalidade: Adequar e ampliar o espaço físico das Creches para oferecer educação de qualidade aos educando atendendo um número maior de crianças.
2.034 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO CRECHES E ED. INFANTIL
Finalidade: GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A INCLUSÃO DAS CRIANÇAS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ENSINO REGULAR, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NAS CRECHES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
2.035 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL CRECHE
Finalidade: TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Metas e Prioridades

Exercício de 2026

Exercício: 2026

Página 21 de 24



1 - Programa (Denominação): 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

2 - Ações:

Título da Ação
9.002 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Finalidade: COMBATER AS OCORRÊNCIAS IMPREVISÍVEIS E DE FORÇA MAIOR NO MUNICÍPIO



- 1 - Programa (Denominação): 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: Gab. e Secret. da Câmara Municipal
3 - Objetivo: LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NAS CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO.
4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	2027	2028	2029
NUMERO DE INDICAÇÕES	UNIDADE				250,00	200,00
NUMERO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS	UNIDADE				90,00	76,00
5 - Ações:						
Título da Ação						
1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIP./MÓVEIS PARA CÂMARA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	Orçamentária	Metas Física	100,00	100,00	100,00
2.001 - CONTRIBUIÇÃO A APOLEGIS	PORCENTAGEM	Orçamentária	Financeira Física	66.500,00	76.136,00	81.466,00
1.002 - AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	Orçamentária	Financeira Física	100,00	100,00	100,00
2.002 - CONVENIO COM A POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS	PORCENTAGEM	Orçamentária	Financeira Física	8.000,00	8.560,00	9.159,00
2.003 - MANUTENCAO DO PLANO DE SAUDE DOS SERVIDORES	PORCENTAGEM	Orçamentária	Financeira Física	100,00	100,00	100,00
2.004 - MANUTENÇÃO ATIV. MEMORIAL DO LEGISLATIVO	PORCENTAGEM	Orçamentária	Financeira Física	66.500,00	71.155,00	76.136,00
2.005 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NAC	UNIDADE	Orçamentária	Financeira Física	100,00	100,00	100,00
2.006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	PORCENTAGEM	Orçamentária	Financeira Física	13.000,00	13.910,00	14.884,00
2.007 - PAGAMENTO DE SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS	PORCENTAGEM	Orçamentária	Financeira Física	100,00	100,00	100,00
2.008 - ESCOLA DO LEGISLATIVO	PORCENTAGEM	Orçamentária	Financeira Física	160.000,00	171.200,00	183.184,00
1.033 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA	UNIDADE	Orçamentária	Financeira Física	1,00	1,00	1,00
Valor Total do Programa:				5.200.000,00	5.564.000,00	6.370.224,00



- 1 - Programa (Denominação): 002 - POLITICAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:
- 3 - Objetivo: APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO.
- 4 - Indicadores:

Nome		Unidade	Fonte	Indicador de Referência		Valor Referência	Valor Pretendido				
5 - Ações:											
Título da Ação				Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029	
2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE				PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00	
						Financeira	529.840,00	566.929,00	606.614,00	649.077,00	
2.010 - PAGAMENTO DE SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS				PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00	
						Financeira	384.000,00	410.880,00	439.642,00	470.417,00	
Valor Total do Programa:								913.840,00	977.809,00	1.046.256,00	1.119.494,00



1 - Programa (Denominação): 003 - ENCARGOS ESPECIAIS

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:

3 - Objetivo: PARA ATENDER INADIMPLÊNCIA A JUNTO ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, CONTRIBUIÇÕES AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO.

4 - Indicadores:

Nome		Unidade	Fonte	Indicador de Referência		Valor Referência		Valor Pretendido
5 - Ações:								
Título da Ação								
9.001 - CONTRIBUICAO AO PASEP	Unidade Medida SERVIÇO		Tipo Orçamentária	Metas Física	2026	2027	2028	2029
				Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
9.003 - PAGAMENTO DE ACORDOS E SENTENCAS JUDICIAIS	PERCENTUAL		Orçamentária		725.000,00	775.750,00	830.053,00	888.157,00
				Física	0,00	0,00	0,00	0,00
9.004 - AMORTIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS	PERCENTUAL		Orçamentária	Financeira	52.060,00	55.704,00	59.603,00	63.775,00
				Física	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	1.627.585,85	1.741.517,00	1.863.423,00	1.993.863,00
Valor Total do Programa:					2.404.645,85	2.572.971,00	2.753.079,00	2.945.795,00



1 - Programa (Denominação): 004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:

3 - Objetivo: MELHORAR A QUALIDADE E REDUZIR OS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, DESBUROCRATIZANDO PROCESSOS E AGILIZANDO O ATENDIMENTO, COM MAIOR AGILIDADE E TRANSPARÊNCIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	2027	2028	2029
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES	CONTROLE DE PROTOCOLOS CONTROLE DE PESQUISAS					
PESQUISAS DE SATISFAÇÕES						

5 - Ações:

Título da Ação	Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
2.011 - CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Orçamentária	Física	100,00	100,00	10,00	100,00
2.012 - CONVENIO COM O TRIBUNAL DE JUSTICA	UN	Orçamentária	Financeira	132.000,00	141.240,00	151.127,00	161.706,00
2.013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
2.014 - DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA	PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	47.400,00	50.718,00	54.288,00	58.067,00
2.015 - CONTRIBUICOES A AMPAR	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
2.016 - CONTRIBUICAO A CONFEDERAÇÃO NACIONAL MUNICIPIOS	PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	3.430.948,80	3.671.115,00	3.928.093,00	4.203.060,00
2.017 - CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE A SERVIDORES	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	80,00	80,00	90,00	90,00
2.018 - PROGRAMA DE ESTAGIARIO NA ADMINISTRACAO	PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	390.200,00	417.514,00	446.740,00	478.012,00
2.019 - PUBLICACOES DE ATOS OFICIAIS ADMINISTRAÇÃO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
2.020 - DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS P SERVIDORES	PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	72.000,00	77.040,00	82.433,00	88.203,00
2.021 - CONTRIBUICOES A ASSOCIAÇÃO MINEIRA MUNICIPIOS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
2.022 - CONVENIO COM A POLICIA CIVIL	PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	11.964,00	12.801,00	13.697,00	14.656,00
2.023 - DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE FAZENDA	UN	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
2.024 - DESENVOLV DAS ATIVIDADES DE TRIBUTACAO E CADASTRO	SECR. MUNICIPAL DE FAZENDA E TESOUREARIA	Orçamentária	Financeira	183.480,00	196.324,00	210.067,00	224.772,00
1.025 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
2.025 - PAGAMENTO AS PENSIONISTAS	PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	16.000,00	17.120,00	18.318,00	19.600,00
			Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	1.117.200,00	1.195.404,00	1.279.082,00	1.368.618,00
			Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	14.400,00	15.408,00	16.487,00	17.641,00
			Física	80,00	80,00	80,00	80,00
			Financeira	21.200,00	22.684,00	24.272,00	25.971,00
			Física	100,00	100,00	100,00	100,00
			Financeira	138.000,00	147.660,00	157.996,00	169.056,00
			Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	219.000,00	234.330,00	250.733,00	268.284,00
			Física	80,00	90,00	90,00	90,00
			Financeira	2.580.496,24	2.761.131,00	2.954.410,00	3.161.219,00
			Física	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	127.000,00	135.890,00	145.402,00	155.580,00

2.026 - DESENV DA SECR. MUNIC. CONTABILIDADE	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.026 - EXTENSÃO DA REDE ELETRICA PUBLICA	PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	508.980,00	544.609,00	582.732,00	623.523,00	623.523,00	623.523,00
1.027 - CONST AMPLIACAO E REFORMA DA REDE DE ESGOTO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	60,00	70,00	80,00	90,00	90,00	90,00
1.028 - IMPLEMENTAÇÃO REDE DE CAPTACAO DE AGUA PLUVIAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	664.470,00	710.983,00	760.752,00	814.005,00	814.005,00	814.005,00
1.029 - CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO ED ESGOTO	UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.030 - OBRAS DO SOCIAL	UN	Orçamentária	Financeira	115.000,00	123.050,00	131.664,00	140.880,00	140.880,00	140.880,00
2.103 - CONSORCIO INTER MUL TIF DO VALE PARAIBUNA - CIMPAR	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.114 - MANUTENCAO DE VIAS URBANAS	PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	490.000,00	524.300,00	561.001,00	600.271,00	600.271,00	600.271,00
2.115 - MANUTENCAO DE VEICULOS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.116 - MANUTENÇÃO DE PRACAS PARQUES E JARDINS	PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	1.260.000,00	1.348.200,00	1.442.574,00	1.543.554,00	1.543.554,00	1.543.554,00
2.117 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. SECR. MUNIC. DE OBRAS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2.118 - CONSERVACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	32.261,06	34.519,00	36.935,00	39.520,00	39.520,00	39.520,00
2.119 - MANUTENCAO DE CEMITERIO	UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.120 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO NO MUNICIPIO	PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00	73.503,00	73.503,00
2.121 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DA REDE DE ESGOTO	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.122 - CONSERVACAO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS	PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	86.600,00	92.662,00	99.148,00	106.088,00	106.088,00	106.088,00
2.124 - DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS	UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.125 - PLANO DE SANEAMENTO MUNICIPAL RURAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	3.685.890,24	3.943.903,00	4.219.976,00	4.515.374,00	4.515.374,00	4.515.374,00
2.126 - REFLORESTA MATIAS	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.127 - MATIAS CONTRA BRUCELOSE	PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	220.000,00	235.400,00	251.878,00	269.509,00	269.509,00	269.509,00
2.128 - CONVENIO COM A ASCAMB	UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Orçamentária	Financeira	147.000,00	157.290,00	168.300,00	180.081,00	180.081,00	180.081,00
		Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		Orçamentária	Financeira	1.250.000,00	1.337.500,00	1.431.125,00	1.531.304,00	1.531.304,00	1.531.304,00
		Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Orçamentária	Financeira	550.000,00	588.500,00	629.695,00	673.774,00	673.774,00	673.774,00
		Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Orçamentária	Financeira	2.438.000,00	2.608.660,00	2.791.266,00	2.986.655,00	2.986.655,00	2.986.655,00
		Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Orçamentária	Financeira	600.000,00	642.000,00	686.940,00	735.026,00	735.026,00	735.026,00
		Orçamentária	Física	800,00	80,00	90,00	90,00	90,00	90,00
		Orçamentária	Financeira	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.877,00	42.877,00	42.877,00
		Orçamentária	Física	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00
		Orçamentária	Financeira	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00	18.376,00	18.376,00
		Orçamentária	Física	80,00	80,00	90,00	90,00	90,00	90,00
		Orçamentária	Financeira	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00	24.501,00	24.501,00
		Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Orçamentária	Financeira	84.500,00	90.415,00	96.744,00	103.560,00	103.560,00	103.560,00

2.129 - CASTRACOES DE ANIMAIS DE RUA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00
2.130 - DESENV. SECR. MUNIC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,00	80,00
2.131 - SUBVENCOES A ENTIDADES AGRICOLAS	UNIDADE	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2.132 - REALIZACAO DA EXPOSICAO AGROPECUARIA	UN	Orçamentária	Financeira	655.661,00	701.557,00	750.666,00	803.213,00	2,00
2.133 - DESENVOLVIMENTO DE ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00	1,00
2.135 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	PERCENTUAIS	Orçamentária	Financeira	922.100,00	986.647,00	1.055.712,00	1.129.612,00	80,00
2.138 - DESENVOLVIMENTO DA TESOUREARIA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	70,00	80,00	80,00	80,00	90,00
2.139 - DESENV SECR. MUN. LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS	PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.877,00	90,00
2.140 - DESENV UNID DE CONTROLE INTERNO	PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	80,00	80,00	90,00	90,00	482.667,00
Valor Total do Programa:				23.863.831,34	25.534.299,00	27.321.701,00	29.234.221,00	



1 - Programa (Denominação): 005 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa:

- 3 - Objetivo:** : Elevar o atendimento escolar por meio do acesso, permanência e conclusão do ensino fundamental e suas modalidades de ensino em colaboração com os entes federados.
Promover uma educação de qualidade, inovadora e inclusiva, com foco na formação integral dos estudantes e na preparação para os desafios do século XXI, assegurando equidade.
Melhorar a qualidade do atendimento escolar nas escolas municipais, incluindo implantação de ações para esse fim, bem como investimento em rede física, ampliação do tempo escolar, etc.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	2027	2028	Valor Pretendido
Resultados de Aprendizagens	Porcentagem	qedu.org.br/municipio/3140803-	59		59,00	80,00
Atendimento Primeira Infância	Porcentagem	primeirainfanciaprimeiro.fmcsv	Creche: 32,74% - Educação Infantil: 95%		32,74	50,00

5 - Ações:

Título da Ação		Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
1.003 - AMPLIACAO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR		UNIDADE	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
1.004 - EQUIPAMENTO E MOBILIARIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS		UNIDADE	Orçamentária	Financeira	115.559,84	123.649,00	132.304,00	141.565,00
1.005 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA		PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	115.560,00	123.649,00	132.304,00	141.565,00
1.006 - REFORMA E APLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS		UNIDADE	Orçamentária	Física	0,00	60,00	100,00	100,00
1.008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO		UN	Orçamentária	Financeira	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,00
2.027 - FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		ALUNOS	Orçamentária	Financeira	5.778,00	6.182,00	6.615,00	7.078,00
2.029 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		PERCENTUAL	Orçamentária	Física	4.500,00	4.815,00	5.152,00	5.513,00
2.030 - REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO		PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	2.655.850,00	2.841.760,00	3.040.683,00	3.253.531,00
2.031 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA		UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
2.032 - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL		PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	1.350.000,00	1.444.500,00	1.545.615,00	1.653.808,00
2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		UNIDADE	Orçamentária	Financeira	5.687.048,00	6.085.141,00	6.511.101,00	6.966.878,00
2.036 - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS ENSINO JOVENS ADULTOS		PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
2.037 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00
2.038 - TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAS ESPECIAIS		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	2.403.687,00	2.571.945,00	2.751.981,00	2.944.620,00
				Física	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	988.082,00	1.057.248,00	1.131.255,00	1.210.443,00
				Física	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	466.516,00	499.172,00	534.114,00	571.502,00
				Física	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,00
				Física	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	220.000,00	235.400,00	251.878,00	269.509,00



2.039 - MANUTENÇÃO DA EDUCACAO ESPECIAL		Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.040 - MANUTENÇÃO DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Orçamentária	Financeira	99.710,00	106.690,00	114.158,00	122.149,00	0,00
			Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.041 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		Orçamentária	Financeira	348.944,00	373.370,00	399.506,00	427.471,00	0,00
			Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.042 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO		Orçamentária	Financeira	1.010.000,00	1.080.700,00	1.156.349,00	1.237.293,00	0,00
			Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.043 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR		Orçamentária	Financeira	225.636,00	241.431,00	258.331,00	276.414,00	0,00
			Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Financeira	563.260,00	602.688,00	644.876,00	690.017,00	0,00
Valor Total do Programa:				17.604.130,84	18.836.420,00	20.154.968,00	21.565.814,00	0,00



- 1 - Programa (Denominação): 006 - COMPANHIA DE ARTES MATIENSES
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: SERVICOS DE CULTURA
- 3 - Objetivo: DESPERTAR E ESTIMULAR O INTERESSE DA CONSCIÊNCIA DE UM OU MAIS ESPECTADORES, ALÉM DE CRIAR CONDIÇÕES DO SER HUMANO EXPRESSAR SEUS SENTIMENTOS E EMOÇÕES, OPORTUNIZANDO A COMUNIDADE AS DIVERSAS MANEIRAS DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
CULTURA REALIZADA	PERCENTUAL			100,00	100,00

5 - Ações:

Título da Ação		Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
2.045 - AQUIS DE EQUIPAMENTOS FOMENTO DE ATIV CULTURAL		PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00
2.046 - CIA DE ARTES MATIENSES		PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
				Financeira	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00
Valor Total do Programa:								





- 1 - Programa (Denominação):** 007 - MANUTENCAO PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:** FUNDO MUN DE PROTECAO DO PATRIMONIO CULTURAL
- 3 - Objetivo:**
- I – formular a política municipal de arquivo histórico e proteger os documentos históricos, qualquer que seja o suporte da informação o suporte ou a sua natureza;
 - II – implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos históricos produzidos, recebidos e acumulados pela administração pública municipal;
 - III – promover a organização, a preservação e o acesso aos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos da administração municipal;
 - IV – coordenar os trabalhos de avaliação de documentos públicos do Município, orientar, rever e aprovar as propostas de Planos ou Códigos de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
 - V – integrar e coordenar as atividades de gestão de documentos de arquivo desenvolvidas pelos órgãos setoriais e seccionais que o compõem;
 - VI – acompanhar a transferência e o recolhimento de documentos de valor permanente ou histórico para o Arquivo Histórico, procedendo ao registro de sua entrada e o encaminhamento às unidades competentes, bem como assegurar sua preservação e acesso;
 - VII – promover o treinamento e orientação técnica dos profissionais responsáveis pelas atividades no arquivo histórico;
 - VIII – promover e incentivar a cooperação entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com vistas à integração das atividades arquivo histórico;
 - IX – promover a difusão de informações sobre o Arquivo Histórico, bem como garantir o acesso aos documentos históricos, observadas as restrições previstas em lei;
 - X – preservar o patrimônio documental da Administração Pública Municipal;
 - XI – realizar projetos de ação educativa e cultural, com o objetivo de divulgar e preservar o patrimônio documental sobre a história do Município.
- 4 - Indicadores:**

Nome		Unidade	Fonte		Indicador de Referência		Valor Referência		Valor Pretendido	
Arquivo Histórico de Matias Barbosa		Pontuação			PRESERVACAO DA CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO		30,00		100,00	
5 - Ações:										
Título da Ação			Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029	
1.011 - FUNDO MUN PROTECAO AO PATRIMONIO CULTURAL			SERVIÇO	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.012 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO ARQUIVO HISTORICO/ MUSEU			UN	Orçamentária	Financeira	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00	
1.013 - ESCOLA DE ARTES INTEGRADAS			UN	Orçamentária	Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/O ESPAÇO SÉCULO XVIII			PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00	
2.061 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO			SERVIÇO	Orçamentária	Física	1,00	0,00	0,00	0,00	
2.062 - ARQUIVO HISTÓRICO DE MATIAS BARBOSA			SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Orçamentária	Financeira	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00	
2.063 - MUSEU HISTÓRICO MATIENSE			SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor Total do Programa:					Financeira	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00	
						70.000,00	74.900,00	80.146,00	85.756,00	



1 - Programa (Denominação): 008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER

3 - Objetivo: Ampliar e qualificar a oferta de esporte e lazer no município por meio da modernização e otimização das estruturas esportivas existentes. Isso inclui a cobertura de quadras poliesportivas, reforma de vestiários, adequação de sedes administrativas e manutenção dos campos de futebol administrados pelo Secretária de Cultura, Esporte e Lazer. Além da infraestrutura, busca-se criar condições para que a população tenha cada vez mais oportunidades de praticar atividades esportivas e de lazer de forma acessível, organizada e com qualidade, fortalecendo a saúde, a inclusão social e a convivência comunitária.

4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
PESQUISA DE SATISFAÇÃO POPULAR	PERCENTUAL	PESQUISA ANUAL DE SATISFAÇÃO	PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO ATUAL DA POPULAÇÃO COM AS ESTRUTURAS ESPORTIVAS PÚBLICAS	30,00	70,00
PARTICIPANTES EM AÇÕES DE LAZER E ESPORTE	PONTOS	Secretaria de Esporte			
PONTUAÇÃO DO ICMS ESPORTIVO		PORTAL ROBIN HOOD - FUNDAÇÃO J	Pontuação a ser alcançada com base nas comprovações já realizadas ao Estado	3.000,00	5.000,00
PROJETOS ESPORTIVOS EXECUTADOS EM PARCERIA COM A COMUNIDADE		Secretaria de Esporte	projetos atuais executados em parceria com a comunidade	1.800,00	2.500,00
AÇÕES DE LAZER INCLUSIVO PARA PESSOAS IDOSAS	AÇÕES	Secretaria de Esporte	Atividades de lazer voltadas especificamente ao público da terceira idade atualmente.	2,00	5,00
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS REESTRUTURADO	UNIDADE	Secretaria de Esporte	espaços esportivos públicos reestruturados e adequados para uso da comunidade no exercício atual	1,00	4,00
EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO	EVENTOS	Secretaria de Esporte	eventos esportivos realizados com apoio ou organização direta da prefeitura	2,00	6,00
5 - Ações:				30,00	50,00

Título da Ação

Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
UNIDADE	Orçamentária	Física	1,00	2,00	2,00	3,00
UNIDADE	Orçamentária	Financeira	918.000,00	982.260,00	1.051.018,00	1.124.589,00
EVENTO	Orçamentária	Física	1,00	2,00	3,00	4,00
UN	Orçamentária	Financeira	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00
UNIDADE	Orçamentária	Física	30,00	40,00	45,00	50,00
UNIDADE	Orçamentária	Financeira	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00
UNIDADE	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE	Orçamentária	Financeira	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00
UNIDADE	Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00
UNIDADE	Orçamentária	Financeira	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.877,00
UN	Orçamentária	Física	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00
UN	Orçamentária	Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
UN	Orçamentária	Financeira	17.500,00	18.725,00	20.036,00	21.439,00
UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
UN	Orçamentária	Financeira	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00
UN	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
UN	Orçamentária	Financeira	848.593,00	907.995,00	971.555,00	1.039.564,00



Valor Total do Programa:

	1.889.093,00	2.021.330,00	2.162.825,00	2.314.222,00
--	--------------	--------------	--------------	--------------





1 - Programa (Denominação): 009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3 - Objetivo: Garantir à população o acesso universal, integral e equânime aos serviços de saúde, fortalecendo a atenção básica, ampliando a oferta de atendimentos especializados e hospitalares, promovendo a saúde mental, investindo em infraestrutura, equipamentos e recursos humanos, e assegurando a gestão eficiente da rede municipal de saúde.

4 - Indicadores:

Nome		Unidade		Fonte		Indicador de Referência		Valor Referência		Valor Pretendido					
População atendida		Percentual				Atendimento em 31/12/2020		60,00		100,00					
5 - Ações:															
Título da Ação															
1.022 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		UN		Orçamentária		Metas		2026		2027		2028		2029	
2.081 - MANUTENÇÃO DE CONSELHO DE SAUDE		UNIDADE		Orçamentária		Física		0,00		0,00		0,00		0,00	
2.082 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE		UNIDADE		Orçamentária		Financeira		15.000,00		16.050,00		17.174,00		18.376,00	
2.083 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE		SERVIDORES		Orçamentária		Física		0,00		0,00		0,00		0,00	
2.084 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA		ATIVIDADE		Orçamentária		Financeira		35.000,00		37.450,00		40.072,00		42.877,00	
2.085 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PACS		USUÁRIOS		Orçamentária		Física		0,00		0,00		0,00		0,00	
2.086 - DESENVOLVIMENTO DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL NA ESF		PERCENTUAL		Orçamentária		Financeira		1.117.000,00		1.195.190,00		1.278.853,00		1.368.373,00	
2.087 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA		USUÁRIOS		Orçamentária		Física		1.010.300,00		1.081.021,00		1.156.692,00		1.237.660,00	
2.088 - DESENVOLVIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA		ALUNOS		Orçamentária		Financeira		0,00		0,00		0,00		0,00	
2.089 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA		UN		Orçamentária		Física		1.708.200,00		1.827.774,00		1.955.718,00		2.092.618,00	
2.090 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPS I		USUARIOS		Orçamentária		Financeira		0,00		0,00		0,00		0,00	
2.091 - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		POPULAÇÃO ATENDIDA		Orçamentária		Física		841.500,00		900.405,00		963.433,00		1.030.873,00	
2.092 - LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA LRPD		USUÁRIOS		Orçamentária		Financeira		0,00		0,00		0,00		0,00	
2.093 - CONTRIBUIÇÃO AO CONASEMS		SERVIÇO		Orçamentária		Física		15.000,00		16.050,00		17.174,00		18.376,00	
2.094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA		UNIDADE		Orçamentária		Financeira		3.245.980,00		3.473.199,00		3.716.323,00		3.976.466,00	
2.095 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA		UN		Orçamentária		Física		0,00		0,00		0,00		0,00	
		UNIDADE		Orçamentária		Financeira		5.665.284,00		6.061.854,00		6.486.184,00		6.940.217,00	
				Orçamentária		Física		0,00		0,00		0,00		0,00	
				Orçamentária		Financeira		956.200,00		1.023.134,00		1.094.753,00		1.171.386,00	
				Orçamentária		Física		0,00		0,00		0,00		0,00	
				Orçamentária		Financeira		240.700,00		257.549,00		275.577,00		294.867,00	
				Orçamentária		Física		0,00		0,00		0,00		0,00	
				Orçamentária		Financeira		20.000,00		21.400,00		22.898,00		24.501,00	
				Orçamentária		Física		0,00		0,00		0,00		0,00	
				Orçamentária		Financeira		22.000,00		23.540,00		25.188,00		26.951,00	
				Orçamentária		Física		0,00		0,00		0,00		0,00	
				Orçamentária		Financeira		4.706.500,56		5.035.956,00		5.388.473,00		5.765.666,00	
				Orçamentária		Física		0,00		0,00		0,00		0,00	
				Orçamentária		Financeira		95.000,00		101.650,00		108.766,00		116.380,00	



1 - Programa (Denominação): 010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO
2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

3 - Objetivo: * IMPLANTAR E ESTRUTURAR O NÚCLEO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL;
PROMOVER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA POR MEIO DA AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO CRAS;

*REATIVAR O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEA
IMPLANTAR E CONSOLIDAR O CREAS, PAEFI E O CENTRO DIA.

4 - Indicadores:

Nome		Unidade	Fonte	Indicador de Referência				Valor Referência	Valor Pretendido
Aumento de nº de famílias inseridas nos serviços de Proteção Social Básica. Maior cobertura no acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família e BPC		Percentual						100,00	100,00
5 - Ações:									
Título da Ação									
1.023 - AQUISIÇÃO DE LOTE PARA CONSTRUÇÃO		UN	Orçamentária	Metas	2026	2027	2028	2029	
1.024 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		SERVIÇO	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL				Financeira	7.500,00	8.025,00	8.587,00	9.188,00	
2.107 - MANUTENÇÃO DO CMDCA		PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
				Física	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,00	
2.108 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
				Física	408.840,00	437.459,00	468.081,00	500.847,00	
2.109 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		UN	Orçamentária	Financeira	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
				Física	15.400,00	16.478,00	17.631,00	18.865,00	
2.110 - PROJETO ESPORTE NOTA 10		UN	Orçamentária	Financeira	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
				Física	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.877,00	
2.111 - APOIO A PROJ ACOES DO FIA		UNIDADE	Orçamentária	Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Física	986.566,00	1.055.626,00	1.129.520,00	1.208.586,00	
2.112 - PROJETO EDUCAR PARA VIVER MELHOR		USUÁRIOS	Orçamentária	Financeira	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
				Física	61.000,00	65.270,00	69.839,00	74.728,00	
		UNIDADE	Orçamentária	Financeira	150,00	200,00	250,00	300,00	300,00
				Física	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,00	
Valor Total do Programa:				Financeira	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
				Financeira	33.700,00	36.059,00	38.583,00	41.284,00	41.284,00
					1.728.006,00	1.848.967,00	1.978.395,00	2.116.882,00	2.116.882,00

- 1 - Programa (Denominação): 011 - MODERNIZAÇÃO DE OBRAS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: SECR. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
- 3 - Objetivo: MODERNIZAR A MANEIRA DE GERENCIAR AS OBRAS MUNICIPAIS
- 4 - Indicadores:

Nome		Unidade	Fonte		Indicador de Referência		Valor Referência		Valor Pretendido
População atendida			Percentual		Atendimento em 31/12/2020		60,00		100,00
5 - Ações:									
2.113 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL			Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00		0,00	0,00
					Financeira	70.000,00	74.900,00	80.143,00	
			PERCENTUAL	Orçamentária	Física	100,00	100,00	100,00	100,00
					Financeira	620.000,00	663.400,00	709.838,00	759.527,00
Valor Total do Programa:									
					690.000,00		738.300,00		845.280,00
							789.981,00		



1 - Programa (Denominação): 012 - DESENVOLV MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3 - Objetivo: CRIAR UM AMBIENTE PROPÍCIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO ESTIMULANDO E FACULTANDO AS ACOES EMPREENDEDORAS E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO AGRONEGOCIO DE ENVOLVER AGRICULTURA FAMILIAR, CRIANDO EMPREGO E RENDAMELHORAR CONDIÇÕES SANITÁRIAS
4 - Indicadores:

Nome		Unidade	Fonte	Indicador de Referência		Valor Referência		Valor Pretendido	
2.134 - CONTRIBUICAO COM A EMATER MG									
		Unidade Medida	Tipo	Metas					
		PERCENTUAL	Orçamentária	Física					
				Financeira					
				2026	2027	2028	2029		
				60,00	70,00	80,00	80,00		
				138.612,00	148.315,00	158.697,00	169.806,00		
Valor Total do Programa:				138.612,00	148.315,00	158.697,00	169.806,00		



1 - Programa (Denominação): 013 - Fundo Municipal de Turismo

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

3 - Objetivo: Divulgar a potencialidades turísticas no município; apoiar e promover eventos culturais, artísticos, esportivos e sociais, que contribuam para o desenvolvimento do turismo no município; apoiar programas e projetos de qualificação do turismo local, visando à geração de emprego e renda; manutenção das atividades e da infra-estrutura do COMTUR; outros programas ou atividades do interesse da política municipal do turismo;□□

4 - Indicadores:

Nome		Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência	Valor Pretendido
Turismo avaliado		Percentual		31/12/2020	50,00	100,00
5 - Ações:						

Título da Ação									
2.076 - DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TURISMO	Unidade Medida PERCENTUAL	Tipo Orçamentária	Metas	2026	2027	2028	2029		
			Física	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.077 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO IRG - CAMINHO NOVO	SERVIÇO	Orçamentária	Financeira	37.500,00	40.125,00	42.934,00	45.939,00		
			Física	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.078 - DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	PERCENTUAL	Orçamentária	Financeira	25.000,00	26.750,00	28.623,00	30.627,00		
			Física	0,00	0,00	0,00	0,00		
			Financeira	23.100,00	24.717,00	26.447,00	28.298,00		



1 - Programa (Denominação): 014 - Fanfarra Matienense

2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: SERVICOS DE CULTURA

3 - Objetivo: Musicalizar os jovens do Município, com vistas à sua socialização; propiciar o aperfeiçoamento musical dos aprendizes; efetuar ensaios para os músicos; promover o entretenimento da comunidade, através de apresentações das diversas atividades culturais; participar das festividades cívicas, religiosas, populares ou recreativas do Município; atender convites para apresentações em outras localidades; despertar nos jovens que a família liga o indivíduo a sociedade e é no seu seio, quando integrada no seu papel social, ou se aprendem os primeiros ensinamentos religiosos e éticos, as primeiras noções de dever, direito, justiça, equidade, amor à Pátria, respeito às leis e à autoridade.

4 - Indicadores:

4 - Indicadores:																	
Nome		Unidade		Fonte		Indicador de Referência		Valor Referência		Valor Pretendido							
CULTURA REALIZADA		PERCENTUAL						100,00		100,00							
5 - Ações:																	
Título da Ação																	
2.047 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FANFARRA																	
				Unidade Medida		Tipo		Metas		2026		2027		2028		2029	
						Orçamentária		Física		0,00		0,00		0,00		0,00	
								Financeira		5.778,00		6.182,00		6.615,00		7.078,00	
Valor Total do Programa:																	
								5.778,00		6.182,00		6.615,00		7.078,00		7.078,00	

- 1 - Programa (Denominação): 015 - Premiação Patrimônio Histórico Cultural
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa: FUNDO MUN DE PROTECAO DO PATRIMONIO CULTURAL
- 3 - Objetivo:

I - Desenvolver ações que permitam o acesso dos educadores, educandos e comunidade aos conceitos importantes sobre Patrimônio Cultural e sua Preservação;

II - Promover o reconhecimento e valorização por parte dos educandos, educadores e comunidade, de seu Patrimônio Cultural;

III - Incentivar o trabalho transdisciplinar nas escolas a partir do tema Patrimônio Cultural;

IV - Sensibilizar educandos e educadores para a necessidade de preservação do Patrimônio Cultural;

V- Promover o desenvolvimento de projetos de leitura e interpretação de texto e imagens para educandos já alfabetizados ou em processo de alfabetização.

VI - Possibilitar que os educandos conheçam e reconheçam os referenciais simbólicos do patrimônio material e imaterial de Matias Barbosa;

VII - Fortalecer o sentimento de pertencimento à cidade por meio do conhecimento da História de Matias Barbosa;

VIII - Valorizar e divulgar os bens e manifestações culturais da cidade;
- 4 - Indicadores:

Nome		Unidade		Fonte	Indicador de Referência		Valor Referência		Valor Pretendido					
CULTURA REALIZADA			PERCENTUAL											
5 - Ações:														
Título da Ação														
2.064 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO PATRIMONIAL				Unidade Medida	SERVIÇO	Tipo	Metas		2026	2027	2028	2029		
							Física	0,00					0,00	
							Financeira	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00			
Valor Total do Programa:														
							15.000,00		16.050,00		17.174,00		18.376,00	



- 1 - Programa (Denominação): 016 - MAIS CULTURA E TURISMO
- 2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: SERVIÇO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
- 3 - Objetivo: Reforço da biblioteca, ampliação do calendário cultural, restauração de bens históricos, criação de rotas turísticas, fortalecimento do fomento cultural.
- 4 - Indicadores:

Nome	Unidade	Fonte	Indicador de Referência	Valor Referência			
				2026	2027	2028	2029
População atendida	Percentual		Atendimento em 31/12/2020				
ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL			0,00	0,00	60,00	100,00
CULTURA REALIZADA	%			5.000,00	5.350,00	80,00	80,00
NUMERO DE INDICAÇÕES	UNIDADE			2.500,00	2.675,00	100,00	100,00
5 - Ações:				250,00			200,00
Título da Ação							
1.010 - CONSTRUCAO / REFORMA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	PERCENTUAL	Orçamentária	Metas				
1.015 - APOIO AO PATRIMÔNIO IMATERIAL	UNIDADE	Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00
1.017 - ROTAS GASTRONÔMICAS E DE EXPERIENCIA	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
1.018 - ROTA DA MODERNIDADE	UNIDADE	Orçamentária	Física	2.500,00	2.675,00	5,00	5,00
1.019 - PARQUE ECOLÓGICO DA REPRESA	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	1,00	1,00	2.862,00	3.062,00
1.020 - BIBLIOTECA ITINERANTE	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	2.500,00	2.675,00	1,00	1,00
1.021 - TURISMO RURAL E DE EXPERIENCIA	UNIDADE	Orçamentária	Física	0,00	0,00	2.862,00	3.062,00
2.048 - FESTIVAL DE DANÇA	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	3.000,00	3.210,00	1,00	0,00
2.049 - FEIRA LITERÁRIA	UNIDADE	Orçamentária	Física	5.000,00	5.350,00	0,00	0,00
2.050 - PNAB	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	12,00	12,00	5.725,00	6.126,00
2.051 - EDITAIS MUNICIPAIS DE FOMENTO	UNIDADE	Orçamentária	Física	5.000,00	5.350,00	12,00	12,00
2.052 - CULTURA, EVENTOS E CIDADANIA	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	1,00	1,00	5.725,00	6.126,00
2.053 - FESTIVAL DE MÚSICA	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	2.500,00	2.675,00	1,00	1,00
2.054 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CORPORAÇÃO MUSICAL	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	1,00	1,00	2.862,00	3.062,00
	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	2.500,00	2.675,00	2.862,00	3.062,00
	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	644.636,00	689.761,00	738.044,00	789.707,00
	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	1,00	1,00	1,00	1,00
	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00
	UNIDADE	Orçamentária	Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
	PERCENTUAL	Orçamentária	Física	4.622,35	4.946,00	5.292,00	5.662,00

2.055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS												
PERCENTUAL		Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE		Orçamentária	Financeira	899.835,00	962.823,00	1.030.221,00	1.102.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE		Orçamentária	Física	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE		Orçamentária	Financeira	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE		Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEITURA DESENVOLVIDA		Orçamentária	Financeira	3.500,00	3.745,00	4.007,00	4.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE		Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE		Orçamentária	Financeira	110.855,00	118.615,00	126.918,00	135.802,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE		Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE		Orçamentária	Financeira	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UN		Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UN		Orçamentária	Financeira	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UN		Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE		Orçamentária	Financeira	80.240,00	85.857,00	91.867,00	98.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE		Orçamentária	Física	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE		Orçamentária	Financeira	2.500,00	2.675,00	2.862,00	3.062,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE		Orçamentária	Física	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE		Orçamentária	Financeira	6.000,00	6.420,00	6.869,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE		Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL		Orçamentária	Financeira	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL		Orçamentária	Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL		Orçamentária	Financeira	15,000,00	16,050,00	17,174,00	18,376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do Programa:												
				1.820.688,35	1.948.137,00	2.084.509,00	2.230.419,00					

1 - Programa (Denominação): 017 - PRESERVAÇÃO DA CULTURA E PATRIMONIO HISTÓRICO
2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: FUNDO MUN DE PROTECAO DO PATRIMONIO CULTURAL
3 - Objetivo: PROMOVER A FAMILIARIZACAO DA SOCIEDADE COM AS POLITICAS PUBLICAS DE CULTURA, CONTEMPLANDO DA FORMA MAIS AMPLA POSSIVEL AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO
4 - Indicadores:

Nome		Unidade	Fonte	Indicador de Referência			Valor Referência	Valor Pretendido					
Título da Ação													
1.016 - RESTAURAÇÃO DA CAPELA			Unidade Medida	UN	Tipo	Orçamentária	Metas	2026	2027	2028	2029		
							Física	0,00	1,00	0,00	0,00		
							Financeira	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00		
Valor Total do Programa:										5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00

- 1 - Programa (Denominação): 018 - PRIMEIRA INFÂNCIA
- 2 - Órgão/Entidade Responsável pelo Programa: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 3 - Objetivo: Expandir a oferta de vagas em creches e pré-escolas.
Garantir infraestrutura adequada nas unidades de educação infantil.
Fortalecer ações de saúde preventiva e acompanhamento nutricional das crianças.
Apoiar famílias em situação de vulnerabilidade, integrando políticas sociais.
Estimular práticas pedagógicas inovadoras e formação continuada dos profissionais da educação infantil
- 4 - Indicadores:

Nome		Unidade	Fonte	Indicador de Referência		Valor Referência		Valor Pretendido	
Atendimento Primeira Infância		Porcentagem	primeirainfanciaprimeiro.fmcsv	Creche: 32,74% - Educação Infantil: 95 %		32,74		50,00	
5 - Ações:									
Título da Ação									
1.007 - REFORMA E APLIAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL			Unidade Medida	Tipo	Metas	2026	2027	2028	2029
2.034 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO CRECHES E ED. INFANTIL			PERCENTUAL	Orçamentária	Física	0,00		0,00	0,00
					Financeira	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,00
					Física	0,00	0,00	0,00	0,00
2.035 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL CRECHE			UN	Orçamentária	Financeira	45.000,00	48.150,00	51.521,00	55.127,00
					Física	0,00	0,00	0,00	0,00
					Financeira	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00
Valor Total do Programa:									
						495.000,00	529.650,00	566.726,00	606.396,00



- 1 - Programa (Denominação): 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
- 2 - Orgão/Entidade Responsável pelo Programa:
- 3 - Objetivo: COMBATER AS OCORRÊNCIAS IMPREVISÍVEIS E DE FORÇA MAIOR NO MUNICÍPIO
- 4 - Indicadores:

Nome		Unidade	Fonte		Indicador de Referência		Valor Referência		Valor Pretendido	
OCORRENCIAS RESOLVIDAS		PERCENTUAL			OCORRENCIAS DE FORÇAS MAIOR REALIZADAS		100,00		100,00	
5 - Ações:										
Título da Ação										
9.002 - RESERVA DE CONTINGENCIA		Unidade Medida	Tipo		Metas		2026	2027	2028	2029
		PERCENTUAL	Orçamentária		Física		0,00	0,00	0,00	0,00
					Financeira		100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,00
Valor Total do Programa:										
Valor Total Geral do Programa:										
					100.000,00		107.000,00	114.490,00	122.504,00	
					80.899.452,75		86.562.416,00	92.621.797,00	99.105.314,00	



1 - Programa (Denominação): 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema:

4 - Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

5 - Justificativa:

6 - Objetivo: LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS, FISCALIZAR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS E EXERCER COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NAS CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO.

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

NÚMERO DE INDICAÇÕES		Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
			ANUAL	UNIDADE	200,00	250,00		

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

NÚMERO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS		ANUAL	UNIDADE	76,00	90,00		
----------------------------------	--	-------	---------	-------	-------	--	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade		Subunidade
Gab. e Secret. da Câmara Municipal		Gab. e Secret. da Câmara Municipal

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.001
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO DE EQUIP./MÓVEIS PARA CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade:

Descrição Ação:

INVESTIR EM EQUIPAMENTOS/MÓVEIS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	PORCENTAGEM	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Origem da Ação		Base Legal		
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel		Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CÂMARA MUNICIPAL		280.000,00	4 ANOS	
Etapa da Ação		Título		



AQUISIÇÃO DE EQUIP./MÓVEIS PARA CÂMARA MUNICIPAL					70.000,00
Metas					

Exercício					
Metas Físicas	2026	2027	2028	2029	
Metas Financeiras	100,00	100,00	100,00	100,00	
	66.500,00	71.155,00	76.136,00	81.466,00	

Número Sequencial: 2.001

Título: CONTRIBUIÇÃO A APOLEGIS
Finalidade: Afiliar-se e contribuir mensalmente com a APOLEGIS - Associação dos Poderes Legislativos da Zona da Mata e Vertentes.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	ATIVIDADE MANTIDAS	PORCENTAGEM	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		
Direta		Obrigatoria	EMENDA AO ORÇAMENTO		Base Legal	
Lei que rege a administração pública quanto ao orçamento e finanças						
Detalhe da Implementação:						

Metas			
Exercício			
Metas Físicas	2026	2027	2028
Metas Financeiras	100,00	100,00	100,00
	8.000,00	8.560,00	9.159,00

Exercício			
Metas Físicas	2026	2027	2028
Metas Financeiras	100,00	100,00	100,00
	8.000,00	8.560,00	9.159,00

Número Sequencial: 1.002

Título: AMPLIACAO E REFORMA DO PREUDIO DA CAMARA MUNICIPAL
Finalidade: AMPLIAR/REFORMAR PARA ADEQUACAO DA ESTRUTURA FISICA DAS DEPENDENCIAS DO PREUDIO DA CAMARA MUNICIPAL
Descrição Ação: AMPLIAR/REFORMAR PARA ADEQUACAO DA ESTRUTURA FISICA DAS DEPENDENCIAS DO PREUDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE FORMA A PROPICIAR UM ESPACO DE TRABALHO E ATENDIMENTO ADEQUADO AS NECESSIDADES FUNCIONAIS.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	PREDIO REFORMADO E AMPLIADO	PORCENTAGEM	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		
Direta		Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		
Base Legal						
Detalhe da Implementação:			LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
Complemento da Ação:						





Unidade Responsável		Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição	
CÂMARA MUNICIPAL		400.000,00		4 ANOS			
Etapa da Ação							
Título		Nome		Resultado		Valor	
AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÉDIO DA CÂMARA						400.000,00	
Metas							
Exercício							

Exercício		2026	2027	2028	2029
Metas Físicas		100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras		66.500,00	71.155,00	76.136,00	81.466,00

Número Sequencial: 2.002

Título: CONVENIO COM A POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
Finalidade: PROVER PARA POPULAÇÃO ACESSO A CARTEIRA DE IDENTIDADE ATRAVÉS DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO
Descrição Ação: REALIZAR PARA POPULAÇÃO MATIENSE E DA REGIÃO O ACESSO A EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE.

Classificação	Função		Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA		31-AÇÃO LEGISLATIVA	CONVENIO MANTIDO	PORCENTAGEM	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal	
Direta		Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Detalhe da Implementação:							

Unidade Responsável		Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição	
CÂMARA MUNICIPAL		16.000,00		4 ANOS			
Etapa da Ação							
Título		Nome		Resultado		Valor	
EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE						16.000,00	
Metas							
Exercício							

Exercício		2026	2027	2028	2029
Metas Físicas		100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras		13.000,00	13.910,00	14.884,00	15.926,00

Número Sequencial: 2.003

Título: MANUTENCAO DO PLANO DE SAUDE DOS SERVIDORES
Finalidade: MANTER O PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
Descrição Ação: DAR CONTINUIDADE AO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL



Classificação	Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
		1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	PLANO DE SAÚDE MANTIDOS	PORCENTAGEM	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Direta	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
		Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	PLANO DE SAÚDE MANTIDOS	PORCENTAGEM	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal							
Lei que rege a administração pública quanto a orçamento e finanças							

Detalhe da Implementação:	MANUTENÇÃO DE PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES						
Complemento da Ação:							
Unidade Responsável	CÂMARA MUNICIPAL	Custo do Projeto	80.000,00	Duração do Projeto	4 ANOS	Repetição	
Etapa da Ação							
Título	Nome			Resultado	Valor	Ordem	
MANUTENÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES					80.000,00		

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	160.000,00	171.200,00	183.184,00	196.007,00

Número Sequencial:	2.004
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO ATIV. MEMORIAL DO LEGISLATIVO
Finalidade: COM A EFETIVAÇÃO FÍSICA DO MEMORIAL DO LEGISLATIVO, NECESSÁRIA SE FARÁ SUA MANUTENÇÃO, E ASSIM, A CRIAÇÃO DE RUBRICA PARA TAL FIM.
Descrição Ação:

Classificação	Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
		1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	MEMORIAL MANTIDO	MANTIDO	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Direta	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
		Obrigatória	EMENDA AO ORÇAMENTO	MEMORIAL MANTIDO	MANTIDO	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal							
Lei que rege a administração pública quanto a orçamento e finanças							

Detalhe da Implementação:	MANUTENÇÃO DE PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES						
Complemento da Ação:							
Unidade Responsável		Custo do Projeto	30.000,00	Duração do Projeto		Repetição	
Metas							

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	116.400,00	124.548,00	133.266,00	142.595,00

Número Sequencial:	2.005
--------------------	-------



Título: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NAC

Finalidade: ATENDER O CIDADÃO

Descrição Ação:

DESENVOLVER ATIVIDADES RELACIONADAS À ESCOLA DO LEGISLATIVO, PROCON-CÂMARA, INTERNET POPULAR, POSTO DE IDENTIFICAÇÃO, BIBLIOTECA LEGISLATIVA E SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR, ALÉM DE PROMOVER E PLANEJAR PROJETOS COMO O MÉRITO EDUCACIONAL, URNA DA CIDADANIA, PARLAMENTO JOVEM, CURSO ACERTANDO OS PASSOS COM AS TECNOLOGIAS, CÂMARA DO IDOSO, SEMANA CULTURAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA, SEMANA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA O PRIMEIRO EMPREGO, SEMANA DE PREVENÇÃO AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS ANIMAIS, SEMANA DE PREVENÇÃO À DEFICIÊNCIA VISUAL E CEGUEIRA, SEMANA DA MULHER, SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME DE DOWN E TRANSFORMO DO ESPECTRO AUTISTA, SEMANA DE COMBATE À ALIENAÇÃO PARENTAL, MOVIMENTO DE COMBATE AS DROGAS, DIA DO CICLISTA, MAIO AMARELO (PREVENÇÃO A ACIDENTES DE TRÂNSITO), AGOSTO LILÁS (PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER), SETEMBRO AMARELO (PREVENÇÃO AO SUICÍDIO), OUTUBRO ROSA (PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA), NOVEMBRO AZUL (PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA E SAÚDE DO HOMEM), DEZEMBRO VERDE (PROTEÇÃO AOS ANIMAIS), DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DA GESTAÇÃO E DO PARTO HUMANIZADO, DIA DO CATADOR DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E DEMAIS ATIVIDADES COMPATIVÉIS COM A FINALIDADE DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO/NAC

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	CIDADÃO ATENDIDO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável		Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição	
NAC							

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Metas Financeiras	427.200,00	457.104,00	489.101,00	523.338,00

Numero Sequencial: 2.006

Título:

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Finalidade:

PROVER O PODER LEGISLATIVO DE MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

Descrição Ação:

CAPACITAÇÃO, CONTRIBUIÇÕES, OBRAS DE CONSERVAÇÃO, REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, SERVIÇOS, DIÁRIAS DE VIAGEM, DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	ATIVIDADE MANTIDAS	PORCENTAGEM	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Responsável		Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição	
CÂMARA MUNICIPAL		1.854.520,00		4 ANOS			
Etapa da Ação		Resultado		Valor		Ordem	
Título		Nome					



MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA					1.854.520,00
-------------------------------------	--	--	--	--	--------------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	3.387.400,00	3.624.518,00	3.878.234,00	4.149.710,00

Número Sequencial:	2.007
--------------------	-------

Título: PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS A AGENTES POLÍTICOS
Finalidade: CONTROLAR OS RECURSOS PARA O PAGAMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS.
Descrição Ação: REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS; OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

Classificação Atividade	Função 1-LEGISLATIVA	Subfunção 31-AÇÃO LEGISLATIVA	Produto Ação SUBSÍDIOS PAGOS	Unidade Ação PORCENTAGEM	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: Pagamento de Subsídios a Agentes Políticos

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS A AGENTES POLÍTICOS	500.000,00	4 ANOS	

Etapas da Ação

Título	Nome	Resultado	Valor	Ordem
PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS A AGENTES POLÍTICOS			500.000,00	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	890.000,00	952.300,00	1.018.961,00	1.090.288,00

Número Sequencial:	2.008
--------------------	-------

Título: ESCOLA DO LEGISLATIVO
Finalidade: DOTAR DE FORMAÇÃO POLÍTICA DE AGENTES POLÍTICOS EXTERNOS ATUANTES.
Descrição Ação: CAPACITAR TEÓRICA E PRÁTICA DE AGENTES POLÍTICOS PARA A TOMADA DE DECISÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS E SERVIÇOS.

Classificação Atividade	Função 1-LEGISLATIVA	Subfunção 31-AÇÃO LEGISLATIVA	Produto Ação CAPACITAÇÕES REALIZADAS	Unidade Ação PORCENTAGEM	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			





Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CÂMARA MUNICIPAL		4 ANOS	

Etapas da Ação

Título	Nome	Resultado	Valor	Ordem
ESCOLA DO LEGISLATIVO			100.000,00	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	65.000,00	69.550,00	74.419,00	79.628,00

Número Sequencial: 1.033

Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA

Finalidade: FAZER O TRANSPORTE DE VEREADORES E SERVIDORES NOS DIVERSOS EVENTOS DO LEGISLATIVO, JUNTO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, TCE E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, FORA DO MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA

Descrição Ação: TRANSPORTAR VEREADORES E SERVIDORES EM EVENTOS FORA DO MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CÂMARA MUNICIPAL	150.000,00	1 ANO	

Etapas da Ação

Título	Nome	Resultado	Valor	Ordem
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CÂMARA MUNICIPAL			150.000,00	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total do Programa:	5.200.000,00	5.564.000,00	5.953.480,00	6.370.224,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



Órgão: Todos

- 1 - Programa (Denominação): 002 - POLITICAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: O MAL DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO PERANTE A POPULAÇÃO.
- 4 - Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

- 5 - Justificativa:
- 6 - Objetivo: APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO.
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade		Subunidade
---------	--	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.009
--------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE.
Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRACAO REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
GABINETE E SECRETARIA			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	529.840,00	566.929,00	606.614,00	649.077,00

Número Sequencial:	2.010
--------------------	-------

Título: PAGAMENTO DE SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS
Finalidade: PAGAMENTO DE SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS.
Descrição Ação: PAGAMENTO DE SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS.





Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	SUBSIDIO PAGO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS A AGENTES POLÍTICOS.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
GABINETE E SECRETARIA			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	384.000,00	410.880,00	439.642,00	470.417,00
Valor Total do Programa:	913.840,00	977.809,00	1.046.256,00	1.119.494,00



- 1 - Programa (Denominação): 003 - ENCARGOS ESPECIAIS
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: PARA ATENDER INADIMPLÊNCIA A JUNTO ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, CONTRIBUIÇÕES AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO.
- 4 - Público Alvo: SERVIDORES MUNICIPAIS
- 5 - Justificativa:
- 6 - Objetivo: PARA ATENDER INADIMPLÊNCIA A JUNTO ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, CONTRIBUIÇÕES AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO.
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:	Unidade	Subunidade
-------------------------------------	---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	9.001
--------------------	-------

Título: CONTRIBUICAO AO PASEP
Finalidade: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.
Descrição Ação: CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	845-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	SERVICO MANTIDO	SERVIÇO	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação			Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Forma de Implementação - Detalhes	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		
		Obrigatoria				

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE FAZENDA E TESOUREARIA			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	725.000,00	775.750,00	830.053,00	888.157,00

Número Sequencial:	9.003
--------------------	-------

Título: PAGAMENTO DE ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS
Finalidade: PAGAMENTO DE ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS.
Descrição Ação: PAGAMENTO DE ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS.





Órgão: Todos

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	PAGAMENTO SENTENÇAS E ACORDOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: PAGAMENTO DE ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	52.060,00	55.704,00	59.603,00	63.775,00

Número Sequencial: 9.004

Título: AMORTIZAÇÃO DE PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS
Finalidade: AMORTIZAR PRECATÓRIOS
Descrição Ação: AMORTIZAR PRECATÓRIOS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	PRECATORIOS AMORTIZADOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	1.627.585,85	1.741.517,00	1.863.423,00	1.993.863,00

Valor Total do Programa:	2.404.645,85	2.572.971,00	2.753.079,00	2.945.795,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



- 1 - Programa (Denominação): 004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema: CONTINUAR NO CAMINHO PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO NÃO SOFRA RETROCESSO JUNTO A POPULAÇÃO
- 4 - Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL
- 5 - Justificativa: SER CADA VEZ MAIS AGIL AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO
- 6 - Objetivo: MELHORAR A QUALIDADE E REDUZIR OS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, DESBUROCRATIZANDO PROCESSOS E AGILIZANDO O ATENDIMENTO, COM MAIOR AGILIDADE E TRANSPARÊNCIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES	ANUAL	CONTROLE DE PROTOCOLOS	50,00	50,00		

Indicador de Ref:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

PESQUISAS DE SATISFAÇÕES	BIMESTRAL	CONTROLE DE PESQUISAS	90,00	60,00		
--------------------------	-----------	-----------------------	-------	-------	--	--

Indicador de Ref: PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO ATUAL DA POPULAÇÃO

Finalidade:

Forma de Cálculo: Número de pessoas satisfeitas

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.011
--------------------	-------

Título: CONVENIO COM A POLICIA MILITAR

Finalidade: CONVENIO COM A POLICIA MILITAR PARA OFERECER MAIOR SEGURANÇA PARA OS CIDADADOS MATIENSES.

Descrição Ação: CONVENIO COM A POLICIA MILITAR PARA OFERECER MAIOR SEGURANÇA PARA OS CIDADADOS MATIENSES

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CIDADE VIGIADA	SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: CONVENIO COM A POLICIA MILITAR PARA OFERECER MAIOR SEGURANÇA PARA OS CIDADADOS MATIENSES

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029





Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	132.000,00	141.240,00	151.127,00	161.706,00

Número Sequencial:	2.012
--------------------	-------

Título: CONVENIO COM O TRIBUNAL DE JUSTICA
Finalidade: CONVENIO COM O TRIBUNAL DE JUSTICA.
Descrição Ação: CONVENIO COM O TRIBUNAL DE JUSTICA.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONVENIOS REALIZADOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Direta		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	47.400,00	50.718,00	54.268,00	58.067,00

Número Sequencial:	2.013
--------------------	-------

Título: DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECR. ADMINISTRACAO, VISANDO GERAR MELHORIAS NOS PROCESSOS DA GESTÃO PUBLICA.
Descrição Ação: DESENV. DAS ATIVIDADES DA SECR. MUNIC. DE ADMINISTRACAO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ADMINISTRAÇÃO REALIZADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Direta	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNIC. DE ADMINISTRACAO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
-----------	------	------	------	------





Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	3.430.948,80	3.671.115,00	3.928.093,00	4.203.060,00

Número Sequencial: 2.014

Título: DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA
Finalidade: DESENV. DAS ATIVIDADES DO PATRIMÔNIO E INFORMATICA, ACOMPANHANDO AS ATUALIZAÇÕES DO MERCADO DE INFORMATICA E TECNOLOGIA
Descrição Ação: DESENV. DAS ATIVIDADES DO PATRIMÔNIO E INFORMATICA.

Classificação Atividade	Função 4-ADMINISTRAÇÃO	Subfunção 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Produto Ação SERVICOS INFORMATIZADOS REALIZADOS	Unidade Ação PERCENTUAL	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: Complemento da Ação: DESENV. DAS ATIVIDADES DO PATRIMÔNIO E INFORMATICA.

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	80,00	80,00	90,00	90,00
Metas Financeiras	390.200,00	417.514,00	446.740,00	478.012,00

Número Sequencial: 2.015

Título: CONTRIBUIÇÕES A AMPAR
Finalidade: CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARAIBUNA
Descrição Ação: CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARAIBUNA

Classificação Atividade	Função 4-ADMINISTRAÇÃO	Subfunção 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Produto Ação CONTRIBUIÇÕES ATENDIDAS	Unidade Ação PERCENTUAL	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: Complemento da Ação: CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARAIBUNA

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Metas





Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	72.000,00	77.040,00	82.433,00	88.203,00

Número Sequencial:	2.016
--------------------	-------

Título: CONTRIBUICAO A CONFEDERAÇÃO NACIONAL MUNICIPIOS
Finalidade: CONTRIBUICAO A CNM. PARA AUXILIAR NAS SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS COM RELAÇÃO A ESTADO E UNIAO.
Descrição Ação: CONTRIBUICAO A CNM. PARA AUXILIAR NAS SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS COM RELAÇÃO A ESTADO E UNIAO.

Classificação Atividade	Função 4-ADMINISTRAÇÃO	Subfunção 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Produto Ação CONTRIBUIÇÕES ATENDIDAS	Unidade Ação PERCENTUAL	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: CONTRIBUICAO A CNM. PARA AUXILIAR NAS SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS COM RELAÇÃO A ESTADO E UNIAO.
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	11.964,00	12.801,00	13.697,00	14.656,00

Número Sequencial:	2.017
--------------------	-------

Título: CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE A SERVIDORES
Finalidade: CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE A SERVIDORES.
Descrição Ação: CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE A SERVIDORES.

Classificação Atividade	Função 4-ADMINISTRAÇÃO	Subfunção 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Produto Ação SERVIDORES ATENDIDOS	Unidade Ação PERCENTUAL	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE A SERVIDORES.
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Metas





Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	474.000,00	507.180,00	542.683,00	580.671,00

Número Sequencial:	2.018
--------------------	-------

Título: PROGRAMA DE ESTAGIARIO NA ADMINISTRACAO
Finalidade: PROPORCIONAR OPORTUNIDADE AOS ALUNOS A PRIMEIRA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.
Descrição Ação: PROPORCIONAR OPORTUNIDADE AOS ALUNOS A PRIMEIRA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ESTAGIO CONCLUIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: PROPORCIONAR OPORTUNIDADE AOS ALUNOS A PRIMEIRA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL.
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	70,00	80,00	80,00	80,00
Metas Financeiras	183.480,00	196.324,00	210.067,00	224.772,00

Número Sequencial:	2.019
--------------------	-------

Título: PUBLICACOES DE ATOS OFICIAIS ADMINISTRAÇÃO
Finalidade: PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS
Descrição Ação: PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	PUBLICACOES REALIZADAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Metas



Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	16.000,00	17.120,00	18.318,00	19.600,00

Número Sequencial:	2.020
--------------------	-------

Título: DISTRIBUICAO DE CESTAS BASICAS P SERVIDORES
Finalidade: DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS P/ SERVIDORES.
Descrição Ação: DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS P/ SERVIDORES.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	FUNCIONARIOS DA PREFEITURA ATENDIDOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS P/ SERVIDORES.
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.117.200,00	1.195.404,00	1.279.082,00	1.368.618,00

Número Sequencial:	2.021
--------------------	-------

Título: CONTRIBUICOES A ASSOCIAÇÃO MINEIRA MUNICIPIOS
Finalidade: CONTRIBUICOES A ASSOCIAÇÃO MINEIRA MUNICIPIOS
Descrição Ação: CONTRIBUICOES A ASSOCIAÇÃO MINEIRA MUNICIPIOS

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONTRIBUICOES ATENDIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: CONTRIBUICOES A ASSOCIAÇÃO MINEIRA MUNICIPIOS
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	14.400,00	15.408,00	16.487,00	17.641,00

Número Sequencial:	2.022
--------------------	-------

Título: CONVENIO COM A POLICIA CIVIL
 Finalidade: CONVENIO COM A POLICIA CIVIL, VISANDO MAIOR SEGURANÇA PUBLICA PARA O MUNICIPIO.
 Descrição Ação: CONVENIO COM A POLICIA CIVIL.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONVENIOS FIRMADOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta		Obrigatoria	Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		
Detalhe da		CONVENIO COM A POLICIA CIVIL.				

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	80,00	80,00	80,00	80,00
Metas Financeiras	21.200,00	22.684,00	24.272,00	25.971,00

Número Sequencial:	2.023
--------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE FAZENDA
 Finalidade: DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE FAZENDA.
 Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE FAZENDA.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	CONTROLE FISCAL REALIZADO	SECR. MUNICIPAL DE FAZENDA E TESOURARIA	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta		Obrigatoria	Origem da Ação		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Detalhe da		DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE FAZENDA				

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE FAZENDA E TESOURARIA			



Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	138.000,00	147.660,00	157.996,00	169.056,00

Número Sequencial: 2.024

Título: DESENVOLV DAS ATIVIDADES DE TRIBUTACAO E CADASTRO
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO.
Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Direta	4-ADMINISTRAÇÃO	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			
Detalhe da Implementação:			Base Legal			
Complemento da Ação:			LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Unidade Responsavel		Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição	
SECR. MUNICIPAL DE FAZENDA E TESOUREARIA							

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	219.000,00	234.330,00	250.733,00	268.284,00

Número Sequencial: 1.025

Título: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
Finalidade: - CONTENÇÃO POR RIP-RAP E/OU GABIÃO NO CÓRREGO ATRÁS DO FÓRUM
- CONTENÇÃO AS MARGENS DO CÓRREGO SÃO FIDÉLIS, PARA IMPEDIR DESMORONAMENTO DA VIA.
- MELHORAR AS CONDIÇÕES DOS TRANSEUNTES NO TRECHO PITANGUEIRAS/CEDOFEITA.
- MELHORAR VIA DE ACESSO AO BAIRRO JOAZAL
- MELHORAR VIA DE ACESSO A BR 040
- MELHORAR VIA DE ACESSO A RUA ZEFERINO ALVES PEREIRA
- PROMOVER MAIOR SEGURANÇA NAS VIAS DO MUNICÍPIO.
Descrição Ação: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO

Classificação Projeto	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Direta	15-URBANISMO	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			
Detalhe da Implementação:			Base Legal			
			CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO			
			LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			



Complemento da Ação:

Unidade Responsável		Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição	
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS							

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	80,00	90,00	90,00	90,00
Metas Financeiras	2.580.496,24	2.761.131,00	2.954.410,00	3.161.219,00

Número Sequencial: 2.025

Título: PAGAMENTO AS PENSIONISTAS
Finalidade: PAGAMENTOS AS PENSIONISTAS DE EX FUNCIONARIOS DA PREFEITURA
Descrição Ação: PAGAMENTOS AS PENSIONISTAS DE EX FUNCIONARIOS DA PREFEITURA

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	9-PREVIDÊNCIA SOCIAL	272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	PROVENTOS PAGOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: PAGAMENTOS AS PENSIONISTAS DE EX FUNCIONARIOS DA PREFEITURA

Complemento da Ação:

Unidade Responsável		Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição	
SECR. MUNICIPAL DE FAZENDA E TESOUREARIA							

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	127.000,00	135.890,00	145.402,00	155.580,00

Número Sequencial: 2.026

Título: DESENV DA SECR. MUNIC. CONTABILIDADE
Finalidade: DESENVOLVIMENTO A CONTRIBUIÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS, GERENCIAR A INSERÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO A CONTRIBUIÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS, GERENCIAR A INSERÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	CONTABILIDADE REGISTRADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO A CONTRIBUIÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS, GERENCIAR A INSERÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Exercício de 2026 a 2029		Repetição	
Orgão: Todos	Duração do Projeto		

Complemento da Ação.	Unidade Responsável	Custo do T. Reg.
	SECR. MUNIC. DE CONTABILIDADE	

Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Físicas		544.609,00	582.732,00	623.523,00
Metas Financeiras	508.980,00			

Número Sequencial:	1.026
--------------------	-------

Título: EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA PÚBLICA
PROMOVER MAIOR SEGURANÇA À POPULAÇÃO E ASSEGURAR ACESSO À ENERGIA

EXTENSAO DA REDE ELETRICA PUBLICA					
Título:					
EXTENSAO DA REDE ELETRICA PUBLICA					
Finalidade:					
PROMOVER MAIOR SEGURANÇA A POPULAÇÃO E ASSEGURAR ACESSO A ENERGIA					
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.					
Descrição Ação:					
EXTENSAO DA REDE ELETRICA PUBLICA					
Base Legal					
LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS					
Classificação		Função		Tipo Ação	
Projeto		15-URBANISMO		Orçamentária	
Origem da Ação		Subfunção		Unidade Ação	
ORÇAMENTARIAS		451-INFRA-ESTRUTURA URBANA		PERCENTUAL	
Implementação - Detalhes		EXTENSAO DA REDE ELETRICA PUBLICA		Orçamentária	

Forma de Implementação	Forma de Implementação	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO
Direta	Obrigatória	

PROMOVER MAIOR SEGURANÇA A TODOS OS USUÁRIOS			Repetição
Detalhe da Implementação:	Custo do Projeto	Duração do Projeto	
Implementação da Ação:			

Complemento da Reg.	Unidade Responsavel
	SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício	60,00	70,00	80,00	90,00
Metas Fisicas		710.983,00	760.752,00	814.005,00
Metas Financeiras	664.470,00			

Número Sequencial:	1.027
--------------------	-------

Número Sequencial:	Título:
	CONST AMPLIACAO E REFORMA DA REDE DE ESGOTO
	CONST AMPLIACAO E REFORMA DA REDE DE ESGOTO

CONST AMPLIACAO E REFORMA DA REDE DE ESGOTO													
CONST AMPLIACAO E REFORMA DA REDE DE ESGOTO													
Descrição Ação:													
Classificação		Função		Subfunção		Produto Ação		Unidade Ação		Tipo Ação		Esfera Orçamentária	
Projeto		17-SANEAMENTO		512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO		TOTAL		PERCENTUAL		Orçamentária		1 - Orçamento Fiscal	
										Base Legal			
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes				Origem da Ação				LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
Direta		Obrigatoria				PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS							
										TOTAL			
										1 - Orçamento Fiscal			
										Orçamentária			
										Esfera Orçamentária			

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:			
Unidade Responsável		Custo do Projeto	Duração do Projeto
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			Repetição

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	115.000,00	123.050,00	131.664,00	140.880,00

Número Sequencial: 1.028

Título: IMPLEMENTAÇÃO REDE DE CAPTACAO DE AGUA PLUVIAL

Finalidade: IMPLANTAÇÃO DE REDE DE CAPTACAO DE AGUA PLUVIAL NO MUNICIPIO

Descrição Ação: IMPLANTAÇÃO DE REDE DE CAPTACAO DE AGUA PLUVIAL NO MUNICIPIO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	IMPLANTACAO DE REDE DE CAPTACAO DE AGUA PLUVIAL	PERCENTRUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:			
Complemento da Ação:			
Unidade Responsável		Custo do Projeto	Duração do Projeto
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			Repetição

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	490.000,00	524.300,00	561.001,00	600.271,00

Número Sequencial: 1.029

Título: CONSTRUCOES DE ESTACOES DE TRATAMENTO ED ESGOTO

Finalidade: CONSTRUCOES DE ESTACOES DE TRATAMENTO ED ESGOTO

Descrição Ação: CONSTRUCOES DE ESTACOES DE TRATAMENTO ED ESGOTO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: CONSTRUCOES DE ESTACOES DE TRATAMENTO ED ESGOTO





Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto				Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	115.560,00	123.649,00	132.304,00	141.565,00

Número Sequencial: 1.030

Título: OBRAS DO SOCIAL
Finalidade: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES E REFORMAS, PARA POPULAÇÃO QUE SE ENQUADRAM NOS CRITÉRIOS.
Descrição Ação: OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	16-HABITAÇÃO	482-HABITAÇÃO URBANA	HABITACOES POPULARES	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação: OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	1.260.000,00	1.348.200,00	1.442.574,00	1.543.554,00

Número Sequencial: 2.103

Título: CONSORCIO INTER MULTIF DO VALE PARAIBUNA - CIMPAR
Finalidade: PARTICIPAR DO CONSORCIO INTER MULTIF DO VALE PARAIBUNA - CIMPAR
Descrição Ação: PARTICIPAR DO CONSORCIO INTER MULTIF DO VALE PARAIBUNA - CIMPAR

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	PARTICIPAÇÃO CONCLUIDA	CIMPAR - CONSORCIO INTER MULTIF DO VALE PARAIBUNA	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				



Metas				
Exercicio	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	32.261,06	34.519,00	36.935,00	39.520,00

Título:	Finalidade:	Descrição Ação:
MANUTENCAO DE VIAS URBANAS	MANUTENCAO DE VIAS URBANAS	MANUTENCAO DE VIAS URBANAS

Data/ho da

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00

Título:	MANUTENCAO DE VEICULOS
Finalidade:	MANUTENCAO DA FROTAS DE VEICULOS DO MUNICIPIO
Descrição Ação:	MANUTENCAO DA FROTAS DE VEICULOS DO MUNICIPIO

Base Legal



Detalhe da Implementação: MANUTENCAO DA FROTAS DE VEICULOS DO MUNICIPIO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel		Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	340.000,00	363.800,00	389.266,00	416.515,00

Número Sequencial: 2.116

Título: MANUTENÇÃO DE PRACAS PARQUES E JARDINS
Finalidade: MANUTENÇÃO DE PRACAS PARQUES E JARDINS
Descrição Ação: MANUTENÇÃO DE PRACAS PARQUES E JARDINS

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação		Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	PRACAS E PARQUES MANTIDOS		PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação		Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO DE PRACAS PARQUES E JARDINS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel		Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	86.600,00	92.662,00	99.148,00	106.088,00

Número Sequencial: 2.117

Título: DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. SECR. MUNIC. DE OBRAS
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SECR. MUNIC DE OBRAS
Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SECR. MUNIC. DE OBRAS

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação		Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	OBRAS CONCLUÍDAS		PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação		Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		





Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SECR. MUNIC. DE OBRAS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto			Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	3.685.890,24	3.943.903,00	4.219.976,00	4.515.374,00

Número Sequencial: 2.118

Título: CONSERVACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS
Finalidade: CONSERVAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.
Descrição Ação: CONSERVAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	PREDIOS CONSERVADOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: CONSERVAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto			Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	220.000,00	235.400,00	251.878,00	269.509,00

Número Sequencial: 2.119

Título: MANUTENCAO DE CEMITERIO
Finalidade: MANUTENCAO DE CEMITERIO
Descrição Ação: MANUTENCAO DE CEMITERIO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	CEMITERIO LIMPO, COM INSTALACOES CONSERVADAS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		





Detalhe da
Implementação:
Complemento da Ação:

MANUTENCAO DE CEMITERIO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto			Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS					

Metas

Exercicio	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	147.000,00	157.290,00	168.300,00	180.081,00

Número Sequencial: 2.120

Título: MANUTENCAO DA ILUMINACAO NO MUNICIPIO
Finalidade: MANUTENCAO DA ILUMINACAO NO MUNICIPIO
Descrição Ação: MANUTENCAO DA ILUMINACAO NO MUNICIPIO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	ATIV DA URBANISMO DESENVOLVIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da
Implementação:
Complemento da Ação:

MANUTENCAO DA ILUMINACAO NO MUNICIPIO

Unidade Responsavel

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			

Metas

Exercicio	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	1.250.000,00	1.337.500,00	1.431.125,00	1.531.304,00

Número Sequencial: 2.121

Título: MANUTENCAO E CONSERVACAO DA REDE DE ESGOTO
Finalidade: MANUTENCAO E CONSERVACAO DA REDE DE ESGOTO
Descrição Ação: MANUTENCAO E CONSERVACAO DA REDE DE ESGOTO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	SERVICO MANTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		





Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:
MANUTENCAO E CONSERVACAO DA REDE DE ESGOTO

Unidade Responsavel		Custo do Projeto				Duracao do Projeto		Repeticao	
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS									

Metas

Exercicio	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	550.000,00	588.500,00	629.695,00	673.774,00

Número Sequencial: 2.122

Título: CONSERVACAO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS
Finalidade: CONSERVACAO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS
Descrição Ação: CONSERVACAO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	LOGRADOUROS LIMPOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		
Direta		Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal		
Detalhe da		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS				
CONSERVACAO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS						

Unidade Responsavel		Custo do Projeto		Duracao do Projeto		Repeticao	
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							

Metas

Exercicio	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	2.438.000,00	2.608.660,00	2.791.266,00	2.986.655,00

Número Sequencial: 2.124

Título: DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS
Finalidade: DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS SOLIDOS
Descrição Ação:

Classificacao	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	542-CONTROLE AMBIENTAL	CONTRATO CELEBRADO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Origem da Ação		Base Legal		
Direta	Forma de Implementação - Detalhes	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		



**Detalhe da
Implementação:**
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel		Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição	
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	600.000,00	642.000,00	686.940,00	735.026,00

Número Sequencial:	2.125
--------------------	-------

Título: PLANO DE SANEAMENTO MUNICIPAL RURAL

Finalidade: TRATAR OS EFLUENTES DAS RESIDÊNCIAS RURAIS EVITANDO O DESCARTE IRREGULAR NO SOLO E EM CURSOS D'ÁGUA.

Descrição Ação: TRATAR OS EFLUENTES DAS RESIDÊNCIAS RURAIS EVITANDO O DESCARTE IRREGULAR NO SOLO E EM CURSOS D'ÁGUA.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	542-CONTROLE AMBIENTAL	RESIDÊNCIAS RURAIS TRATADAS	PERCENTUAIS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: TRATAR OS EFLUENTES DAS RESIDÊNCIAS RURAIS EVITANDO O DESCARTE IRREGULAR NO SOLO E EM CURSOS D'ÁGUA.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição	
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	800,00	80,00	90,00	90,00
Metas Financeiras	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.877,00

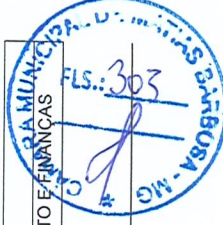
Número Sequencial:	2.126
--------------------	-------

Título: REFLORESTA MATIAS

Finalidade: RECUPERAR ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, ÁREAS DEGRADADAS E ARBORIZAR VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E PARQUES3 TRAZENDO CONFORTO AMBIENTAL.

Descrição Ação: RECUPERAR ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, ÁREAS DEGRADADAS E ARBORIZAR VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E PARQUES3 TRAZENDO CONFORTO AMBIENTAL.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	542-CONTROLE AMBIENTAL	MATIAS REFLORESTADA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			



Detalhe da Implementação:		RECUPERAR ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, ÁREAS DEGRADADAS E ARBORIZAR VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E PARQUES3 TRAZENDO CONFORTO AMBIENTAL.	
Complemento da Ação:			
Unidade Responsavel		Custo do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	80,00	80,00	80,00	80,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial: 2.127

Título: MATIAS CONTRA BRUCELOSE

Finalidade: COMPRA DE VACINAS PARA IMUNIZAÇÃO DO REBANHO BOVINO E BUBALINO CONTRA BRUCELOSE. (DOENÇA QUE É UMA ZOONOSES) DANDO ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL E AO PRODUTOR DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Descrição Ação: COMPRA DE VACINAS PARA IMUNIZAÇÃO DO REBANHO BOVINO E BUBALINO CONTRA BRUCELOSE. (DOENÇA QUE É UMA ZOONOSES) DANDO ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL E AO PRODUTOR DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	542-CONTROLE AMBIENTAL	BRUCELOSE COMBATIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		
Detalhe da	COMPRA DE VACINAS PARA IMUNIZAÇÃO DO REBANHO BOVINO E BUBALINO CONTRA BRUCELOSE. (DOENÇA QUE É UMA ZOONOSES) DANDO ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL E AO PRODUTOR DA AGRICULTURA FAMILIAR.					
Complemento da Ação:						

Unidade Responsavel		Custo do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	80,00	80,00	90,00	90,00
Metas Financeiras	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00

Número Sequencial: 2.128

Título: CONVENIO COM A ASCAMB

Finalidade: CONVENIO COM A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS ASCAMB

Descrição Ação: CONVENIO COM A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS ASCAMB

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	18-GESTÃO AMBIENTAL	542-CONTROLE AMBIENTAL	CONVENIOS FIRMADOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		





Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação: CONVENIO COM A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS ASCAMB

Unidade Responsavel	Custo do Projeto			Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2026	2027	2028	2029	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	84.500,00	90.415,00	96.744,00	103.516,00

Número Sequencial: 2.129

Título: CASTRACOES DE ANIMAIS DE RUA
Finalidade: CASTRACOES DE ANIMAIS DE RUA E BENS ESTAR PARA A POPULAÇÃO
Descrição Ação: CASTRACOES DE ANIMAIS DE RUA E BENS ESTAR PARA A POPULAÇÃO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	542-CONTROLE AMBIENTAL	ANIMAIS CASTRADOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação: CASTRACOES DE ANIMAIS DE RUA E BENS ESTAR PARA A POPULAÇÃO

Unidade Responsavel	Custo do Projeto			Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2026	2027	2028	2029	

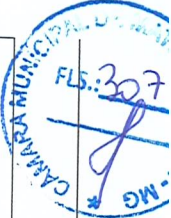
Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	80,00	80,00	80,00	80,00
Metas Financeiras	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.252,00

Número Sequencial: 2.130

Título: DESENV. SECR. MUNIC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Finalidade: DESENVOLVIMENTO SECR. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO SECR. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	PLENO DESENV DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal





Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO SECR. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE AGRUCULTURA E MEIO AMBIENTE			

Metas

Exercicio	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	655.661,00	701.557,00	750.686,00	803.213,00

Número Sequencial: 2.131

Título: SUBVENCOES A ENTIDADES AGRICOLAS
Finalidade: SUBVENCOES A ENTIDADES AGRICOLAS
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	SUBENVECOES ATENDIDAS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		
Direta		Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		
Base Legal						
LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS						
Detalhe da						

Detalhe da Implementação: Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			

Metas

Exercicio	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	2,00	2,00	2,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial: 2.132

Título: REALIZACAO DA EXPOSICAO AGROPECUARIA
Finalidade: REALIZACAO DA EXPOSICAO AGROPECUARIA
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
---------------	--------	-----------	--------------	--------------	-----------	---------------------





Atividade	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	EXPOSICAO AGROPECUARIA REALIZADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Base Legal			
Direta		Obrigatoria	Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		
			PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel		Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	922.100,00	986.647,00	1.055.712,00	1.129.612,00

Número Sequencial: 2.133

Título: DESENVOLVIMENTO DE ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL

Finalidade: DESENVOLVIMENTO DE ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	PRODUTOR ASSISTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação		Base Legal	
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel		Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	70,00	80,00	80,00	80,00
Metas Financeiras	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.877,00

Número Sequencial: 2.135

Título: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA, ACOMPANHANDO OS PROCESSOS JUDICIAIS DE FORMA DIGITAL.

Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA, ACOMPANHANDO OS PROCESSOS JUDICIAIS DE FORMA DIGITAL.

Classificação

Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária





Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	SERVICOS JURIDICOS REALIZADOS	PERCENTUAIS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta		Obrigatoria	Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	80,00	80,00	90,00	90,00
Metas Financeiras	394.000,00	421.580,00	451.091,00	482.667,00

Número Sequencial:	2.138
--------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO DA TESOUREARIA

Finalidade: CONTROLE DE RECURSOS RECEBIDOS E PAGOS

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	RECURSOS ARRECADADOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE FAZENDA E TESOUREARIA			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	98.520,00	105.416,00	112.795,00	120.691,00

Número Sequencial:	2.139
--------------------	-------

Título: DESENV SEC. MUN. LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

Finalidade: DESENV SEC. MUN. LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

Descrição Ação: DESENV SEC. MUN. LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária





Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	LICITAÇÕES REALIZADAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Base Legal			
Direta		Obrigatoria	Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		
		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação: DESENV SECR. MUN. LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Número Sequencial: 2.140

Título: DESENV UNID DE CONTROLE INTERNO
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONTROLE INTERNO ANALISADO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:
DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total do Programa: 23.863.831,34 25.534.299,00 27.321.701,00 29.234.221,00



1 - Programa (Denominação): 005 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema:

- Baixo desempenho escolar em avaliações externas e internas;
- Desigualdades de aprendizagem entre estudantes de diferentes contextos sociais;
- Falta de formação continuada para professores alinhada às novas demandas educacionais;
- Infraestrutura escolar deficiente em algumas unidades;
- Baixa inserção de tecnologias educacionais e metodologias inovadoras em sala de aula.

Alunos das escolas municipais; comunidade escolar; profissionais do magistério e da educação

4 - Público Alvo:

5 - Justificativa:

6 - Objetivo:

- : Elevar o atendimento escolar por meio do acesso, permanência e conclusão do ensino fundamental e suas modalidades de ensino em colaboração com os entes federados. Promover uma educação de qualidade, inovadora e inclusiva, com foco na formação integral dos estudantes e na preparação para os desafios do século XXI, assegurando equidade. Melhorar a qualidade do atendimento escolar nas escolas municipais, incluindo implantação de ações para esse fim, bem como investimento em rede física, ampliação do tempo escolar, etc.
- Ampliar a cobertura de matrícula no ensino fundamental, com foco nas áreas de maior vulnerabilidade.

7 - Estratégia:

- Implantar ações de permanência escolar (busca ativa, apoio psicossocial, merenda de qualidade).
- Melhorar a aprendizagem e garantir a conclusão do ensino fundamental.
- Oferecer formação continuada aos profissionais da educação.
- Expandir o tempo escolar (educação em tempo integral).
- Investir na infraestrutura física e tecnológica das escolas.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Resultados de Aprendizagens	ANUAL	Porcentagem	80,00	59,00	gedu.org.br/municipio/3140803-	Avaliações externas - SAEB, CNCA Avaliações internas.

Indicador de Ref.: 59

Finalidade: Aumento do desempenho escolar.

Forma de Cálculo: Fórmula matemática - Porcentagem

Atendimento Primeira Infância

ANUAL

Porcentagem

50,00

32,74

primeirainfanciaprimeiro.fmcsv

Através do número de crianças matriculadas e frequentando regularmente a escola.

Indicador de Ref.: Creche: 32,74% - Educação Infantil: 95 %

Finalidade: Aumentar número de vagas para atender crianças 2 a 5 anos.

Forma de Cálculo: Porcentagem

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.003
--------------------	-------

Título:

AMPLIACAO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

Finalidade:

AMPLIAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Descrição Ação:

AMPLIAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	VEICULO ADQUIRIDO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação			Origem da Ação		Base Legal	
			Forma de Implementação - Detalhes			



Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

Detalhe da Implementação: AMPLIAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	115.559,84	123.649,00	132.304,00	141.565,00

Número Sequencial: 1.004

Título: EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS
Finalidade: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Descrição Ação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS E MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

Detalhe da Implementação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS E MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	115.560,00	123.649,00	132.304,00	141.565,00

Número Sequencial: 1.005

Título: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Finalidade: Construção da escola para atender ao aumento da demanda de alunos provenientes dos bairros Monte Alegre, Vista Alegre, Bairro Mirim, Nova Cidade, Cidade Alta.
Descrição Ação: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO MONTE ALEGRE.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DA EDUCACAO BASICA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação			





Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
Detalhe da Implementação: Complemento da Ação:			

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	60,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,00

Número Sequencial:	1.006
--------------------	-------

Título: REFORMA E APLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS
Finalidade: Ampliação de vagas para crianças de 4 a 11 anos na rede pública de ensino para atendimento em Tempo Integral.
Descrição Ação: ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO		

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação: ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	864.000,00	924.480,00	989.194,00	1.058.438,00

Número Sequencial:	1.008
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO
Finalidade: ADQUIRIR VEÍCULOS PARA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Descrição Ação: ADQUIRIR VEÍCULOS PARA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	VEÍCULOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		





Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.778,00	6.182,00	6.615,00	7.078,00

Número Sequencial:	2.027
--------------------	-------

Título: FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
Finalidade: Promover formação continuada em serviço para os profissionais do magistério que atuam nas escolas municipais
Descrição Ação: Promover formação continuada em serviço para os profissionais do magistério que atuam nas escolas municipais

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO ATENDIDOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SCR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	4.500,00	4.815,00	5.152,00	5.513,00

Número Sequencial:	2.028
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Finalidade: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.
Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			





Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
Detalhe da Implementação: Complemento da Ação:			

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	2.655.850,00	2.841.760,00	3.040.683,00	3.253.531,00

Número Sequencial: 2.029

Título: TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
Finalidade: CONCEDER TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Descrição Ação: APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Classificação Atividade	Função 12-EDUCAÇÃO	Subfunção 361-ENSINO FUNDAMENTAL	Produto Ação TRANSPORTES DE ALUNOS REALIZADOS	Unidade Ação PERCENTUAL	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	1.350.000,00	1.444.500,00	1.545.615,00	1.653.808,00

Número Sequencial: 2.030

Título: REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO
Finalidade: REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO
Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 12-EDUCAÇÃO	Subfunção 361-ENSINO FUNDAMENTAL	Produto Ação ESCOLAS ATENDIDAS	Unidade Ação PERCENTUAL	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			





Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.687.048,00	6.085.141,00	6.511.101,00	6.966.878,00

Número Sequencial:	2.031
--------------------	-------

Título: TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA

Finalidade: TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	TRANSPORTE REALIZADO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00

Número Sequencial:	2.032
--------------------	-------

Título: REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL

Finalidade: REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Descrição Ação: REMUNERAÇÃO E ENCARGOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INFANTIL	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			

Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

Detalhe da Implementação: REMUNERAÇÃO E ENCARGOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	2.403.687,00	2.571.945,00	2.751.981,00	2.944.620,00

Número Sequencial: 2.033

Título: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
Finalidade: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL.

Classificação Atividade	Função 12-EDUCAÇÃO	Subfunção 365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Produto Ação ESCOLAS ATENDIDAS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	988.082,00	1.057.248,00	1.131.255,00	1.210.443,00

Número Sequencial: 2.036

Título: REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS ENSINO JOVENS ADULTOS
Finalidade: REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.
Descrição Ação: REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

Classificação Atividade	Função 12-EDUCAÇÃO	Subfunção 366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Produto Ação PROFISSIONAIS REMUNERADOS	Unidade Ação PERCENTUAL	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			





Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
Detalhe da Implementação: Complemento da Ação:			
Unidade Responsável			
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Custo do Projeto	Duração do Projeto

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	466.516,00	499.172,00	534.114,00	571.502,00

Número Sequencial: 2.037

Título: MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Finalidade: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ESCOLAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Direta	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		
Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos						

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,00

Número Sequencial: 2.038

Título: TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAS ESPECIAIS
Finalidade: CONCEDER TRANSPORTE PARA ALUNOS QUE ESTUDAM EM ESCOLA ESPECIAL.
Descrição Ação: TRANSPORTE ESCOLAR ESCOLAS ESPECIAIS.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	367-EDUCAÇÃO ESPECIAL	ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		

35



Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
Detalhe da Implementação: Complemento da Ação:			

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	220.000,00	235.400,00	251.878,00	269.509,00

Número Sequencial:	2.039
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DA EDUCACAO ESPECIAL
Finalidade: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.
Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	367-EDUCAÇÃO ESPECIAL	ESCOLAS ATENDIDAS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	99.710,00	106.690,00	114.158,00	122.149,00

Número Sequencial:	2.040
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Finalidade: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	DEMANDAS ATENDIDAS	DEMANDA	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação				

Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Detalhe da Implementação:				
Complemento da Ação:				

Unidade Responsavel		Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	348.944,00	373.370,00	399.506,00	427.471,00

Número Sequencial: 2.041

Título: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Finalidade: ALIMENTAR OS ALUNOS MATRICULADOS.
Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	MERENDA ESCOLAR DISTRIBUIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Direta	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel		Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Ass						

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	1.010.000,00	1.080.700,00	1.156.349,00	1.237.293,00

Número Sequencial: 2.042

Título: TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO
Finalidade: FOMENTAR O TRANSPORTE PARA OUTROS MUNICÍPIOS OU ESTADOS PARA OS NÍVEIS E MODALIDADES NÃO OFERTADOS PELO MUNICÍPIO.
Descrição Ação: APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	362-ENSINO MEDIO	ALUNOS AMPARADOS PELA LEI	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			





Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

Detalhe da Implementação: APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto		Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	225.636,00	241.431,00	258.331,00	276.414,00

Número Sequencial:	2.043
--------------------	-------

Título: TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR

Finalidade:

FOMENTAR O TRANSPORTE PARA OUTROS MUNICIPIOS OS ESTADOS PARA OS NÍVEIS E MODALIDADES NÃO OFERTADOS PELO MUNICÍPIO.

Descrição Ação:

APOIO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação PERCENTUAL	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	12-EDUCAÇÃO	364-ENSINO SUPERIOR	ALUNOS AMPARADOS PELA LEI		Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: APOIO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto		Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	563.260,00	602.688,00	644.876,00	690.017,00

Valor Total do Programa:	17.604.130,84	18.836.420,00	20.154.968,00	21.565.814,00
--------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------



1 - Programa (Denominação): 006 - COMPANHIA DE ARTES MATIENSES

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: ATRAVÉS DO CENTRO CULTURAL VERA LÚCIA MATOS LEITE COM A CRIAÇÃO DA COMPANHIA DE ARTES MATIENSE BUSCARÁ UMA ALTERNATIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CONTRA-TURNO ESCOLAR, PRINCIPALMENTE AGORA NO RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA ESCOLA. TAMBÉM SERÁ UM ESPAÇO DE CAPACITAÇÃO E CRIAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES AOS ADULTOS

4 - Público Alvo: CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS.

5 - Justificativa: DESPERTAR E ESTIMULAR O INTERESSE DA CONSCIÊNCIA DE UM OU MAIS ESPECTADORES, ALÉM DE CRIAR CONDIÇÕES DO SER HUMANO EXPRESSAR SEUS SENTIMENTOS E EMOÇÕES, OPORTUNIZANDO A COMUNIDADE AS DIVERSAS MANEIRAS DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
CULTURA REALIZADA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00		

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	SERVICOS DE CULTURA

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.045
--------------------	-------

Título: AQUIS DE EQUIPAMENTOS FOMENTO DE ATIV CULTURAL

Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOMENTO DE ATIVIDADES CULTURAL

Descrição Ação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOMENTO DE ATIVIDADES CULTURAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		Base Legal	
LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS						
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOMENTO DE ATIVIDADES CULTURAL						
Complemento da Ação:						

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas



Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial:

2.046

Título:

CIA DE ARTES MATIENSES

Finalidade:

criação de diversas oficinas culturais para atender as mais ampla possível das demandas dos diversos segmentos culturais

Descrição Ação:

criação de diversas oficinas culturais para atender as mais ampla possível das demandas dos diversos segmentos culturais

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	CIA DE ARTES MATIENSE CONCLUIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Origem da Ação		Base Legal		
Direta	Forma de Implementação - Detalhes	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

criação de diversas oficinas culturais para atender as mais ampla possível das demandas dos diversos segmentos culturais

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Valor Total do Programa:	30.000,00	32.100,00	34.348,00	36.752,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------



1 - Programa (Denominação): 007 - MANUTENCAO PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Falta de um espaço de valorização, guarda e difusão da memória local e identidade matiensense.

4 - Público Alvo: Estudantes, pesquisadores e público em geral

5 - Justificativa:

6 - Objetivo:

- I – formular a política municipal de arquivo histórico e proteger os documentos históricos, qualquer que seja o suporte da informação o suporte ou a sua natureza;
II – implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos históricos produzidos, recebidos e acumulados pela administração pública municipal;
III – promover a organização, a preservação e o acesso aos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos da administração municipal;
IV – coordenar os trabalhos de avaliação de documentos públicos do Município, orientar, rever e aprovar as propostas de Planos ou Códigos de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
V – integrar e coordenar as atividades de gestão de documentos de arquivo desenvolvidas pelos órgãos setoriais e seccionais que o compõem;
VI – acompanhar a transferência e o recolhimento de documentos de valor permanente ou histórico para o Arquivo Histórico, procedendo ao registro de sua entrada e o encaminhamento às unidades competentes, bem como assegurar sua preservação e acesso;
VII – promover o treinamento e orientação técnica dos profissionais responsáveis pelas atividades no arquivo histórico;
VIII – promover e incentivar a cooperação entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com vistas à integração das atividades arquivo histórico;
IX – promover a difusão de informações sobre o Arquivo Histórico, bem como garantir o acesso aos documentos históricos, observadas as restrições previstas em lei;
X – preservar o patrimônio documental da Administração Pública Municipal;
XI – realizar projetos de ação educativa e cultural, com o objetivo de divulgar e preservar o patrimônio documental sobre a história do Município.

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome		Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Arquivo Histórico de Matias Barbosa		ANUAL	Pontuação	100,00	30,00		

Indicador de Ref.: PRESERVACAO DA CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO

Finalidade:

Forma de Cálculo: Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais do Município, Lei nº 1.185 de 28 de dezembro de 2012. Cadastro Permanente Ano 2021

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade		Subunidade
SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		FUNDO MUN DE PROTECAO DO PATRIMONIO CULTURAL

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.011
--------------------	-------

Título: FUNDO MUN PROTECAO AO PATRIMONIO CULTURAL

Finalidade: FUNDO MUN PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

Descrição Ação: FUNDO MUN PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	SERVICO MANTIDO	SERVICO	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Origem da Ação		Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: FUNDO MUN PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

Complemento da Ação:





Unidade Responsável		Custo do Projeto				Duração do Projeto		Repetição	
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER									

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00

Número Sequencial:	1.012
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO ARQUIVO HISTORICO/ MUSEU
Finalidade: DESENVOLVER AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DA MEMÓRIA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE HISTÓRICO CULTURAL DO MUNICÍPIO
Descrição Ação: DESENVOLVER AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DA MEMÓRIA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE HISTÓRICO CULTURAL DO MUNICÍPIO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	PREDIOS CULTURAIS REFORMADOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal
Direta		Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: DESENVOLVER AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DA MEMÓRIA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE HISTÓRICO CULTURAL DO MUNICÍPIO
Complemento da Ação:

Unidade Responsável		Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição	
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER							

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00

Número Sequencial:	1.013
--------------------	-------

Título: ESCOLA DE ARTES INTEGRADAS
Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas e patrimoniais.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	PREDIOS CULTURAIS REFORMADOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal
Direta		Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:





Complemento da Ação:

Unidade Responsável		Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00

Número Sequencial: 1.014

Título: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/O ESPAÇO SÉCULO XVIII
Finalidade: Manutenção, difusão e desenvolvimento das atividades do Espaço Século XVIII
Descrição Ação: Manutenção, difusão e desenvolvimento das atividades do Espaço Século XVIII

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: Manutenção, difusão e desenvolvimento das atividades do Espaço Século XVIII
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto		Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Duração do Projeto		

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00

Número Sequencial: 2.061

Título: MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO
Finalidade: Desenvolvimento e manutenção das atividades do Arquivo Histórico de Matias Barbosa
Descrição Ação: Desenvolvimento e manutenção das atividades do Arquivo Histórico de Matias Barbosa

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	SERVICO MANTIDO	SERVIÇO	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		





Detalhe da Implementação: Desenvolvimento e manutenção das atividades do Arquivo Histórico de Matias Barbosa

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial: 2.062

Título: ARQUIVO HISTÓRICO DE MATIAS BARBOSA
Finalidade: ARQUIVO HISTÓRICO DE MATIAS BARBOSA
Descrição Ação: ARQUIVO HISTÓRICO DE MATIAS BARBOSA

Classificação Atividade	Função 13-CULTURA	Subfunção 391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	Produto Ação ARQUIVO MANTIDO	Unidade Ação SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: ARQUIVO HISTÓRICO DE MATIAS BARBOSA

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial: 2.063

Título: MUSEU HISTÓRICO MATIENSE
Finalidade: MUSEU HISTÓRICO MATIENSE
Descrição Ação: MUSEU HISTÓRICO MATIENSE

Classificação Atividade	Função 13-CULTURA	Subfunção 391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	Produto Ação MUSEU MANTIDO	Unidade Ação SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
-------------------------	-------------------	--	----------------------------	--	------------------------	--





Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal
Direta		Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
Detalhe da Implementação: Complemento da Ação:					
Unidade Responsavel		Custo do Projeto		Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Metas					
Exercício	2026	2027	2028	2029	
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00	
Valor Total do Programa:					
	70.000,00	74.900,00	80.146,00	85.756,00	





1 - Programa (Denominação): 008 - ESPORTE E LAZER NO CAMINHO CERTO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema:

1. Estruturas esportivas precárias ou insuficientes
Quadras descobertas expõem atletas e alunos a riscos climáticos (sol e chuva), limitando o uso.
Vestibários antigos e em más condições dificultam a prática esportiva digna e organizada.
Sedes administrativas dos campos de futebol estão desestruturadas, o que compromete a organização e o uso comunitário.
2. Falta de incentivo e acesso à prática esportiva
Grande parte da população não tem acesso regular a atividades esportivas e de lazer de qualidade.
Carência de projetos organizados que promovam a inclusão social por meio do esporte.
3. Desigualdade no acesso ao esporte
Comunidades rurais e bairros mais afastados têm pouco acesso a espaços esportivos adequados.
Pessoas com deficiência, idosos e grupos em situação de vulnerabilidade encontram barreiras de acesso às atividades esportivas.
4. Baixa valorização do esporte como política pública
Ausência de projetos permanentes que incentivem talentos locais e apoiem atletas em competições municipais e intermunicipais.
Falta de planejamento estruturado que integre o esporte às áreas de saúde, educação e bem-estar social.
5. Manutenção e utilização limitada de equipamentos públicos
Estruturas esportivas existentes encontram-se subutilizadas ou sem manutenção adequada.
Ausência de calendário fixo de atividades esportivas e de lazer para garantir o uso contínuo dos espaços.

4 - Público Alvo:

Crianças e adolescentes em idade escolar.
Jovens e adultos da zona urbana e rural.
Idosos e pessoas da terceira idade.
Pessoas com deficiência.
Famílias em situação de vulnerabilidade social.
Toda a comunidade de Matias Barbosa

5 - Justificativa:

O esporte e o lazer são ferramentas fundamentais para a promoção da saúde, da inclusão social e da formação cidadã. No município, ainda se observa carência de estruturas esportivas adequadas, baixa adesão da população a práticas regulares de atividade física e necessidade de políticas que estimulem a convivência comunitária e a ocupação saudável do tempo livre. A ausência de estímulo ao esporte e lazer pode contribuir para o aumento de problemas de saúde pública, como obesidade e sedentarismo, além de reduzir oportunidades de socialização para crianças, jovens, adultos e idosos. Assim, o programa "Esporte e Lazer no Caminho Certo" justifica-se pela necessidade de ampliar, diversificar e qualificar as ações voltadas à prática esportiva, recreativa e cultural, promovendo bem-estar, integração social e qualidade de vida para toda a população.

6 - Objetivo:

Ampliar e qualificar a oferta de esporte e lazer no município por meio da modernização e otimização das estruturas esportivas existentes. Isso inclui a cobertura de quadras poliesportivas, reforma de vestiários, adequação de sedes administrativas e manutenção dos campos de futebol administrados pelo Secretária de Cultura, Esporte e Lazer. Além da infraestrutura, busca-se criar condições para que a população tenha cada vez mais oportunidades de praticar atividades esportivas e de lazer de forma acessível, organizada e com qualidade, fortalecendo a saúde, a inclusão social e a convivência comunitária.

7 - Estratégia:

- Requalificação e manutenção de quadras, campos e espaços de lazer.
- Aquisição de equipamentos e materiais esportivos.
- Promoção de Ações Esportivas e Recreativas
- Realização de torneios, campeonatos e festivais esportivos municipais.
- Incentivo a modalidades coletivas e individuais, abrangendo desde esportes tradicionais até atividades de lazer comunitário.
- Integração com Educação e Saúde
- Articulação com escolas para projetos esportivos no contraturno escolar.
- Ações conjuntas com a saúde para programas de atividade física voltados à prevenção de doenças.
- Inclusão e Participação Social
- Criação de programas específicos para crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos.



Estímulo ao voluntariado e parcerias com associações comunitárias, clubes e OSCs;

Formação e Capacitação

Capacitação de monitores, professores e agentes comunitários de esporte e lazer.

Apoio técnico a gestores e lideranças comunitárias para sustentabilidade das ações.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
PESQUISA DE SATISFAÇÃO POPULAR	ANUAL	PERCENTUAL	70,00	30,00	PESQUISA ANUAL DE SATISFAÇÃO	PESQUISA ANUAL DE SATISFAÇÃO DESENVOLVIDA PELA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER.

Indicador de Ref.: PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO ATUAL DA POPULAÇÃO COM AS ESTRUTURAS ESPORTIVAS PÚBLICAS

Finalidade: AVALIAR A SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO COM AS ESTRUTURAS ESPORTIVAS PÚBLICAS ATUAIS.

Forma de Cálculo:
$$\frac{\text{NUMERADOR: NÚMERO DE PESSOAS SATISFEITAS COM AS ESTRUTURAS ESPORTIVAS PÚBLICAS ATUAIS.}}{\text{DENOMINADOR: NÚMERO DE PESSOAS ENTREVISTADAS.}}$$

PARTICIPANTES EM AÇÕES DE LAZER E ESPORTE		ANUAL	5.000,00	3.000,00	Secretaria de Esporte

Indicador de Ref.:

Finalidade: Medir o alcance e a adesão da população às ações esportivas e de lazer promovidas pela administração municipal.

Forma de Cálculo: Número total de participantes registrados nas ações de esporte e lazer

PONTUAÇÃO DO ICMS ESPORTIVO	ANUAL	PONTOS	1.800,00	2.500,00	PORTAL ROBIN HOOD - FUNDAÇÃO J	Comprovações realizadas ao longo dos anos

Indicador de Ref.: Pontuação a ser alcançada com base nas comprovações já realizadas ao Estado

Finalidade: Medir a pontuação do município no quesito ICMS Esportivo com o objetivo de aumentar a arrecadação de ICMS permitindo mais recurso financeiro para aplicação em ações voltadas ao esporte e lazer.

Forma de Cálculo: Apuração realizada pela SEDESE com base nas comprovações realizadas ao longo dos anos

PROJETOS ESPORTIVOS EXECUTADOS EM PARCERIA COM A COMUNIDADE	ANUAL	PROJETO	5,00	2,00	Secretaria de Esporte	Secretaria de Esporte
PROJETOS ESPORTIVOS EXECUTADOS EM PARCERIA COM A COMUNIDADE	ANUAL	PROJETO	5,00	2,00	Secretaria de Esporte	Secretaria de Esporte

Indicador de Ref.: projetos atuais executados em parceria com a comunidade

Finalidade: Medir a articulação da gestão pública com associações, escolas e comunidades para execução de projetos esportivos

Forma de Cálculo: Somatório dos projetos executados em parceria com a comunidade

ANUAL	4,00	1,00	Secretaria de Esporte
AÇÕES DE LAZER INCLUSIVO PARA PESSOAS IDOSAS			

Indicador de Ref.: Atividades de lazer voltadas especificamente ao público da terceira idade atualmente.

Finalidade: Monitorar a oferta de atividades de lazer voltadas especificamente ao público da terceira idade.

Forma de Cálculo: Somatório das atividades de lazer voltadas especificamente ao público da terceira idade.

ANUAL	UNIDADE	6,00	2,00	Secretaria de Esporte
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS REESTRUTURADO				
Secretaria de Esporte				

Indicador de Ref.: espaços esportivos públicos reestruturados e adequados para uso da comunidade no exercício atual

Finalidade: Acompanhar o número de espaços esportivos públicos reestruturados e adequados para uso da comunidade.

Forma de Cálculo: Somatório do número de espaços esportivos públicos reestruturados e adequados para uso da comunidade.

EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO	ANUAL	EVENTOS	50,00	30,00	Secretaria de Esporte
					Secretaria de Esporte

Indicador de Ref.: eventos esportivos realizados com apoio ou organização direta da prefeitura

inalidade: Verificar a ampliação e frequência dos eventos esportivos realizados com apoio ou organização direta da prefeitura.

Forma de Cálculo: Somatório dos eventos esportivos realizados no ano

9 - Unidade/Subunidade Responsável:	
SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	SERVICOS DE ESPORTE E LAZER

10 - Ações:

Número Sequencial:

1.009

Título:

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

Finalidade:

Ampliar e qualificar a infraestrutura esportiva do município, garantindo espaços adequados e acessíveis para a prática de esportes e lazer, promovendo saúde, inclusão social e qualidade de vida para a população.

Descrição Ação:

Consiste na construção de quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios, academias ao ar livre e outros equipamentos de esporte e lazer em bairros e comunidades do município. A ação visa oferecer locais adequados e seguros para a prática esportiva, atender à demanda da população por atividades físicas e recreativas, fortalecer a integração social e fomentar a participação em eventos esportivos municipais.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Consiste na construção de quadras poliesportivas, campos de futebol, ginásios, academias ao ar livre e outros equipamentos de esporte e lazer em bairros e comunidades do município. A ação visa oferecer locais adequados e seguros para a prática esportiva, atender à demanda da população por atividades físicas e recreativas, fortalecer a integração social e fomentar a participação em eventos esportivos municipais.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	2,00	2,00	3,00
Metas Financeiras	918.000,00	982.260,00	1.051.018,00	1.124.589,00

Número Sequencial:

2.066

Título:

PROJETO MELHOR IDADE

Finalidade:

DESENVOLVER PROGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER PARA ATENDER PÚBLICO IDOSO.

Descrição Ação:

PROMOVER ATIVIDADES FÍSICAS PARA IDOSOS, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

PROMOVER ATIVIDADES FÍSICAS PARA IDOSOS, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição





SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
---	--	--	--	--

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	2,00	3,00	4,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial:	2.067
--------------------	-------

Título: ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Finalidade: REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS, BUSCANDO A PARTICIPAÇÃO DO MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE CIDADÃOS MATIENSES, FIDELIZAR OS EVENTOS OFICIAIS NO CALENDÁRIO DA CIDADE.

Descrição Ação: REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS, BUSCANDO A PARTICIPAÇÃO DO MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE CIDADÃOS MATIENSES.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	EVENTO REALIZADO	EVENTO	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Detalhe da						
REALIZAR EVENTOS ESPORTIVOS, BUSCANDO A PARTICIPAÇÃO DO MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE CIDADÃOS MATIENSES.						

Unidade Responsável		Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	30,00	40,00	45,00	50,00
Metas Financeiras	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00

Número Sequencial:	2.068
--------------------	-------

Título: PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL

Finalidade: PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL

Descrição Ação:

Classificação	Função		Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER		812-DESPORTO COMUNITÁRIO	ATLETAS ATENDIDOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal	
Direta		Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Detalhe da							



Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição



SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER							
---	--	--	--	--	--	--	--

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial:	2.069
--------------------	-------

Título: PROJETO ESCOLA DE ATLETAS

Finalidade: DESENVOLVER PROGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTES DE RENDIMENTO E ALTO RENDIMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

Descrição Ação: DESENVOLVER PROGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTES DE RENDIMENTO POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA DE ATLETAS.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Origem da Ação		Base Legal		
Direta	Forma de Implementação - Detalhes	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: DESENVOLVER PROGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTES DE RENDIMENTO POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA DE ATLETAS.
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.877,00

Número Sequencial:	2.070
--------------------	-------

Título: SUBVENCOES A ENTIDADES ESPORTIVAS

Finalidade: SUBVENCOES A ENTIDADES ESPORTIVAS

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	SUBVENCOES ATENDIDAS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Origem da Ação		Base Legal		
Direta	Forma de Implementação - Detalhes	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição

SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
---	--

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00

Número Sequencial: 2.071

Título: PROJETO QUALIDADE DE VIDA
Finalidade: DESENVOLVER PROGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER PARA ATENDER PÚBLICO ADULTO.
Descrição Ação: DESENVOLVER PROGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER PARA ATENDER PÚBLICO ADULTO, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO QUALIDADE DE VIDA.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: DESENVOLVER PROGRAMAS DE AÇÕES E ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER PARA ATENDER PÚBLICO ADULTO, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO QUALIDADE DE VIDA.
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	17.500,00	18.725,00	20.036,00	21.439,00

Número Sequencial: 2.072

Título: AQUISICAO DE UNIFORMES EQUIPTOS DE SEGURANCA
Finalidade: AQUISICAO DE UNIFORMES EQUIPTOS DE SEGURANCA PARA MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR
Descrição Ação: AQUISICAO DE UNIFORMES EQUIPTOS DE SEGURANCA PARA MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	ATLETAS ATENDIDOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: AQUISICAO DE UNIFORMES EQUIPTOS DE SEGURANCA PARA MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição



SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
--	--

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	10.000,00	10.700,00	11.449,00	12.250,00

Número Sequencial:	2.073
--------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR
Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	MANUTENCAO DAS ATIV DA ADM AO MUNICIPIO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação			Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Forma de Implementação - Detalhes	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	848.593,00	907.995,00	971.555,00	1.039.564,00

Valor Total do Programa:	1.889.093,00	2.021.330,00	2.162.825,00	2.314.222,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





- 1 - Programa (Denominação):** 009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO
- 2 - Tipo de Programa:** PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema:** Necessidade de ampliar e qualificar o acesso da população a serviços de saúde em todos os níveis de atenção, com tempo adequado, infraestrutura adequada e integração das ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação.
Toda a população do município de Matias Barbosa, em especial crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e grupos em situação de vulnerabilidade social.
- 4 - Público Alvo:**
- 5 - Justificativa:**
- 6 - Objetivo:** Garantir à população o acesso universal, integral e equânime aos serviços de saúde, fortalecendo a atenção básica, ampliando a oferta de atendimentos especializados e hospitalares, promovendo a saúde mental, investindo em infraestrutura, equipamentos e recursos humanos, e assegurando a gestão eficiente da rede municipal de saúde.
- 7 - Estratégia:**
- Consolidar a Estratégia de Saúde da Família, incluindo equipes de saúde bucal e agentes comunitários;
 - Fortalecer programas de promoção e prevenção, como o Programa Saúde na Escola;
 - Ampliar a rede de atenção especializada via consórcios (ACISPES, CISDESTE) e serviços municipais (CAPS, centro de fisioterapia);
 - Investir em obras e equipamentos (UBS, veículos, equipamentos médicos, centro de fisioterapia);
 - Garantir manutenção contínua da rede física e dos serviços ofertados;
 - Implementar gestão integrada para maior eficiência e controle dos recursos.
- 8 - Indicadores:**

Nome		Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
População atendida		ANUAL	Percentual	100,00	60,00		

Indicador de Ref.: Atendimento em 31/12/2020
Finalidade: Atender 100% da população
Forma de Cálculo: Projeção de atendimento pela total da população

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade		Subunidade
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.022
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Finalidade: EXPANDIR A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), ASSEGURANDO A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA TERRITORIAL, O ACESSO UNIVERSAL E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	OBRAS REALIZADAS	UN	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAUDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029





Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial: 2.081

Título: MANUTENÇÃO DE CONSELHO DE SAUDE
Finalidade: ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS À SAÚDE, GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL.
Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 10-SAÚDE	Subfunção 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Produto Ação REUNIOES ORDINARIAS E CONFER SAUDE ERALIZADA	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Lei que rege a administração pública quanto a orçamento e finanças	Base Legal		

Detalhe da Implementação: PROMOVER O CONTROLE SOCIAL GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS, PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PRESTADORES DE SERVIÇOS E GESTORES, VISANDO CONTROLE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE, INDISPENSÁVEL À CONSOLIDAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO, COM ÊNFASE NA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.877,00

Número Sequencial: 2.082

Título: EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE
Finalidade: CAPACITAR FUNCIONARIOS EM SAUDE PUBLICA NO MUNICIPIO
Descrição Ação: CAPACITAR FUNCIONARIOS EM SAUDE PUBLICA NO MUNICIPIO

Classificação Atividade	Função 10-SAÚDE	Subfunção 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Produto Ação SERVIDORES CAPACITADOS	Unidade Ação SERVIDORES	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 2 - Seguridade Social
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Lei que rege a administração pública quanto a orçamento e finanças	Base Legal		

Detalhe da Implementação: CAPACITAR FUNCIONARIOS EM SAUDE PUBLICA NO MUNICIPIO
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

Metas





Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial:	2.083
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE

Finalidade: MANTER A GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição Ação: VIABILIZAR AS FUNÇÕES DE COORDENAR, ORIENTAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO SUS MUNICIPAL; DE ARTICULAR COM ÓRGÃOS SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA A ELA VINCULADA; DE COORDENAR E CONTROLAR A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE, DENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES.

Classificação Atividade	Função 10-SAÚDE	Subfunção 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	Produto Ação ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Unidade Ação ATIVIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: DESENV DAS ATIV ADM DA SECR. MUNICIPAL DE SAUDE

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
--	------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	1.117.000,00	1.195.190,00	1.278.853,00	1.368.373,00

Número Sequencial:	2.084
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA

Finalidade: ASSEGURAR INFRAESTRUTURA, RECURSOS HUMANOS E INSUMOS PARA FUNCIONAMENTO DAS UBS.

Descrição Ação: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA

Classificação Atividade	Função 10-SAÚDE	Subfunção 301-ATENÇÃO BÁSICA	Produto Ação USUARIOS ATENDIDOS	Unidade Ação USUARIOS	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 2 - Seguridade Social
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
--	------------------	--------------------	-----------





Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	1.010.300,00	1.081.021,00	1.156.692,00	1.237.660,00

Número Sequencial: 2.085

Título: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PACS

Finalidade: MANTER AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA VISITAS DOMICILIARES E ACOMPANHAMENTO FAMILIAR.

Descrição Ação: APRIMORAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE MAPEAMENTO, DETERMINAÇÃO DE RISCO FAMILIAR, REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, ACOMPANHAMENTO ESPECIAL DE USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

Classificação Atividade	Função 10-SAÚDE	Subfunção 301-ATENÇÃO BÁSICA	Produto Ação 100% COBERTURA DE VISITAS DOMICILIARES QUALIFICAD	Unidade Ação PERCENTUAL	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
-------------------------	-----------------	------------------------------	--	-------------------------	------------------------	--

Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
-------------------------------	---	---	---

Detalhe da Implementação: APRIMORAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ATRAVÉS DE ATIVIDADES DE MAPEAMENTO, DETERMINAÇÃO DE RISCO FAMILIAR, REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, ACOMPANHAMENTO ESPECIAL DE USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, INSERÇÃO DO ACS MAIS ACE PARA MAIOR CONTROLE DE ARBORVISORES.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	1.708.200,00	1.827.774,00	1.955.718,00	2.092.618,00

Número Sequencial: 2.086

Título: DESENVOLVIMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NA ESF

Finalidade: AMPLIAR O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO POR MEIO DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NA ESF.

Descrição Ação: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE EQUIPES DE ESF EM CONSONÂNCIA COM OS PARÂMETROS PORTARIA MS 2.488 DE 21/10/2011.

Classificação Atividade	Função 10-SAÚDE	Subfunção 301-ATENÇÃO BÁSICA	Produto Ação USUARIOS ATENDIDOS	Unidade Ação USUÁRIOS	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
-------------------------	-----------------	------------------------------	---------------------------------	-----------------------	------------------------	--

Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
-------------------------------	---	---	---

Detalhe da Implementação: QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE EQUIPES DE ESF EM CONSONÂNCIA COM OS PARÂMETROS PORTARIA MS 2.488 DE 21/10/2011.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			





Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	841.500,00	900.405,00	963.433,00	1.030.873,00

Número Sequencial:	2.087
--------------------	-------

Título: PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA

Finalidade: INTEGRAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Descrição Ação: PALESTRAS, AÇÕES DE SAÚDE, ALIMENTAÇÃO, PREVENÇÃO DE DOENÇAS, VIOLÊNCIA DOMESTICAS, ATIVIDADES CORPORAIS FÍSICAS, VISANDO A MAIOR INTEGRAÇÃO EM GRUPOS

Classificação Atividade	Função 10-SAÚDE	Subfunção 301-ATENÇÃO BÁSICA	Produto Ação ALUNOS ATENDIDOS	Unidade Ação ALUNOS	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 2 - Seguridade Social
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: PALESTRAS, AÇÕES DE SAÚDE, ALIMENTAÇÃO, PREVENÇÃO DE DOENÇAS, VIOLÊNCIA DOMESTICAS, ATIVIDADES CORPORAIS FÍSICAS, VISANDO A MAIOR INTEGRAÇÃO EM GRUPOS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Número Sequencial:	2.088
--------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA

Finalidade: MANTER E EXPANDIR EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, GARANTINDO ACESSO UNIVERSAL.

Descrição Ação: GARANTIR ATRAVÉS DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES, O ACESSO DE QUALIDADE À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE A 100% DA POPULAÇÃO.

Classificação Atividade	Função 10-SAÚDE	Subfunção 301-ATENÇÃO BÁSICA	Produto Ação EQUIPES EM FUNCIONAMENTO	Unidade Ação UN	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: GARANTIR ATRAVÉS DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES, O ACESSO DE QUALIDADE À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE A 100% DA POPULAÇÃO.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			





Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	3.245.980,00	3.473.199,00	3.716.323,00	3.976.466,00

Número Sequencial:	2.089
--------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA

Finalidade: GARANTIR FUNCIONAMENTO DA POLICLÍNICA COM ATENDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS À SAÚDE.

Descrição Ação: OFERECER AÇÕES DE SAÚDE INTERMEDIÁRIAS ENTRE AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E OS HOSPITAIS, AMPLIANDO E MELHORANDO O ACESSO A SERVIÇOS DE URGÊNCIA; E OFERECER ASSISTÊNCIA TEMPORÁRIA E QUALIFICADA PARA A ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES EM ESTADO CRÍTICO OU GRAVE, PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO A OUTROS PONTOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Classificação Atividade	Função 10-SAÚDE	Subfunção 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Produto Ação USUÁRIOS ATENDIDOS	Unidade Ação USUÁRIOS	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: OFERECER AÇÕES DE SAÚDE INTERMEDIÁRIAS ENTRE AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E OS HOSPITAIS, AMPLIANDO E MELHORANDO O ACESSO A SERVIÇOS DE URGÊNCIA; E OFERECER ASSISTÊNCIA TEMPORÁRIA E QUALIFICADA PARA A ESTABILIZAÇÃO DE PACIENTES EM ESTADO CRÍTICO OU GRAVE, PARA POSTERIOR ENCAMINHAMENTO A OUTROS PONTOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.665.284,00	6.061.854,00	6.486.184,00	6.940.217,00

Número Sequencial:	2.090
--------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPS I

Finalidade: OFERTAR SERVIÇOS EM SAÚDE MENTAL E APOIO PSICOSSOCIAL.

Descrição Ação: OFERECER ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SAÚDE MENTAL, REALIZAR O ACOMPANHAMENTO CLÍNICO E A REINserÇÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS PELO ACESSO AO TRABALHO, LAZER, EXERCÍCIO DOS DIREITOS CIVIS E FORTALECIMENTO DOS LAÇOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

Classificação Atividade	Função 10-SAÚDE	Subfunção 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Produto Ação POPULACAO ATENDIDA	Unidade Ação POPULACAO ATENDIDA	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			





Detalhe da Implementação: OFERECER ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SAÚDE MENTAL, REALIZAR O ACOMPANHAMENTO CLÍNICO E A REINserÇÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS PELO ACESSO AO TRABALHO, LAZER, EXERCÍCIO DOS DIREITOS CIVIS E FORTALECIMENTO DOS LAÇOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	956.200,00	1.023.134,00	1.094.753,00	1.171.386,00

Número Sequencial: 2.091

Título: TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

Finalidade: GARANTIR TRANSPORTE E DIÁRIAS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO.

Descrição Ação: VIABILIZAR O ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS NÃO TRATÁVEIS NO MUNICÍPIO/ESTADO DE ORIGEM A OUTROS MUNICÍPIOS/ESTADOS QUE REALIZEM O TRATAMENTO NECESSÁRIO.

Classificação Atividade	Função 10-SAÚDE	Subfunção 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Produto Ação USUARIOS ATENDIDOS	Unidade Ação USUÁRIOS	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: VIABILIZAR O ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS NÃO TRATÁVEIS NO MUNICÍPIO/ESTADO DE ORIGEM A OUTROS MUNICÍPIOS/ESTADOS QUE REALIZEM O TRATAMENTO NECESSÁRIO.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	240.700,00	257.549,00	275.577,00	294.867,00

Número Sequencial: 2.092

Título: LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA LRPD

Finalidade: PRODUIR E FORNECER PRÓTESES DENTÁRIAS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELO SUS.

Descrição Ação: LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA LRPD

Classificação Atividade	Função 10-SAÚDE	Subfunção 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Produto Ação SERVICO MANTIDO	Unidade Ação SERVIÇO	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 2 - Seguridade Social
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			





Direta	Obrigatoria	EMENDA AO ORÇAMENTO	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	---------------------	--

Detalhe da Implementação: LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA LRPD

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	20.000,00	21.400,00	22.898,00	24.501,00

Número Sequencial: 2.093

Título: CONTRIBUIÇÃO AO CONASEMS

Finalidade: GARANTIR A PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO NO CONASEMS, FORTALECENDO A REPRESENTAÇÃO, DEFESA DOS INTERESSES MUNICIPAIS E O APOIO TÉCNICO E INSTITUCIONAL ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 10-SAÚDE	Subfunção 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Produto Ação CONTRIBUIÇÃO EFETUADA	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 2 - Seguridade Social
-------------------------	-----------------	---	------------------------------------	----------------------	------------------------	---

Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação EMENDA AO ORÇAMENTO	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
-------------------------------	---	------------------------------------	---

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	22.000,00	23.540,00	25.188,00	26.951,00

Número Sequencial: 2.094

Título: ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

Finalidade: MANTER CONSULTAS E EXAMES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

Descrição Ação: ATENDER AS AÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA.

Classificação Atividade	Função 10-SAÚDE	Subfunção 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Produto Ação PACIENTES ATENDIDOS	Unidade Ação UN	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
-------------------------	-----------------	---	----------------------------------	-----------------	------------------------	--

--	--	--	--	--	--	--





Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal
Direta		Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: ATENDER AS AÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto		Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE				

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	4.706.500,56	5.035.956,00	5.388.473,00	5.765.666,00

Número Sequencial: 2.095

Título: MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA

Finalidade: OFERTAR SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO À POPULAÇÃO

Descrição Ação: CENTRO DE FISIOTERAPIA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	NUCLEO CRIADO, IMPLANTADO E MANTIDO	UNIDADE	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal	
Direta		Obrigatoria		EMENDA AO ORÇAMENTO	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da Implementação: CENTRO DE FISIOTERAPIA

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto		Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE				

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	95.000,00	101.650,00	108.766,00	116.380,00

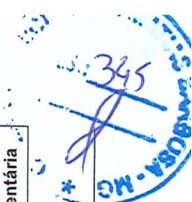
Número Sequencial: 2.096

Título: MANUTENÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR

Finalidade: OFERTAR ATENDIMENTO INTEGRAL, ESPECIALIZADO E MULTIPROFISSIONAL A PACIENTES COM TRANSTORNOS E DÉFICITS INTELECTUAIS, GARANTINDO ACOMPANHAMENTO CLÍNICO, TERAPÊUTICO E APOIO PSICOSSOCIAL ÀS FAMÍLIAS.

Descrição Ação: UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A PACIENTES COM TRANSTORNOS E/OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
---------------	--------	-----------	--------------	--------------	-----------	---------------------





Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	ATENDIMENTO TOTAL DA DEMANDA	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social
-----------	----------	---	------------------------------	------------	--------------	-----------------------

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal	
	Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da Implementação: UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A PACIENTES COM TRANSTORNOS E/OU DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição	
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE						

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	395.000,00	422.650,00	452.236,00	483.893,00

Número Sequencial:	2.097
--------------------	-------

Título: ATIVIDADES DA REDE FARMACIA DE MINAS
Finalidade: DISPONIBILIZAR MEDICAMENTOS BÁSICOS À POPULAÇÃO POR MEIO DA REDE FARMÁCIA DE MINAS.
Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA REDE FARMACIA DE MINAS.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	10-SAÚDE	303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	DEMANDAS ATENDIDAS	DEMANDA	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal	
	Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA REDE FARMACIA DE MINAS.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição	
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE						

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	1.950.700,00	2.087.249,00	2.233.356,00	2.389.691,00

Número Sequencial:	2.098
--------------------	-------

Título: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS POR DEMANDA JUDICIAL
Finalidade: FORNECER MEDICAMENTOS DETERMINADOS POR ORDEM JUDICIAL
Descrição Ação: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS DEMANDA JUDICIAL.





Classificação Atividade	Função 10-SAÚDE	Subfunção 303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	Produto Ação DEMANDAS ATENDIDAS	Unidade Ação DEMANDA	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta		Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: Complemento da Ação:	DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS DEMANDA JUDICIAL.					
Unidade Responsavel	Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição	
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE						

Metas						
Exercício	2026	2027	2028	2029		
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Metas Financeiras	220.000,00	235.400,00	251.878,00	269.509,00		

Número Sequencial: 2.099

Título: MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA

Finalidade: FISCALIZAR ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE E ALIMENTAÇÃO.

Descrição Ação: VIGILANCIA SANITARIA.

Classificação Atividade	Função 10-SAÚDE	Subfunção 304-VIGILANCIA SANITARIA	Produto Ação ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Unidade Ação ATIVIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta		Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: Complemento da Ação:	VIGILANCIA SANITARIA.					
Unidade Responsavel	Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição	
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE						

Metas						
Exercício	2026	2027	2028	2029		
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Metas Financeiras	60.000,00	64.200,00	68.694,00	73.503,00		

Número Sequencial: 2.100

Título: PROGRAMA DE AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS - ACE

Finalidade: EXECUTAR AÇÕES DE CAMPO PARA CONTROLE DE ENDEMIAS COMO DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA.

Descrição Ação: PROGRAMA AGENTES CONTROLE DE ENDEMIAS ACE





Classificação Atividade	Função 10-SAÚDE	Subfunção 305-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Produto Ação PROGRAMAS ATENDIDOS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 2 - Seguridade Social
----------------------------	--------------------	--	-------------------------------------	-------------------------	---------------------------	--

Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
----------------------------------	--	--	--

Detalhe da Implementação: PROGRAMA AGENTES CONTROLE DE ENDEMIAS ACE

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---	------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	42.500,00	45.475,00	48.658,00	52.064,00

Número Sequencial: 2.101

Título: VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL E EPIDEMIOLOGICA
Finalidade: MONITORAR E PREVENIR RISCOS AMBIENTAIS E EPIDEMIOLOGICOS
Descrição Ação: VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL EPIDEMIOLOGICA.

Classificação Atividade	Função 10-SAÚDE	Subfunção 305-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Produto Ação ACOES DESENVOLVIDAS	Unidade Ação PERCENTUAL	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
----------------------------	--------------------	--	-------------------------------------	----------------------------	---------------------------	---

Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
----------------------------------	--	--	--

Detalhe da Implementação: VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL EPIDEMIOLOGICA.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---	------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	858.700,00	918.809,00	983.126,00	1.051.945,00

Número Sequencial: 2.102

Título: ATIVIDADES DE CONTROLE DE CARENCA NUTRICIONAL
Finalidade: PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DESNUTRIÇÃO E DEFICIÊNCIAS NUTRICIONAIS.
Descrição Ação: REDUZIR E CONTROLAR A DESNUTRIÇÃO E AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS, PRINCIPALMENTE A ANEMIA FERROPRIVA E HIPOVITAMINOSE A E INCENTIVAR A PRÁTICA DO ALEITAMENTO MATERNO.



Classificação	Função		Subfunção		Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE		306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DA POPULACAO	USUARIOS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal		
Direta		Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: REDUZIR E CONTROLAR A DESNUTRIÇÃO E AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS, PRINCIPALMENTE A ANEMIA FERROPRIVA E HIPOVITAMINOSE A E INCENTIVAR A PRÁTICA DO ALEITAMENTO MATERNO.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto		Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE				

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	390.000,00	417.300,00	446.511,00	477.767,00

Número Sequencial: 2.104

Título: CISDESTE - CONSORCIO INTERMUN REDE DE URG E EMERG

Finalidade: ASSEGURAR TRANSPORTE E ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONALIZADO

Descrição Ação: GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO REGIONAL SUDESTE: REGULAÇÃO DO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA , TRANSPORTE DE PACIENTES GRAVES E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO.

Classificação	Função		Subfunção		Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE		302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		POPULACAO ATENTIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal		
Direta		Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO REGIONAL SUDESTE: REGULAÇÃO DO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA , TRANSPORTE DE PACIENTES GRAVES E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto		Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE				

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	149.462,81	159.925,00	171.120,00	183.098,00

Número Sequencial: 2.105

Título: ACISPES - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Finalidade: GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO POR MEIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL.

Descrição Ação:



AMPLIAR O ACESSO E REGULARIZAR A OFERTA DE PROCEDIMENTOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	POPULACAO ATENDIDA	POPULACAO ATENDIDA	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta		Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	65.200,00	69.764,00	74.647,00	79.872,00

Valor Total do Programa:	23.840.227,37	25.509.044,00	27.294.678,00	29.205.305,00
--------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------





1 - Programa (Denominação): 010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: *AUSÊNCIA DA ESTRUTURA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

INSUFICIÊNCIA NA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E COBERTURA TERRITORIAL DO CRAS E AUSÊNCIA DE CREAS, COMPROMETENDO A EFETIVIDADE DA PROTEÇÃO SOCIAL *BÁSICA E *ESPECIAL ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS;
SOBRECARGA DE TRABALHO, DEVIDO A EQUIPE REDUZIDA.

*INSEGURANÇA ALIMENTAR;

CASOS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS IDENTIFICADOS:

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NEGLIGÊNCIA COM IDOSOS, USO ABUSIVO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, ABANDONO FAMILIAR;
ALTA DEMANDA REPRIMIDA DE IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DEPENDÊNCIA E DE MULHERES, MÃES, NEGRAS, POBRES E DE FILHOS NA EMINÊNCIA DE PERDEREM O CONVÍVIO FAMILIAR.

ESTRUTURAS FÍSICAS/EQUIPAMENTOS INSUFICIENTES;

4 - Público Alvo:

*GESTORES E TÉCNICOS DO SUAS, CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A POPULAÇÃO EM GERAL (COMO BENEFICIÁRIA INDIRETA DE UMA GESTÃO QUALIFICADA).

FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA, COM PRIVAÇÃO DE RENDA E ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS, OU COM PROBLEMAS DE RELACIONAMENTO E PERTENCIMENTO SOCIAL. INCLUI TAMBÉM SEGMENTOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, QUE VIVEM OU PODEM VIVENCIAR SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA, ABANDONO OU OUTRAS ADVERSIDADES.

5 - Justificativa:

*A AUSÊNCIA DA ESTRUTURA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL COMPROMETE A COLETA, ANÁLISE E USO DE DADOS SOBRE AS VULNERABILIDADES SOCIAIS E OS SERVIÇOS OFERTADOS. ISSO DIFICULTA O PLANEJAMENTO, A ALOCAÇÃO DE RECURSOS E O MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, IMPACTANDO NEGATIVAMENTE A EFETIVIDADE DO SUAS NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO.

A AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SÃO NECESSÁRIAS PARA GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO E PROMOVER O ACESSO A DIREITOS. ROMPER CICLOS DE POBREZA E DESIGUALDADE, ASSEGURANDO CIDADANIA E DIGNIDADE ÀS POPULAÇÕES MAIS FRAGILIZADAS. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ENFRENTAM BARREIRAS DE ACESSO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, ESPECIALMENTE AQUELAS COM MOBILIDADE REDUZIDA OU DEPENDÊNCIA DE CUIDADOS. A AUSÊNCIA DE ATENDIMENTO SISTEMÁTICO NO DOMÍLIO COMPROMETE SUA INCLUSÃO, AUTONOMIA E PROTEÇÃO SOCIAL.

* ALTO ÍNDICE DE FAMÍLIAS BUSCANDO O BENEFÍCIO EVENTUAL DE CESTA BÁSICA, DEVIDO À INSUFICIÊNCIA DE RESOLUÇÃO DE SUAS DEMANDAS EM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS(HABITAÇÃO SAÚDE), O QUE IMPACTA DIRETAMENTE NA ALIMENTAÇÃO.

SERVIÇO TIPIFICADO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO CNAS Nº.109/2009. COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO DE FAMÍLIA E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL DECORRENTE DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS

6 - Objetivo:

* IMPLANTAR E ESTRUTURAR O NÚCLEO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL;

PROMOVER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA POR MEIO DA AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO CRAS,

*REATIVAR O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEA

IMPLANTAR E CONSOLIDAR O CREAS, PAEFIE O CENTRO DIA.

*CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UM NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL;

7 - Estratégia:

REFORMA E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO CRAS;

AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO;

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO;

MINIMA DENTRO DOS EQUIPAMENTOS E ITINERANTE;

AMPLIAR A OFERTA DAS OFICINAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF;

CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE DO CRAS, CADASTRO ÚNICO E CONSELHOS DE DIREITOS

IMPLANTAR SISTEMA DE GESTÃO INFORMATIZADA

AMPLIAR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CRAS

ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS, COM FOCO EM VISITAS DOMICILIARES QUALIFICADAS, ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO, ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E AÇÕES QUE PROMOVAM A

AUTONOMIA, A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.





*REATIVAR O CONSEA E FAZER A ADESAO DO MUNICIPIO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - PAA

ELABORAR PROJETO TÉCNICO DO PAFEI VINCULADO À IMPLANTAÇÃO DO CREAS MUNICIPAL;
COMPOR EQUIPE MÍNIMA: 1 COORDENADOR, 1 ASSISTENTE SOCIAL, 1 PSICÓLOGO E 1 ADVOGADO;
INSTALAR O SERVIÇO EM ESPAÇO ADEQUADO, COM SALAS DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, RECEPÇÃO E BANHEIRO ACESSÍVEIS.
ESTABELEÇER FLUXO DE ATENDIMENTO COM O CRAS, CT, ESCOLAS, UBSS, CAPS E JUSTIÇA;
CAPACITAÇÃO CONTINUADA;
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
INÍCIO DA OFERTA DO PAFEI COM ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS;
ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E SOCIAL PARA O CENTRO - DIA;
PROPOSTA DE CONVENIO COM ESTADO/FNAs;
CONSTRUÇÃO/ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO;
CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA (COORDENADOR, CUIDADORES, TÉCNICOS DE REFERÊNCIA);
ATENDIMENTO DIÁRIO COM ATIVIDADES DE CUIDADO, CONVIVÊNCIA E APOIOS À AUTOESTIMA.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Aumento de nº de famílias inseridas nos serviços de Proteção Social Básica. Maior cobertura no acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família e BPC	ANUAL	Percentual	100,00	100,00		

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.023
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO DE LOTE PARA CONSTRUÇÃO

Finalidade: CONSTRUÇÃO DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CREAS/CENTRO DIA

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO COM SALAS QUE ATENDAM AS EXIGENCIAS LEGAIS DOS SUAS, TAIS COMO ACESSIBILIDADE, SIGILO E ETC...

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	UNIDADES CONSTRUÍDAS	UN	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO ÀS DIRETRIZES E NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), COM O OBJETIVO DE GARANTIR O ATENDIMENTO QUALIFICADO, SEGURO E HUMANIZADO À POPULAÇÃO USUÁRIA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			





Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	7.500,00	8.025,00	8.587,00	9.188,00

Número Sequencial: 1.024

Título: PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Finalidade:

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FORTALECENDO A ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA NO ÂMBITO DO SUAS, POR MEIO DE AÇÕES INTERSETORIAIS E TERRITORIALIZADAS.

Descrição Ação:

CRIAR ACESSO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV PARA CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS, OFERTAR O BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO NATALIDADE
MANTER A INTEGRAÇÃO DE AÇÕES ENTRE SUAS, SAÚDE E EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA ATRAVÉS DOS PROJETOS;
FORTALECER AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	SERVICO MANTIDO	SERVIÇO	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	30.000,00	32.100,00	34.347,00	36.751,00

Número Sequencial: 2.106

Título:

Finalidade:

MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL

GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO, PROMOVENDO A DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS, O ACESSO A SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE QUALIDADE E O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA.
ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NA PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

GARANTIR A CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO: CMAS, CMDCA E CMI. PROMOVENDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, O CONTROLE E A FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, FORTALECENDO A GESTÃO DEMOCRÁTICA E A TRANSPARÊNCIA NO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Descrição Ação:

IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS).
SUPORTE TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO E ESTRUTURAL AO CONSELHO TUTELAR, POR MEIO DA MANUTENÇÃO DA SEDE, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE, RECURSOS HUMANOS E CAPACITAÇÃO
SUPORTE ADMINISTRATIVO E TÉCNICO PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS; CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI E CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, INCLUINDO CONVOCAÇÃO DE REUNIÕES, CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS, DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES E APOIO LOGÍSTICO PARA A





REALIZAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES E MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Classificação Atividade	Função		Subfunção		Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL		122-ADMINISTRAÇÃO GERAL		SERVIÇOS IMPLANTADOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal		
Direta		Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição
MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL					

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	408.840,00	437.459,00	468.081,00	500.847,00

Número Sequencial: 2.107

Título: MANUTENÇÃO DO CMDCA

Finalidade: GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE(CMDCA), ASSEGURANDO INFRAESTRUTURA, RECURSOS FINANCEIROS, APOIO TÉCNICO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS, TANTO GOVERNAMENTAIS QUANTO DA SOCIEDADE CIVIL;

Descrição Ação: COMPROVADE MATERIAL DE EXPEDIENTE; APOIO ADMINISTRATIVO; DIÁRIAS E TRANSPORTE PARA CONSELHEIROS EM EVENTOS/FORMAÇÕES;

CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS; REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA OU JURÍDICA (SE NECESSÁRIO) E PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E APOIO AO FUNCIONAMENTO DO FMDCA.

Classificação Atividade	Função		Subfunção		Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL		243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		CONSELHO MANTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal		
Direta		Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: FORMULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA) E DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição
MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL					

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	15.400,00	16.478,00	17.631,00	18.865,00



Número Sequencial: 2.108

Título: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Finalidade: ASSEGURAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS, PROMOVENDO A RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E A GARANTIA DE ACESSO A DIREITOS.

Descrição Ação: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS COMO:
CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL);
CASAS DE ACOLHIMENTO
PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E DE LIBERDADE ASSISTIDA;
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS;
APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO.

Classificação Atividade	Função 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Produto Ação SERVIÇO MANTIDO	Unidade Ação UN	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	35.000,00	37.450,00	40.072,00	42.877,00

Número Sequencial: 2.109

Título: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Finalidade: EFETUAR A MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;
ASSEGURAR A GESTÃO EFICIENTE E DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO ÂMBITO MUNICIPAL, POR MEIO DA IDENTIFICAÇÃO, CADASTRAMENTO, ACOMPANHAMENTO E INCLUSÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA, PROMOVENDO A GARANTIA DE DIREITOS, A SUPERAÇÃO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS E O FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL.
REFORMA E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO CRAS;
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO;
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO: 1 ORIENTADOR SOCIAL, 1 EDUCADOR/OFICINEIRO, PARA O SCFV, 1 PSICÓLOGO PARA O CRAS, E AMPLIAÇÃO DA EQUIPE DE REFERÊNCIA MÍNIMA DENTRO DOS EQUIPAMENTOS E ITINERANTE;
AMPLIAR A OFERTA DAS OFICINAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF;
CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE DO CRAS, CADASTRO ÚNICO E CONSELHOS DE DIREITOS
IMPLANTAR SISTEMA DE GESTÃO INFORMATIZADA
AMPLIAR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CRAS
ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS, COM FOCO EM VISITAS DOMICILIARES QUALIFICADAS, ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO, ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E AÇÕES QUE PROMOVAM A AUTONOMIA, A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.
CONTRATAÇÃO DE ENTREVISTADOR(A);
IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL;
CONTRATAÇÃO OU DESIGNAÇÃO DE TÉCNICOS COM PERFIL PARA ANÁLISE DE DADOS;

Descrição Ação:





CAPACITAÇÃO DA EQUIPE EM ANÁLISE DE DADOS SOCIAIS E USO DOS SISTEMAS DO SUAS (CADSUAS, RMA, CENSO SUAS ETC.);
ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS SOCIOTERRITORIAIS ANUAIS;
PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS E MAPAS DE IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA NA ESTRUTURA DA SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
CONTRATAÇÃO OU DESIGNAÇÃO DE TÉCNICOS COM PERFIL PARA ANÁLISE DE DADOS;
CAPACITAÇÃO DA EQUIPE EM ANÁLISE DE DADOS SOCIAIS E USO DOS SISTEMAS DO SUAS (CADSUAS, RMA, CENSO SUAS ETC.);
ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS SOCIOTERRITORIAIS ANUAIS;
PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS E MAPAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Classificação Atividade	Função 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Produto Ação SERVIÇO MANTIDO	Unidade Ação UN	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 2 - Seguridade Social
-------------------------	-----------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------	------------------------	---

Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Lei que rege a administração pública quanto a orçamento e finanças	Base Legal
-------------------------------	---	---	--	------------

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
--	------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	986.566,00	1.055.626,00	1.129.520,00	1.208.586,00

Número Sequencial:	2.110
--------------------	-------

Título: PROJETO ESPORTE NOTA 10

Finalidade: PROPORCIONAR MOMENTO DE LAZER, CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, ALIADA À MELHORA DO DESEMPENHO ESCOLAR.
Descrição Ação: PROPORCIONAR MOMENTO DE LAZER/CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, ALIADA À MELHORA DO DESEMPENHO ESCOLAR.

Classificação Atividade	Função 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção 243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Produto Ação PROJETO REALIZADO	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
-------------------------	-----------------------------	--	--------------------------------	----------------------	------------------------	--

Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Lei que rege a administração pública quanto a orçamento e finanças	Base Legal
-------------------------------	---	---	--	------------

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação: PROPORCIONAR MOMENTO DE LAZER/CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, ALIADA À MELHORA DO DESEMPENHO ESCOLAR.

Unidade Responsavel MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
--	------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	61.000,00	65.270,00	69.839,00	74.728,00



Número Sequencial: 2.111

Título: APOIO A PROJ ACOES DO FIA
Finalidade: APOIAR FINANCIAMENTOS OS PROJETOS E AS AÇÕES DO FIA.
Descrição Ação: APOIAR FINANCIAMENTOS OS PROJETOS E AS AÇÕES DO FIA.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	USUARIOS ATENDIDOS	USUARIOS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Direta	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	150.00	200.00	250.00	300.00
Metas Financeiras	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,00

Número Sequencial: 2.112

Título: PROJETO EDUCAR PARA VIVER MELHOR
Finalidade: PROPORCIONAR MOMENTOS DE LAZER E CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, ALIADOS À MELHORA DO DESEMPENHO ESCOLAR.
Descrição Ação: PROPORCIONAR MOMENTOS DE LAZER E CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, ALIADOS À MELHORA DO DESEMPENHO ESCOLAR.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PROJETO REALIZADO	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		Base Legal	
						LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição	

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00





Metas Financeiras	33.700,00	36.059,00	38.583,00	41.284,00
Valor Total do Programa:	1.728.006,00	1.848.967,00	1.978.395,00	2.116.882,00





1 - Programa (Denominação): 011 - MODERNIZAÇÃO DE OBRAS SERV PUBLICOS MUNICIPAIS
2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

4 - Público Alvo: POPULAÇÃO

5 - Justificativa:

6 - Objetivo: MODERNIZAR A MANEIRA DE GERENCIAR AS OBRAS MUNICIPAIS

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
População atendida	ANUAL	Percentual	100,00	60,00		

Indicador de Ref.: Atendimento em 31/12/2020

Finalidade: Atender 100% da população

Forma de Cálculo: Projeção de atendimento pela total da população

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECR. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	SECR. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.113
--------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL

Finalidade: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL.

Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	6-SEGURANÇA PÚBLICA	182-DEFESA CIVIL	SERVICO MANTIDO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	70.000,00	74.900,00	80.143,00	85.753,00

Número Sequencial:	2.123
--------------------	-------



Título: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

Finalidade: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS PARA MELHORIA DO ACESSO AO MUNICÍPIO.

Descrição Ação: MELHORIA DO ACESSO AO MUNICÍPIO.

Classificação Atividade	Função 26-TRANSPORTE	Subfunção 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Produto Ação ESTRADAS DE BOA QUALIDADE	Unidade Ação PERCENTUAL	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Origem da Ação		Base Legal		
Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: MELHORIA DO ACESSO AO MUNICÍPIO.

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	100,00	100,00	100,00	100,00
Metas Financeiras	620.000,00	663.400,00	709.838,00	759.527,00

Valor Total do Programa:	690.000,00	738.300,00	789.981,00	845.280,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------





- 1 - Programa (Denominação): 012 - DESENVOLV MUNC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema:
- 4 - Público Alvo:
- 5 - Justificativa:
- 6 - Objetivo: CRIAR UM AMBIENTE PROPICIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO ESTIMULANDO E FACULTANDO AS ACOES EMPREENDEDORAS E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO AGRONEGOCIODEVENVOLVER AGRICULTURA FAMILIAR, CRIANDO EMPREGO E RENDAMELHORAR CONDICIOES SANITARIAS
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programal						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade		Subunidade
SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		SECR. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.134
--------------------	-------

Título: CONTRIBUICAO COM A EMATER MG

Finalidade: CONTRIBUICAO COM A EMATERMG- EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Descrição Ação: CONTRIBUICAO COM A EMATERMG- EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Classificação Atividade	Função 20-AGRICULTURA	Subfunção 606-EXTENSÃO RURAL	Produto Ação PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade Ação PERCENTUAL	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta		Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria		Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		
				Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	60,00	70,00	80,00	80,00
Metas Financeiras	138.612,00	148.315,00	158.697,00	169.806,00
Valor Total do Programa:	138.612,00	148.315,00	158.697,00	169.806,00



- 1 - Programa (Denominação):

013 - Fundo Municipal de Turismo
- 2 - Tipo de Programa:

PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema:

Ausência de investimento no turismo local
- 4 - Público Alvo:

Comunidade e infraestrutura envolvida no turismo local e regional
- 5 - Justificativa:
- 6 - Objetivo:

Divulgar a potencialidades turísticas no município; apoiar e promover eventos culturais, artísticos, esportivos e sociais, que contribuam para o desenvolvimento do turismo no município; apoiar programas e projetos de qualificação do turismo local, visando a geração de emprego e renda; manutenção das atividades e da infra-estrutura do COMTUR; outros programas ou atividades do interesse da política municipal do turismo;
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Turismo avaliado	ANUAL	Percentual	100,00	50,00		

Indicador de Ref: 31/12/2020

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:	
SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.076
--------------------	-------

Título: DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TURISMO

Finalidade: DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TURISMO

Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO TURISMO

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	695-TURISMO	TURISMO REALIZADO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta	Obrigatoria			PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da Implementação:	
Complemento da Ação:	
Unidade Responsavel	Custo do Projeto
SECR. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER	Duração do Projeto
	Repetição

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	37.500,00	40.125,00	42.934,00	45.939,00

Número Sequencial:	2.077
--------------------	-------





Título: MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO IRG - CAMINHO NOVO
Finalidade: MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO IRG - CAMINHO NOVO
Descrição Ação: MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO IRG - CAMINHO NOVO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	695-TURISMO	SERVICO MANTIDO	SERVIÇO	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

Detalhe da Implementação: MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO IRG - CAMINHO NOVO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercicio	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	25.000,00	26.750,00	28.623,00	30.627,00

Número Sequencial: 2.078

Título: DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Finalidade: DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Descrição Ação: DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	695-TURISMO	TURISMO REALIZADO	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS			

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercicio	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	23.100,00	24.717,00	26.447,00	28.298,00

Valor Total do Programa:	85.600,00	91.592,00	98.004,00	104.864,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	------------





- 1 - Programa (Denominação): 014 - Fanfarra Matienense
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: Problema a ser atacado: Ampliar a oportunidade de crianças e adolescentes terem contato a música no contra turno escolar
- 4 - Público Alvo: POPULAÇÃO_LU
- 5 - Justificativa: Musicalizar os jovens do Município, com vistas à sua socialização; propiciar o aperfeiçoamento musical dos aprendizes; efetuar ensaios para os músicos; promover o entretenimento da comunidade, através de apresentações das diversas atividades culturais; participar das festividades civicas, religiosas, populares ou recreativas do Município; atender convites para apresentações em outras localidades; despertar nos jovens que a família liga o indivíduo à sociedade e é no seu seio, quando integrada no seu papel social, ou se aprendem os primeiros ensinamentos religiosos e éticos, as primeiras noções de dever, direito, justiça, equidade, amor à Pátria, respeito às leis e à autoridade.
- 6 - Objetivo:
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

CULTURA REALIZADA	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
		ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00		

Indicador de Ref.:
Finalidade:
Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:	
SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Subunidade SERVICOS DE CULTURA

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.047
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FANFARRA
Finalidade: Desenvolvimento e manutenção das atividades da Fanfarra Jovem Matienense
Descrição Ação: Desenvolvimento e manutenção das atividades da Fanfarra Jovem Matienense

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	FANFARRA IMPLANTADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: Desenvolvimento e manutenção das atividades da Fanfarra Jovem Matienense

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel		Custo do Projeto		Repetição	
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.778,00	6.182,00	6.615,00	7.078,00

Valor Total do Programa:	5.778,00	6.182,00	6.615,00	7.078,00
--------------------------	----------	----------	----------	----------





- 1 - Programa (Denominação):** 015 - Premiação Patrimônio Histórico Cultural
- 2 - Tipo de Programa:** PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema:** Ampliar o incentivo ao estudo e a valorização do Patrimônio Histórico-cultural matienense
- 4 - Público Alvo:** mestres do saber, alunos e professores
- 5 - Justificativa:**
- 6 - Objetivo:**
- I - Desenvolver ações que permitam o acesso dos educadores, educandos e comunidade aos conceitos importantes sobre Patrimônio Cultural e sua Preservação;
 - II - Promover o reconhecimento e valorização por parte dos educandos, educadores e comunidade, de seu Patrimônio Cultural;
 - III - Incentivar o trabalho transdisciplinar nas escolas a partir do tema Patrimônio Cultural;
 - IV - Sensibilizar educandos e educadores para a necessidade de preservação do Patrimônio Cultural;
 - V- Promover o desenvolvimento de projetos de leitura e interpretação de texto e imagens para educandos já alfabetizados ou em processo de alfabetização.
 - VI - Possibilitar que os educandos conheçam e reconheçam os referenciais simbólicos do patrimônio material e imaterial de Matias Barbosa;
 - VII - Fortalecer o sentimento de pertencimento à cidade por meio do conhecimento da História de Matias Barbosa;
 - VIII - Valorizar e divulgar os bens e manifestações culturais da cidade;

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
CULTURA REALIZADA	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00		

Indicador de Ref:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	FUNDO MUN DE PROTECAO DO PATRIMONIO CULTURAL

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.064
--------------------	-------

Título: MANUTENCAO EDUCACAO PATRIMONIAL

Finalidade: Desenvolvimento a nível municipal de ações de difusão do Patrimônio Histórico-Cultural através da Educação Patrimonial

Descrição Ação: Desenvolvimento a nível municipal de ações de difusão do Patrimônio Histórico-Cultural através da Educação Patrimonial

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	SERVICO MANTIDO	SERVIÇO	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Desenvolvimento a nível municipal de ações de difusão do Patrimônio Histórico-Cultural através da Educação Patrimonial

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			





Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00
Valor Total do Programa:	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00





1 - Programa (Denominação): 016 - MAIS CULTURA E TURISMO
2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Patrimônio histórico em abandono, baixa oferta cultural e turismo pouco estruturado.
4 - Público Alvo: Comunidade em geral, estudantes, artistas, turistas

5 - Justificativa: Consolidar o município como referência em preservação patrimonial, produção cultural comunitária e turismo sustentável.

6 - Objetivo: Reforço da biblioteca, ampliação do calendário cultural, restauração de bens históricos, criação de rotas turísticas, fortalecimento do fomento cultural.

7 - Estratégia: Reforço da biblioteca, ampliação do calendário cultural, restauração de bens históricos, criação de rotas turísticas, fortalecimento do fomento cultural.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
População atendida	ANUAL	Percentual	100,00	60,00		

Indicador de Ref.: Atendimento em 31/12/2020

Finalidade: Atender 100% da população

Forma de Cálculo: Projeção de atendimento pela total da população

ALUNOS ATENDIDOS	ANUAL	PERCENTUAL	80,00	80,00		
------------------	-------	------------	-------	-------	--	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

CULTURA REALIZADA	ANUAL	%	100,00	100,00		
-------------------	-------	---	--------	--------	--	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

NUMERO DE INDICAÇÕES	ANUAL	UNIDADE	200,00	250,00		
----------------------	-------	---------	--------	--------	--	--

Indicador de Ref.:

Finalidade:

Forma de Cálculo:

MEDIR A QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES QUE A POPULAÇÃO TEM ENCAMINHADO AOS VEREDORES PARA INDICAÇÃO JUNTO AO PODER EXECUTIVO NAS DIVERSAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	SERVICO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.010
--------------------	-------

Título: CONSTRUCAO / REFORMA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL





Finalidade: CONSTRUÇÃO E OU REFORMA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO E OU REFORMA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL

Classificação Projeto	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação BIBLIOTECA CONSTRUIDA	Unidade Ação PERCENTUAL	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta		Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO E OU REFORMA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00

Número Sequencial: 1.015

Título: APOIO AO PATRIMÔNIO IMATERIAL

Finalidade: APOIAR ATIVIDADES REGISTRADAS COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL

Descrição Ação:

Classificação Projeto	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta		Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	5,00	5,00	5,00	5,00
Metas Financeiras	2.500,00	2.675,00	2.862,00	3.062,00

Número Sequencial: 1.017

Título: ROTAS GASTRONÔMICAS E DE EXPERIENCIA





Finalidade: DESENVOLVER ROTEIROS GASTRONÔMICOS

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercicio	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	2.500,00	2.675,00	2.862,00	3.062,00

Número Sequencial: 1.018

Título: ROTA DA MODERNIDADE

Finalidade: IMPLEMENTAR ROTEIRO TURISTICO E CULTURAL

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercicio	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	1,00	0,00
Metas Financeiras	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00

Número Sequencial: 1.019

Título: PARQUE ECOLÓGICO DA REPRESA



Finalidade: DESENVOLVER ESPAÇO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel		Custo do Projeto	Repetição	
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		530.000,00	Duração do Projeto	

Metas

Exercicio	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	1,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00

Número Sequencial: 1.020

Título: BIBLIOTECA ITINERANTE
Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas e patrimoniais.

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel		Custo do Projeto	Repetição	
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		348.000,00	Duração do Projeto	

Metas

Exercicio	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	12,00	12,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00

Número Sequencial: 1.021

Título: TURISMO RURAL E DE EXPERIENCIA





Finalidade: ESENVOLVIMENTO DE ROTAS E APOIO AO TURISMO RURAL, ENVOLVENDO A AGRICULTURA FAMILIAR E O TURISMO DE EXPERIENCIA
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	695-TURISMO	ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	2.500,00	2.675,00	2.862,00	3.062,00

Número Sequencial: 2.048

Título: FESTIVAL DE DANÇA
Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00

Número Sequencial: 2.049

Título: FEIRA LITERÁRIA





Finalidade:

Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
-------------------------	-------------------	--------------------------------	-----------------------------------	----------------------	------------------------	--

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
	Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável		Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00

Número Sequencial:

2.050

Título:

PNAB

Finalidade: EXECUTAR A POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
-------------------------	-------------------	--------------------------------	-----------------------------------	----------------------	------------------------	--

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
	Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel		Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	2.500,00	2.675,00	2.862,00	3.062,00

Número Sequencial:

2.051

Título:

EDITAIS MUNICIPAIS DE FOMENTO



Finalidade: FOMENTAR A PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	392-DIFUSÃO CULTURAL	ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS						

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	2.500,00	2.675,00	2.862,00	3.062,00

Número Sequencial:	2.052
--------------------	-------

Título:

CULTURA, EVENTOS E CIDADANIA

Finalidade:

Aqui estão reunidas as iniciativas voltadas à formação, difusão e fruição cultural da população. O eixo contempla atividades de incentivo à leitura, oficinas artísticas, eventos culturais de médio e grande porte, bem como festivais e celebrações populares. O objetivo é estimular a participação comunitária, garantir o acesso democrático à cultura e promover o encontro das diferentes expressões culturais do município.

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação EVENTOS E FESTAS REALIZADAS	Unidade Ação PERCENTUAL	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	392-DIFUSÃO CULTURAL	EVENTOS E FESTAS REALIZADAS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS						

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	644.636,00	689.761,00	738.044,00	789.707,00

Número Sequencial:	2.053
--------------------	-------

Título:

FESTIVAL DE MÚSICA



Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	400.000,00		

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00

Número Sequencial:	2.054
--------------------	-------

Título:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CORPORAÇÃO MUSICAL

Finalidade:

DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CORPORAÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO, APRENDIZAGEM E ENSINO DE MÚSICA

Descrição Ação:

DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CORPORAÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO, APRENDIZAGEM E ENSINO DE MÚSICA

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	CORPORAÇÃO MUSICAL ATENDIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CORPORAÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO, APRENDIZAGEM E ENSINO DE MÚSICA

Descrição Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	4.622,35	4.946,00	5.292,00	5.662,00

Número Sequencial:	2.055
--------------------	-------

Título:

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS





Finalidade: Este eixo garante a sustentabilidade, governança e financiamento das políticas culturais e turísticas. Inclui mecanismos de apoio a agentes culturais, editais de fomento, bolsas de incentivo, criação de conselhos, observatório e instrumentos de monitoramento. O propósito é assegurar transparência, participação social e continuidade das políticas públicas, fortalecendo a gestão cultural como política de Estado.

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação ATIVIDADES CULTURAIS ATENDIDAS	Unidade Ação PERCENTUAL	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta		Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

	2026	2027	2028	2029
Exercício				
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	899.835,00	962.823,00	1.030.221,00	1.102.336,00

Número Sequencial:	2.056
--------------------	-------

Título: EXPOSIÇÃO DE MEMÓRIA FERROVIÁRIA

Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas e patrimoniais.

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta		Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

	2026	2027	2028	2029
Exercício				
Metas Físicas	1,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00

Número Sequencial:	2.057
--------------------	-------





Título: CARNAVAL MUNICIPAL
Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais e turísticas
Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	ATIVIDADES CULTURAIS	UNIDADE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	ORIGEM DA AÇÃO	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável		Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição	
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER							

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	3.500,00	3.745,00	4.007,00	4.287,00

Número Sequencial: 2.058

Título: ESPAÇO DA LEITURA E CONHECIMENTO
Finalidade: FOMENTAR E DESENVOLVIMENTO DAS PRATICAS DE LEITURA E ESCRITA, AMPLIANDO AS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA.
Descrição Ação: FOMENTAR E DESENVOLVIMENTO DAS PRATICAS DE LEITURA E ESCRITA, AMPLIANDO AS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	ESPAÇO DA LEITURA E CONHECIMENTO	LEITURA DESENVOLVIDA	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	ORIGEM DA AÇÃO	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável		Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição	
SECR. MUNICIPAL DE CLUTURA ESPORTE E LAZER							

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	110.855,00	118.615,00	126.918,00	135.802,00

Número Sequencial: 2.059



Título: FESTIVAL DE GASTRONOMIA
Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas
Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória		Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00

Número Sequencial: 2.060

Título: FESTIVAL DE TEATRO
Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais e turísticas
Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória		Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00



Número Sequencial:	2.065
--------------------	-------

Título: MANUT. E PRESERV. PATRIMONIO CULTURAL E IMATERIAL

Finalidade: Este eixo busca resgatar, preservar e valorizar o patrimônio material e imaterial do município, promovendo restauração de imóveis, registro da memória local e fortalecimento das manifestações tradicionais. A proposta é consolidar o patrimônio como fonte de identidade, educação e turismo cultural, articulando ações que assegurem sua transmissão às futuras gerações.

Descrição Ação: MAN PRESER DO PATRIM CUL MATERIAL E IMATERIAL

Classificação Atividade	Função 13-CULTURA	Subfunção 391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	Produto Ação PATROMONIO AMPLIADO	Unidade Ação UN	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal		

Detalhe da Implementação: MAN PRESER DO PATRIM CUL MATERIAL E IMATERIAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto		Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	600.000,00			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	80.240,00	85.857,00	91.867,00	98.298,00

Número Sequencial:	2.074
--------------------	-------

Título: GUIA GASTRONOMICO

Finalidade: DESENVOLVER GUIA GASTRONOMICO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal		

Detalhe da Implementação: MAN PRESER DO PATRIM CUL MATERIAL E IMATERIAL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto		Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER				

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	2.500,00	2.675,00	2.862,00	3.062,00





Número Sequencial:	2.075
--------------------	-------

Título: AMPLIAÇÃO DO ACERVO

Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas e patrimoniais.

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 13-CULTURA	Subfunção 392-DIFUSÃO CULTURAL	Produto Ação ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Origem da Ação	Base Legal	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da Implementação: Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	500,00	500,00	500,00	500,00
Metas Financeiras	6.000,00	6.420,00	6.869,00	7.350,00

Número Sequencial:	2.079
--------------------	-------

Título: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Finalidade: Desenvolvimento de atividades ligadas ao turismo

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção 695-TURISMO	Produto Ação ATIVIDADES CULTURAIS	Unidade Ação UNIDADE	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	EMENDA AO ORÇAMENTO	Origem da Ação	Base Legal	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da Implementação: Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER	150.000,00		

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	3.000,00	3.210,00	3.435,00	3.675,00



Número Sequencial:	2.080
--------------------	-------

Título:	TURISMO SUSTENTÁVEL E COMUNITÁRIO
---------	-----------------------------------

Finalidade:	Este eixo organiza ações para estruturar o turismo local como vetor de desenvolvimento econômico sustentável, com foco no fortalecimento da identidade territorial. Prevê a criação e consolidação de rotas turísticas, incentivo ao turismo rural e de experiência, integração da gastronomia local ao turismo e implantação de estruturas de visitação. O objetivo é diversificar a economia municipal e ampliar a atratividade turística de forma participativa e sustentável.
-------------	---

Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	695-TURISMO	FANFARRA DESENVOLVIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:	Desenvolvimento e manutenção das atividades da Fanfarra Jovem Matienense
---------------------------	--

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Gusto do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUN. CULTURA, ESPORTE E LAZER	600.000,00		

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	15.000,00	16.050,00	17.174,00	18.376,00

Valor Total do Programa:	1.820.688,35	1.948.137,00	2.084.509,00	2.230.419,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





- 1 - Programa (Denominação): 017 - PRESERVAÇÃO DA CULTURA E PATRIMONIO HISTÓRICO
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
- 3 - Problema: PROMOVER A FAMILIARIZACAO DA SOCIEDADE COM AS POLITICAS PUBLICAS DE CULTURA, CONTEMPLANDO DA FORMA MAIS AMPLA POSSIVEL AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO
- 4 - Público Alvo: POPULAÇÃO
- 5 - Justificativa: PROMOVER A FAMILIARIZACAO DA SOCIEDADE COM AS POLITICAS PUBLICAS DE CULTURA, CONTEMPLANDO DA FORMA MAIS AMPLA POSSIVEL AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO
- 6 - Objetivo: PROMOVER A FAMILIARIZACAO DA SOCIEDADE COM AS POLITICAS PUBLICAS DE CULTURA, CONTEMPLANDO DA FORMA MAIS AMPLA POSSIVEL AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SEGMENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Nenhum Indicador Cadastrado nesse Programa!						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade		Subunidade
SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		FUNDO MUN DE PROTECAO DO PATRIMONIO CULTURAL

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.016
--------------------	-------

Título: RESTAURAÇÃO DA CAPELA
Finalidade: Desenvolver e fortalecer atividades culturais, turísticas e patrimoniais.
Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	CAPELA RESTAURADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Origem da Ação		Base Legal		
Direta		Forma de Implementação - Detalhes	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		
		Obrigatoria				

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	1,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00
Valor Total do Programa:	5.000,00	5.350,00	5.725,00	6.126,00





1 - Programa (Denominação): 018 - PRIMEIRA INFÂNCIA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Déficit de vagas em creches e pré-escolas, infraestrutura inadequada em prédios antigos, carência de recursos pedagógicos e necessidade de transporte adequado para crianças que residem em áreas distantes.

4 - Público Alvo: Crianças de 2 a 6 anos de idade e suas famílias

5 - Justificativa: Déficit de vagas em creches e pré-escolas, infraestrutura inadequada em prédios antigos, carência de recursos pedagógicos e necessidade de transporte adequado para crianças que residem em áreas distantes.

6 - Objetivo: Expandir a oferta de vagas em creches e pré-escolas.

Garantir infraestrutura adequada nas unidades de educação infantil.

Fortalecer ações de saúde preventiva e acompanhamento nutricional das crianças.

Apoiar famílias em situação de vulnerabilidade, integrando políticas sociais.

Estimular práticas pedagógicas inovadoras e formação continuada dos profissionais da educação infantil

Reforma e ampliação de creches existentes.

Construção de novas unidades de educação infantil.

Aquisição de mobiliário escolar e utensílios de cozinha para atendimento adequado.

Oferta de transporte escolar seguro para crianças da zona rural e bairros afastados. Formação continuada para professores e cuidadores da primeira infância. Ações de acompanhamento nutricional e de saúde preventiva.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Atendimento Primeira Infância	ANUAL	Porcentagem	50,00	32,74	primeira infância primeiro fmcsv	Através do número de crianças matriculadas e frequentando regularmente a escola.

Indicador de Ref.: Creche: 32,74% - Educação Infantil: 95 %

Finalidade: Aumentar número de vagas para atender crianças 2 a 5 anos.

Forma de Cálculo: Porcentagem

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	FUNDO MUNIC DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.007
--------------------	-------

Título: REFORMA E APLIAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL

Finalidade: Adequar e ampliar o espaço físico das Creches para oferecer educação de qualidade aos educando atendendo um número maior de crianças.

Descrição Ação: REFORMA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA CRECHE.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	CRECHE CONSTRUÍDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA CRECHE.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			





Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	150.000,00	160.500,00	171.735,00	183.756,00

Número Sequencial: 2.034

Título: AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO CRECHES E ED. INFANTIL
Finalidade: GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A INCLUSÃO DAS CRIANÇAS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ENSINO REGULAR, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NAS CRECHES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
Descrição Ação: AMPLIAR ATENDIMENTO CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação Atividade	Função 12-EDUCAÇÃO	Subfunção 365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Produto Ação CRECHE CONSTRUIDA	Unidade Ação UN	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: AMPLIAR ATENDIMENTO CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	45.000,00	48.150,00	51.521,00	55.127,00

Número Sequencial: 2.035

Título: TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL CRECHE
Finalidade: TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL
Descrição Ação:

Classificação Atividade	Função 12-EDUCAÇÃO	Subfunção 365-EDUCAÇÃO INFANTIL	Produto Ação TRANSPORTE REALIZADO	Unidade Ação UN	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			





Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.513,00
Valor Total do Programa:	495.000,00	529.650,00	566.726,00	606.396,00





- 1 - Programa (Denominação): 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS
3 - Problema: Ocorrências imprevisíveis e de força maior no município
4 - Público Alvo: POPULAÇÃO
5 - Justificativa:
6 - Objetivo: COMBATER AS Ocorrências IMPREVISÍVEIS E DE FORÇA MAIOR NO MUNICÍPIO
7 - Estratégia:
8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
OCORRENCIAS RESOLVIDAS	ANUAL	PERCENTUAL	100,00	100,00		

Indicador de Ref.: Ocorrências de forças maior realizadas
Finalidade: Ocorrências de forças maior realizadas
Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial:	9.002
--------------------	-------

Título: RESERVA DE CONTINGENCIA
Finalidade: COMBATER AS Ocorrências IMPREVISÍVEIS E DE FORÇA MAIOR NO MUNICÍPIO
Descrição Ação: COMBATER AS Ocorrências IMPREVISÍVEIS E DE FORÇA MAIOR NO MUNICÍPIO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	99-RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS	RESERVA DE CONTINGENCIA RESOLVIDA	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: COMBATER AS Ocorrências IMPREVISÍVEIS E DE FORÇA MAIOR NO MUNICÍPIO
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
SECR. MUNICIPAL DA FAZENDA E TESOUREARIA			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,00

Valor Total do Programa:	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.504,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------





Valor Total Geral do Programa:	80.899.452,75	86.562.416,00	92.621.797,00	99.105.314,00
--------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

